



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de maio de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº087 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 17,04

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº16.873**, 10 de maio de 2019.  
(Autoria: Evandro Leitão)

**DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO E CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA EM ESTÁDIOS E ARENAS DESPORTIVAS NO ESTADO DO CEARÁ E DEFINE PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO ÀS NORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o comércio e o consumo de bebida alcoólica cujo teor alcoólico não seja superior a 10% (dez por cento) em estádios e arenas desportivas no Estado do Ceará, por meio de fornecedores devidamente cadastrados junto à administração do respectivo estádio ou arena desportiva.

Parágrafo único. Considera-se fornecedor, para os fins desta Lei, a pessoa jurídica responsável pela venda de bebidas alcoólicas nos estádios e nas arenas desportivas, nos termos da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, que tenha sido formalmente autorizada pela administração do respectivo estádio ou arena desportiva.

Art. 2.º A comercialização e o consumo de bebida alcoólica em bares, restaurantes, lanchonetes, bem como nos camarotes, nas tribunas e nos espaços VIPs dos estádios e das arenas desportivas, poderão iniciar 2 (duas) horas antes de começar a partida e encerrar-se-ão até 15 (quinze) minutos antes do término da partida, devendo-se observar o seguinte:

I – o fornecedor deverá ser habilitado, mediante obtenção de alvará municipal específico, para poder realizar a venda de bebidas alcoólicas, preservando-se o que reza o art. 28 da Lei Federal n.º 10.671, de 15 de maio de 2003;

II – somente serão expostas à venda bebidas comercializadas em recipientes metálicos, plásticos ou similares, devendo ser vendidas e entregues aos consumidores em copos plásticos descartáveis, cuja capacidade máxima do recipiente seja de 500 ml (quinhentos mililitros);

III – cada consumidor poderá comprar até 2 (duas) unidades de bebida alcoólica por vez, devendo, no ato da compra, apresentar, sem exceções, documento de identidade com foto comprovando ser maior de 18 (dezoito) anos;

IV – em eventos realizados sob a responsabilidade dos clubes, estes deverão investir, anualmente, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do faturamento total da comercialização de bebidas alcoólicas nos estádios e nas arenas desportivas daquele ano em campanhas educativas contra a embriaguez ao volante e contra a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos;

V – são vedados a comercialização e o consumo de que trata o caput deste artigo nos clássicos disputados entre Ceará e Fortaleza;

VI – do total das bebidas alcoólicas ofertadas, pelo menos 20% (vinte por cento) das marcas devem ser de cervejas de origem artesanal, cuja produção ocorra no Estado do Ceará.

§ 1.º Para fins desta Lei, considera-se cerveja artesanal a cerveja ou o chope elaborado a partir do mosto, cujo extrato primitivo contenha, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de cereais maltados ou extrato de malte, conforme registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, produzido por pequenas empresas com produção ativa regularmente formalizadas e instaladas no Estado do Ceará.

§ 2.º O clube mandante fica obrigado a disponibilizar a cada 2.000 (dois mil) torcedores presentes, 1 (um) monitor, devidamente identificado, para acompanhar o cumprimento desta Lei, orientar e atender às necessidades do torcedor.

§ 3.º Enquanto não firmada Parceria Público-Privada para administração e gestão dos estádios, a comercialização que se refere o caput deste artigo terá sua exploração, considerando, no que couber, as exigências previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo 5% (cinco por cento) de seu produto destinado pelo Estado aos Fundos de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, previstos na Lei Complementar n.º 36, de 6 de agosto de 2003, e para apoio às ações de tratamento e prevenção em álcool e outras drogas, previstas no Fundo Estadual de Políticas sobre Alcool e outras Drogas, conforme previsão na Lei Complementar n.º 139, de 12 de junho de 2014.

Art. 3.º O descumprimento do disposto no artigo anterior sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I – se consumidor, será advertido e retirado das dependências do recinto esportivo;

II – se fornecedor:

a) advertência escrita;

b) multa no valor de 3.000 (três mil) a 30.000 (trinta mil) UFIRCEs, devendo ser aplicada em dobro no caso de reincidência;

c) apreensão do produto;

d) suspensão temporária de atividades;

e) rescisão da autorização para vendas;

III – em caso de descumprimento do inciso IV do artigo anterior, o clube responsável pelo evento esportivo ficará impossibilitado de receber patrocínio do Governo do Estado pelo prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A sanção imposta ao fornecedor será aplicada e graduada de acordo com a gravidade da infração e poderá ser cumulativa, assegurando-lhe o devido processo administrativo.

Art. 4.º Cabe ao responsável pela gestão dos estádios e das arenas desportivas manter cadastro atualizado do(s) fornecedor(es) autorizado(s) a comercializar(em) bebidas alcoólicas no respectivo estabelecimento, definindo previamente os locais onde serão permitidos a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas assim como a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei.

§ 1.º Fica a empresa integrante da Parceria Público-Privada com a responsabilidade de instalar equipamento de videomonitoramento facial, no prazo de 6 (seis) meses.

§ 2.º Caberá ainda, ao clube responsável pelo evento esportivo encaminhar comunicado aos órgãos de fiscalização de trânsito do estado e do município em que o evento for sediado, sobre a realização do evento, para que sejam tomadas as providências devidas.

§ 3.º O responsável pela gestão dos estádios deverá estabelecer sistema de coleta seletiva, priorizando a inclusão de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores para que haja a correta destinação dos resíduos sólidos gerados em detrimento de suas atividades.

§ 4.º O preço praticado, no interior dos estádios e das arenas desportivas, de bebidas alcoólicas e demais itens comercializados no estabelecimento não pode ser superior à média dos preços praticados na região, a serem apurados pelo Sistema de Proteção ao Consumidor.

Art. 5.º É vedada a entrada, nos estádios e nas arenas desportivas, de pessoas portando qualquer tipo de bebida.

Parágrafo único. Os estádios e as arenas desportivas, os quais estarão sujeitos à Parceria Público-Privada ou Concessão, deverão ter equipamentos de videomonitoramento com reconhecimento facial associados às catracas, bem como os cadastros dos torcedores.

Art. 6.º Na hipótese de concessão futura um percentual do valor arrecadado com comercialização de bebidas alcoólicas no respectivo estabelecimento será destinado à conta do Fundo Estadual de Saúde destinado aos Programas da Rede de Atenção à Saúde Mental, bem como às iniciativas voltadas à prevenção e à atenção ao uso abusivo de drogas.

Art. 7.º Cabe ao responsável pela gestão dos estádios e das arenas desportivas oferecer acesso público à internet de forma gratuita.

Art. 8.º Deverão ser colocados avisos em diversos setores dos estádios e das arenas desportivas com as seguintes mensagens: “Se beber, não dirija; se dirigir, não beba” e “É proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos”, devendo as referidas mensagens ser veiculadas no sistema sonoro do estádio ou da arena desportiva pelo menos 2 (duas) vezes durante o evento esportivo.

§ 1.º Os avisos de que trata o caput deste artigo serão afixados em locais visíveis, no formato de cartazes ou instrumento similar, contendo informações e orientações sobre o consumo excessivo de bebidas alcoólicas e seus efeitos no organismo, bem como sobre a proibição da venda para menores de 18 (dezoito) anos.

§ 2.º Sem prejuízo da fixação de avisos e da veiculação das mensagens referentes ao caput deste artigo, deverão ser produzidas campanhas publicitárias voltadas à prevenção da violência de gênero, de atos de discriminação racial e de práticas violentas motivadas por preconceito em relação à orientação sexual.

§ 3.º As campanhas citadas no parágrafo anterior deverão ser veiculadas no interior dos estádios e das arenas desportivas, nos jornais de grande circulação do Estado, na televisão e nas mídias digitais.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\*\* \* \* \* \*

**LEI Nº16.875**, 10 de maio de 2019.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº16.508, DE 2 DE MARÇO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os artigos, abaixo indicados, da Lei n.º 16.508, de 2 de março de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Em relação aos imóveis residenciais ou mistos, o proprietário, devidamente regularizado, desde que residente no imóvel e que opte pelo recebimento da indenização, receberá o valor integral constante no laudo de avaliação, devendo neste serem considerados os valores do terreno, da edificação e de suas benfeitorias.

§ 1.º O proprietário que optar pelo recebimento de uma unidade residencial no Conjunto Habitacional do Projeto Dendê, que será viabilizada pelo Poder Executivo Estadual, em detrimento da indenização prevista no caput, receberá ainda o acréscimo de um bônus em espécie, sendo devido ao proprietário o valor de 30% (trinta por cento) das benfeitorias e do terreno, caso o imóvel seja avaliado em



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LÚCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO  
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Em sendo a avaliação superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o bônus será de 40% (quarenta por cento) das benfeitorias e do terreno.

.....

Art. 3.º Em relação ao que seja exclusivamente possessor, na forma da legislação civil, e que tenha posse contínua e moradia devidamente comprovada por pelo menos 24 (vinte e quatro) meses de residência no imóvel, anteriores à data da publicação desta Lei, e sendo o imóvel residencial ou misto avaliado, considerando, para isso, as benfeitorias, o valor da terra nua e as edificações, fica o Poder Executivo, mediante acordo, autorizado a pagar ao possessor que opte pela indenização de seus imóveis o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da terra nua e a 100% (cem por cento) das edificações e benfeitorias correspondentes.

§ 1.º O possessor que optar pela indenização consubstanciada no recebimento de uma unidade habitacional no Residencial Dendê, que será viabilizada pelo Poder Executivo Estadual, em detrimento da indenização ofertada no caput, receberá ainda o acréscimo de um bônus em espécie, sendo devido ao possessor o valor de 30% (trinta por cento) das benfeitorias e da edificação, no caso de imóvel avaliado em até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Em sendo a avaliação superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o bônus do possessor será de 40% (quarenta por cento) do valor das benfeitorias e edificações.

.....

Art. 5.º A família coabitante só será beneficiada com uma unidade habitacional no Residencial previsto no Projeto Dendê com a aceitação da proposta indenizatória do proprietário ou possessor do imóvel, desde que comprove moradia por pelo menos 24 (vinte e quatro) meses na residência da família titular.

.....

Art. 7.º No caso de moradores que sejam comprovadamente proprietários ou posseiros de mais de um imóvel e que residam em um deles, terão direito a uma unidade habitacional no Residencial previsto no Projeto Dendê pelo imóvel em que residam, acrescida da indenização pelos demais imóveis nas mesmas condições definidas no art. 2.º, caput, e no art. 3.º, caput, desta Lei, conforme enquadramento.

.....

Art. 9.º No caso dos imóveis alugados, os proprietários ou posseiros receberão indenização nas mesmas condições definidas nos arts. 2.º e 3.º desta Lei, respectivamente, e o inquilino terá direito a receber uma unidade habitacional no Residencial previsto no Projeto Dendê somente se o proprietário aceitar a oferta indenizatória e se o inquilino comprovar residência contínua por pelo menos 12 (doze) meses da assinatura do termo de acordo do proprietário ou possessor.

Parágrafo único. O proprietário ou possessor será o responsável pela desocupação do imóvel locado.

Art. 10. O Poder Executivo, por meio da Secretaria das Cidades, custeará aluguel social, nos moldes definidos em lei específica de que

trata o Programa de Locação Social no âmbito do Estado do Ceará, ao beneficiário da unidade habitacional no Residencial Dendê até o recebimento do imóvel". (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\* \*

LEI Nº16.876, 10 de maio de 2019.

**ALTERA A LEI Nº13.778, DE 6 DE JUNHO DE 2006, E A LEI Nº13.439, 16 DE JANEIRO DE 2004.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 36 da Lei n.º 13.778, de 6 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 36. ....

Parágrafo único. Excepcionam-se também do disposto no caput deste artigo os serviços de teleatendimento ao contribuinte prestados pela Administração Fazendária, intitulado "Plantão Fiscal", os quais serão executados de segunda a sexta-feira, observando-se, no tocante à jornada de trabalho dos servidores que desenvolvem essa atividade, o limite de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo remuneratório". (NR)

Art. 2.º Ficam acrescidos ao art. 4.º-A da Lei n.º 13.439, 16 de janeiro de 2004, os §§4.º e 5.º, nos seguintes termos:

"Art. 4.º-A. ....

.....

§ 4.º Ao servidor do Grupo TAF garante-se o direito à percepção, no último mês que precederá a sua aposentadoria, de Prêmio de Desempenho Fiscal em valor nunca inferior àquele que, acrescido à sua última remuneração, a faça ficar em patamar, no mínimo, igual ao total dos proventos que lhe serão devidos na inatividade.

§ 5.º O disposto no § 4.º não se aplica ao servidor cuja aposentadoria reger-se-á pela média". (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, salvo os financeiros, a contar de 16 de agosto de 2011, para fins de convalidação de atos administrativos anteriormente praticados.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\* \*



LEI Nº16.877, 10 de maio de 2019.

## INSTITUI O FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – FET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faça saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Ceará – FET, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de destinar recursos para execução das ações e serviços bem como para atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Ceará, nos termos da legislação pertinente.

§ 1.º Sem prejuízo de sua natureza contábil, o FET também será instrumento de gestão orçamentária e financeira em que devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas afetas à Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda.

§ 2.º O FET será vinculado ao órgão responsável pela execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda e deverá assegurar o financiamento e as transferências automáticas de recursos no âmbito do Sistema, sendo orientado e controlado pelo Conselho Estadual do Trabalho – CET, com o apoio técnico e administrativo do órgão responsável pela execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda.

### CAPÍTULO I DOS RECURSOS DO FET

Art. 2.º Constituem recursos do FET:

I - dotação específica consignada anualmente no orçamento estadual destinada ao Fundo Estadual do Trabalho;

II - recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, conforme art. 11 da Lei Federal n.º 13.667, de 17 de maio de 2018;

III - créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;

IV - saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;

V - saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;

VI - repasses provenientes de convênios firmados com órgãos federais e entidades financiadoras nacionais e estrangeiras;

VII - repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como as transferências automáticas fundo a fundo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos termos da Lei Federal n.º 13.667/2018;

VIII - receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis do Estado do Ceará, patrimoniadas ao órgão estadual responsável pela Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda;

IX - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

X - recursos retidos em instituições financeiras sem destinação própria ou repasse;

XI - outros recursos que lhe forem destinados.

§ 1.º Os recursos financeiros destinados ao FET serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do Fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial, e movimentados pelo órgão responsável pela Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, com a devida fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho.

§ 2.º Os recursos de responsabilidade do Estado destinados ao FET serão a ele repassados automaticamente, à medida que forem sendo constituídas as receitas, e serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial, a ser mantida em agência de estabelecimento bancário oficial.

§ 3.º O saldo financeiro do FET, apurado através do balanço anual geral, será transferido automaticamente à conta desse Fundo para utilização no exercício seguinte.

§ 4.º O orçamento do Fundo integrará o orçamento do órgão ao qual se vincula.

### CAPÍTULO II DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FET

Art. 3.º Os recursos do FET serão aplicados atendendo à finalidade a que se destina, em:

I - financiamento do Sistema Nacional de Emprego – Sine, organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do Sine no Estado do Ceará;

II - financiamento total ou parcial de programas, projetos, ações e atividades previstas no Plano Estadual de Ações e Serviços, pactuado no âmbito do Sine;

III - fomento ao trabalho, ao emprego e à renda, por meio das ações previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 13.667/2018 e nos termos do art. 8.º, sem prejuízo de outras que lhes sejam atribuídas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT:

- habilitar o trabalhador ao recebimento de seguro-desemprego;
- intermediar a colocação da mão de obra no mercado de trabalho;
- cadastrar os trabalhadores desempregados em sistema informatizado acessível ao conjunto das unidades do Sine;
- prestar apoio à certificação profissional;
- promover a orientação e a qualificação profissional;
- prestar assistência a trabalhadores resgatados de situação análoga à de escravo;

g) fomentar o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, o microcrédito produtivo orientado e o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado;

h) promover a inserção de jovens no mercado de trabalho;

IV - pagamento das despesas com o funcionamento do Conselho Estadual do Trabalho envolvendo custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo, exceto as de pessoal;

V - pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas, públicas ou privadas para a execução de programas e projetos específicos na área do trabalho;

VI - pagamento de subsídio à pessoa física beneficiária de programa ou projeto da Política Pública do Trabalho, Emprego e Renda;

VII - aquisição de material permanente e de consumo e de outros

insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;

VIII - reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;

IX - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle de ações e serviços no âmbito da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda;

X - custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas com os objetivos do Fundo no desenvolvimento de ações, serviços e programas afetos ao Sine;

XI - financiamento de ações, programas e projetos previstos nos Planos Municipais de Ações e Serviços da área de trabalho;

XII - financiamento de pesquisas sobre emprego e trabalho.

§ 1.º A aplicação dos recursos do FET depende de prévia aprovação do Conselho Estadual do Trabalho, respeitada a sua destinação à consecução das finalidades estabelecidas neste artigo.

§ 2.º Os recursos a que se refere o caput deste artigo poderão ser aplicados, a critério do Conselho Estadual do Trabalho, na adequação das unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine no Ceará aos padrões de acessibilidade estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na disponibilização de cursos de formação na Língua Brasileira de Sinais – Libras, a serem ministrados aos encarregados do acolhimento aos usuários daquelas unidades e na promoção de qualificação profissional específica para a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Art. 4.º O Estado, por meio do FET, poderá efetuar repasses financeiros aos Fundos Municipais do Trabalho, mediante transferências automáticas fundo a fundo, bem como a outras instituições, por meio de convênios ou instrumentos similares, atendendo a critérios e condições aprovados pelo CET.

§ 1.º É condição para o recebimento dos repasses referidos neste artigo a efetiva instituição e funcionamento nos municípios de:

I - Conselho Municipal do Trabalho, de composição tripartite e paritária entre governo, trabalhadores e empregadores;

II - Fundo Municipal de Trabalho, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos Municipais do Trabalho;

III - Plano de Ações e Serviços do Sine.

§ 2.º Constitui, ainda, condição para a transferência de recursos aos Fundos Municipais do Trabalho a comprovação orçamentária da existência de recursos próprios destinados à área do trabalho e alocados aos respectivos fundos, adicionados aos recebidos de transferência de outras esferas que aderirem ao SINE.

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DO FET

Art. 5.º O FET será administrado pelo órgão responsável pela execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, sob a fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho, cabendo ao seu Secretário de Estado a ordenação de despesas, com competência para:

I - efetuar os pagamentos e as transferências dos recursos, através da emissão de empenhos, guias de recolhimento e ordens de pagamento;

II - submeter à apreciação do Conselho Estadual do Trabalho, suas contas e seus relatórios de gestão que comprovem a execução das ações;

III - estimular a efetivação das receitas a que se refere o art. 3.º.

Parágrafo único. É permitida, por motivo de ausência ou impedimento, a delegação das atribuições previstas nos incisos integrantes deste artigo.

Art. 6.º O órgão estadual responsável pela execução das ações e dos serviços da Política do Trabalho, Emprego e Renda prestará contas trimestralmente e anualmente ao Conselho Estadual do Trabalho, sem prejuízo da demonstração da execução das ações ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

§ 1.º Sem prejuízo do acompanhamento, do controle e da fiscalização a serem exercidos pelo Conselho, cabe ao órgão responsável pela administração do FET acompanhar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos automaticamente à esfera municipal, podendo requisitar informações referentes à aplicação dos recursos transferidos para fins de análise e acompanhamento de sua utilização.

§ 2.º A contabilidade do Fundo deve ser realizada com identificação individualizada dos recursos na escrituração das contas públicas.

§ 3.º A forma de comprovação da devida execução dos recursos transferidos pela sistemática fundo a fundo poderá utilizar sistemas informatizados, sendo que seu formato e sua metodologia deverão ser estabelecidos em regulamento.

§ 4.º As esferas de governo que receberem os recursos transferidos cabe a responsabilidade pela correta utilização dos recursos de seu Fundo do Trabalho, bem como pelo controle e pelo acompanhamento dos programas, dos projetos, dos benefícios, das ações e dos serviços vinculados ao Sistema, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos e pela declaração anual ao ente responsável pela transferência automática, conforme estabelecido no parágrafo anterior.

### TÍTULO II

#### DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET

Art. 7.º Fica instituído o Conselho Estadual do Trabalho – CET, vinculado ao órgão responsável pela execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, composto por representantes de trabalhadores, empregadores e governo, na forma a ser estabelecida em decreto do Poder Executivo Estadual, observada a regulamentação do CODEFAT.

Art. 8.º Compete ao Conselho Estadual do Trabalho gerir o FET e exercer as seguintes atribuições:

I - deliberar e definir acerca da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;

II - apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do Sine bem como a proposta orçamentária da política pública do Trabalho, Emprego e Renda, a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda;

III - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política



Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo FAT e pelo Ministério do Trabalho, Coordenador Nacional do Sine;

IV - orientar e controlar o respectivo Fundo do Trabalho, Emprego e Renda;

V - aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios da Resolução CODEFAT que trata do funcionamento dos Conselhos;

VI - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao Sine depositados em conta especial de titularidade do Fundo do Trabalho, Emprego e Renda;

VII - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações relativas à utilização dos recursos federais descentralizados para os Fundos do Trabalho das esferas de governo que aderirem ao Sine.

#### TÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por meio de decreto, os ajustes nos instrumentos legais de planejamento, Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, necessários à implementação do objeto desta Lei, obedecendo à legislação pertinente.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 11. O Conselho Estadual do Trabalho criado pelo Decreto n.º 23.306, de 15 de julho de 1994, permanecerá exercendo suas funções até ser regulamentada esta Lei, conforme previsto no art. 10.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.878, 10 de maio de 2019.

#### ALTERA A LEI Nº16.381, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A OFERTA E ACEITAÇÃO DE GARANTIA PARA CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei n.º 16.381, de 25 de outubro de 2017, passa a vigorar com alteração do seu caput e dos §§ 4.º, 5.º e 6.º, com a seguinte redação:

“Art. 1.º Ao sujeito passivo que oferecer, como garantia integral de crédito inscrito em dívida ativa ainda não cobrado judicialmente, seguro-garantia bancário ou carta de fiança bancária poderá ser fornecida certidão positiva com efeito negativo, nos termos de portaria do Procurador-Geral do Estado, que estabelecerá as condições de aceitação da garantia.

§ 4.º Os bens a serem ofertados em garantia pelo devedor da Fazenda Estadual deverão ser acompanhados de avaliação técnica feita por perito devidamente inscrito em sua entidade representativa.

§ 5.º Os bens imóveis serão avaliados, conforme critérios objetivos a serem estabelecidos em portaria do Procurador-Geral, e conforme histórico fiscal do devedor, pelo valor de mercado, de acordo com os parâmetros informados em veículo de divulgação especializado ou em laudo de órgão oficial.

§ 6.º A aceitação de bens ou direitos sujeitos a registro público, passíveis de arresto ou penhora, não obsta a aplicação da ordem de preferência estipulada no art. 11 da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980, por ocasião do ajuizamento da execução fiscal, salvo outras condições, a serem estabelecidas em portaria”. (NR)

Art. 2.º O art. 4.º da Lei n.º 16.381, de 25 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º O parcelamento dos débitos inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, poderá exigir penhora ou garantia, a depender do histórico fiscal do devedor, do valor da dívida, estabelecidas condições objetivas de diferenciação por decreto”. (NR)

Art. 3.º O Procurador-Geral do Estado poderá prever hipóteses de não inscrição em dívida ativa quando o valor não compensar a cobrança ou quando a inscrição estiver em desacordo com o entendimento reiterado de tribunal superior ou súmula administrativa do setor, podendo, ainda, determinar o cancelamento, de ofício, daquelas inscrições cuja pretensão do Estado seja indevida.

Art. 4.º A Procuradoria-Geral do Estado poderá utilizar serviços de instituições financeiras públicas para a realização de atos que viabilizem a satisfação amigável de créditos inscritos.

Parágrafo único. Nos termos convencionados com as instituições financeiras, a Procuradoria-Geral do Estado:

I – orientará a instituição financeira sobre a legislação tributária aplicável ao tributo objeto de satisfação amigável;

II – delimitará os atos de cobrança amigável a serem realizados pela instituição financeira;

III – indicará as remissões e anistias, expressamente previstas em lei, aplicáveis ao tributo objeto de satisfação amigável;

IV – fixará o prazo que a instituição financeira terá para obter êxito na satisfação amigável do crédito inscrito, antes do ajuizamento da ação de execução fiscal, quando for o caso;

V – fixará os mecanismos e parâmetros de remuneração por resultado.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI COMPLEMENTAR Nº197, 10 de maio de 2019.

#### ALTERA O ART 1.º DA LEI COMPLEMENTAR Nº36, DE 6 DE AGOSTO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei Complementar n.º 36, de 6 de agosto de 2003, passa a vigorar com alteração no seu inciso I, acréscimo dos incisos VI, VII e do parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 1.º .....

I - a construção, manutenção, conservação e reforma dos equipamentos esportivos estaduais ou municipais;

.....

VI – aquisição de materiais esportivos destinados a atender projetos voltados ao esporte, desenvolvidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na forma da legislação aplicável;

VII – concessão de patrocínios de incentivo ao desenvolvimento do esporte no âmbito estadual.

Parágrafo único. Na hipótese do disposto no inciso I deste artigo, a utilização de recursos do Fundo em prol de equipamentos municipais dar-se-á segundo os termos de parceria celebrada pelo Estado com o respectivo ente público beneficiário; na hipótese prevista no inciso III deste artigo, será destinado o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total de recursos do FUNDEJ”. (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI COMPLEMENTAR Nº198, 10 de maio de 2019.

#### ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 42 da Lei Complementar n.º 119, de 28 de dezembro de 2012, passa a vigorar com alteração no seu inciso II e acrescido dos §§ 1.º, 2.º e 3.º, nos seguintes termos:

“Art. 42. ....

.....

II - remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

.....

§ 1.º Excepcionalmente, e mediante a devida justificativa técnica, fica autorizado o pagamento de bolsas a professores do Grupo Magistério Superior – MAS, integrantes do quadro das instituições de ensino superior do Estado do Ceará, vinculadas à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Secitece, para fins de viabilizar a atuação em programas, projetos ou ações de ensino, pesquisa e extensão em que as referidas instituições sejam participantes, e cujo objeto seja o desenvolvimento de pesquisa e/ou planejamento na área ambiental, urbanística, de geração de emprego e renda, assistência social, saúde, educação, segurança e políticas públicas.

§ 2.º A necessidade de participação nos projetos, nos programas e nas ações de que trata o § 1.º deste artigo requer demonstração da expertise do servidor em relação ao objeto a ser executado, não podendo tal participação prejudicar o cumprimento de sua carga horária regular de trabalho, nem podendo a atividade a ser realizada exigir-lhe uma jornada que, acrescida à sua carga horária junto à Universidade, ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais.

§ 3.º Os quantitativos, valores e níveis referentes às bolsas a serem concedidas na forma do § 1.º deste artigo deverão ser previamente pactuados nos planos de trabalho dos programas, dos projetos e das ações, bolsas estas que, obrigatoriamente, serão custeadas com os recursos previstos no plano de trabalho do convênio, termo ou acordo pactuado, vedado o pagamento por outra dotação orçamentária”. (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI COMPLEMENTAR Nº199, 10 de maio de 2019.

#### ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº58, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O inciso XXII do art. 5.º da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, passa a vigorar com nova redação, acrescendo-lhe o inciso XXIII, nos seguintes termos:

“Art. 5.º .....

.....

XXII - atuar em ações judiciais movidas em face do Governador do



Estado, promovendo-lhe a defesa quanto a atos relacionados à gestão e praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, podendo, ainda, quanto a esses atos, e também no interesse público do Estado, impetrar habeas corpus, mandado de segurança e promover ação penal privada ou representação perante o Ministério Público, quando vítima de crime;

XXIII - exercer outras funções que se lhe sejam atribuídas por lei complementar". (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.053**, de 10 de maio de 2019.

**ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO (RCI-GESTÃO) DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 74, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 190-A, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52 da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995; CONSIDERANDO o disposto nos incisos X e XVII, do art. 14 e o art. 82 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 7º, do Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008; CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para exercer a coordenação geral e consolidar o Sistema de Controle Interno, visando à excelência da gestão; CONSIDERANDO a importância de atuar tempestivamente na detecção, prevenção e correção dos riscos que impactam negativamente no alcance dos objetivos institucionais; CONSIDERANDO a necessidade de maximizar a eficiência, a eficácia e a efetividade na tomada e prestação de contas dos recursos públicos; CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual,

DECRETA:

Art.1º Este Decreto estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-GESTÃO, que irá compor os processos de tomada e prestação de contas anuais dos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará, a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Art. 2º O RCI-GESTÃO será gerado automaticamente pela CGE, com base nos dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual e nas informações produzidas no âmbito das atividades de controle de suas áreas finalísticas, relativamente ao exercício objeto da análise.

§1º Os dados disponíveis e as informações produzidas no âmbito das atividades de controle das áreas programáticas da CGE buscarão evidenciar em que medida a gestão dos recursos públicos, pelos órgãos, entidades e fundos, está se processando de acordo com as normas legais e os procedimentos regulamentares estabelecidos e se está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados.

§2º Os dados e as informações que apontarem para indícios de irregularidade serão encaminhados ao órgão, entidade ou fundo para que esse apresente manifestação em prazo determinado, que será analisada pela CGE para subsidiar a emissão do RCI-GESTÃO, que conterá, se for o caso, recomendações que demandarão a elaboração de plano de ação visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

§3º A produção e a análise de dados e de informações no âmbito das atividades de controle das áreas programáticas da CGE serão exercidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo.

Art. 3º A CGE definirá a estrutura e o conteúdo do RCI-GESTÃO por meio de portaria.

Art. 4º O RCI-GESTÃO expressará opinião limitada aos dados e informações colhidas e analisadas no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE.

Art. 5º Os órgãos extintos, redenominados ou que tiveram suas competências incorporadas por outros órgãos, na forma da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas atualizações, deverão ter suas prestações de contas encaminhadas pelos órgãos sucessores, por aqueles sob a nova denominação ou pelos que incorporaram as respectivas competências, observado o disposto em portaria da CGE.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que tiverem informações necessárias à apresentação de prestação de contas de gestão dos órgãos extintos, ou que tiverem as suas competências alteradas, deverão disponibilizá-las aos órgãos responsáveis pela prestação de contas.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.054**, de 10 de maio de 2019.

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA O ATO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 15.818 de 27 de julho de 2015, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário titular da Secretaria do Planejamento e Gestão a competência para subscrever o contrato de promessa de compra e venda e a respectiva escritura pública de compra e venda do imóvel pertencente ao patrimônio do Estado do Ceará, arrematado no Leilão nº. 20180001, de responsabilidade da referida Secretaria, conforme indicação abaixo: Imóvel arrematado no Leilão nº. 20180001:

IMÓVEL	ENDEREÇO	ARREMATANTE	VALOR
67	Rua Joaquim Rebouças de Almeida, nº. 535, Jaguaruana-CE	Elita Pereira da Rocha	R\$ 25.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.055**, de 10 de maio de 2019.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ (UVA).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Universidade Estadual do Vale do Acaraú (Uva), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

• Reitoria

• Vice-Reitoria

II - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica

2. Assessoria Técnica

3. Ouvidoria

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis

4.3. Departamento de Ensino e Graduação

4.3.1. Divisão de Admissão, Matrícula e Registro de Diplomas

4.3.2. Divisão de Controle Acadêmico

5. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

6. Pró-Reitoria de Extensão

7. Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

8. Centro de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

9. Centro de Ciências Humanas

10. Centro de Letras e Artes

11. Biblioteca Central

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

12. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário

12.3. Departamento Administrativo Financeiro

12.3.1. Divisão de Pessoal

12.3.2. Unidade de Cadastro Funcional e Alterações Financeiras

12.4. Divisão de Contabilidade e Finanças

12.4.1. Tesouraria

12.5. Prefeitura

12.5.1. Divisão de Material e Patrimônio

12.5.1.1. Unidade de Controle e Patrimônio

12.5.1.2. Unidade de Atividades Auxiliares

V - CONSELHOS SUPERIORES

• Conselho Universitário

• Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

• Conselho Curador

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas da estrutura organizacional da Uva serão fixadas em regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art.2º Os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Uva são os constantes do Anexo Único deste Decreto, considerando o disposto no Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o decreto 21.425, de 31 de maio de 1991.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO  
A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.055, DE 10 DE MAIO DE 2019  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)  
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-1	01	01
DNS-2	01	01
DNS-3	04	04
DAS-1	08	08
DAS-2	12	12
DAS-3	04	04
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ (UVA)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Reitor	DNS-1	01
Vice-Reitor	DNS-2	01
Pró-Reitor	DNS-3	04
Coordenador da Assessoria Técnica	DAS-1	01
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-1	01
Diretor de Centro	DAS-1	04
Diretor de Departamento	DAS-1	02
Ouvidor	DAS-2	01
Assessor de Imprensa	DAS-2	01
Prefeito	DAS-2	01
Assistente Técnico	DAS-2	03
Diretor da Biblioteca Central	DAS-2	01
Diretor de Divisão	DAS-2	05
Chefe de Tesouraria	DAS-3	01
Chefe de Unidade	DAS-3	03
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.056**, de 10 de maio de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PESQUISA E ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA (GPES) DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº de 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; CONSIDERANDO a Lei nº16.562, de 22 de maio de 2018; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.796 de 30 de agosto de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aos ocupantes de cargos em comissão das áreas de execução programática da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado Ceará, dispostos no Anexo Único deste Decreto, a Gratificação de Pesquisa e Estudos em Segurança Pública (GPES), conforme dispõe o art. 9º da Lei nº16.562, de 22 de maio de 2018.

§1º Os ocupantes de cargos da execução programática que trata esse artigo passarão a perceber a gratificação GPES a partir da data de nomeação ao respectivo cargo.

§2º Os cargos da execução programática que trata esse artigo têm como atividade principal a pesquisa e construção de estratégias na área de segurança pública como definidas na Lei nº 16.562 de 22 de maio de 2018 e especificadas as competências dos órgãos da execução programática no Decreto nº 32.796 de 30 de agosto de 2018

§3º Os cargos de Assessor I e II criados conforme o anexo II da Lei nº 16.562 de 22 de maio de 2018 e especificadas as atribuições no Decreto nº 32.796 de 30 de agosto de 2018 nos art. 13º e art.14º são destinados exclusivamente para os órgãos da execução programática.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.056 DE 10 DE MAIO DE 2019  
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DAS ÁREAS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA COM DIREITO  
À GRATIFICAÇÃO DE PESQUISA E ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA - GPES

ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	GPES
Diretoria de Estratégia de Segurança Pública	DNS-1	Diretor	4.500,00
	DNS-2	Assessor I	3.500,00
	DNS-3	Assessor II	2.000,00
Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública	DNS-1	Diretor	4.500,00
	DNS-2	Assessor I	3.500,00
	DNS-3	Assessor II	2.000,00
Gerência de Estatística e Geoprocessamento	DNS-2	Gerente	3.500,00
	DNS-3	Assessor II	2.000,00

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.057**, de 10 de maio de 2019.

**REGULAMENTA O ART. 36 DA LEI Nº13.778, DE 06 DE JUNHO DE 2006, QUE APROVA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (TAF), DA SECRETARIA DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da jornada de trabalho dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF que desempenham atividades de fiscalização da mercadoria em trânsito, mediante plantões diurnos. DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Os regimes de trabalho dos servidores integrantes do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, no exercício da Atividade de Fiscalização da Mercadoria em Trânsito, obedecerão à sistemática definida neste Decreto.

Art. 2º. A Atividade de Fiscalização da Mercadoria em Trânsito observará a sistemática de turnos ininterruptos de revezamento pelo trabalho em regime de plantão, com alternância de horários, operando 24 (vinte e quatro) horas por dia, sem intervalo semanal, ressalvado o Posto Fiscal localizado na sede da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, que atenderá à sistemática específica definida neste Decreto.

Art. 3º. Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - Plantão: o conjunto de jornadas de trabalho e de horas de descanso, regrado por escala, de uma turma de plantonista;

II - Jornada: conjunto de horas ininterruptas de trabalho de um plantonista;



III – Folga: os dias não trabalhados de um plantonista entre os plantões da turma a que pertence;

IV – Repouso/alimentação: as horas não trabalhadas durante a jornada de trabalho;

V – Turma: equipe de plantonistas de uma determinada unidade de trabalho.

#### CAPÍTULO II

##### DOS POSTOS FISCAIS LOCALIZADOS NA DIVISA DO ESTADO

Art. 4º. Os Postos Fiscais localizados na divisa do Estado do Ceará contarão, em cada unidade de trabalho, com 03 (três) turmas de plantonistas (A, B e C), que permanecerão em regime de revezamento.

Art. 5º. O plantão será realizado em 05 (cinco) dias corridos, em turnos de 24 (vinte e quatro) horas, seguidos de 10 (dez) dias de folga como compensação da jornada de trabalho, devendo-se observar as seguintes regras:

I - Plantões diurnos de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais, distribuídos em escalas que atendam às necessidades de cada posto fiscal, conforme definido em ato normativo específico a ser editado pelo Secretário da Fazenda;

II - Jornada de trabalho de 120 (cento e vinte) horas mensais efetivamente trabalhadas.

§ 1.º O plantonista fica disponível para cumprir jornada, em caso de necessidade da Administração Tributária, nas 240 (duzentos e quarenta) horas mensais do Plantão.

§ 2.º Na hipótese do § 1.º deste artigo, em caso de cumprimento de jornada de trabalho em tempo superior às 120 (cento e vinte) horas mensais de que trata o inciso II do caput deste artigo, as horas trabalhadas deverão ser compensadas no período de 03 (três) meses.

#### CAPÍTULO III

##### DOS POSTOS FISCAIS LOCALIZADOS NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

Art. 6º. Os Postos Fiscais localizados na Capital e Região Metropolitana contarão, em cada unidade de trabalho, com 02 (duas) turmas de plantonistas (A e B), que permanecerão em regime de revezamento.

Art. 7º. O plantão será realizado de 05 (cinco) dias corridos, em turnos de 24 (vinte e quatro) horas, seguidos de 09 (nove) dias de folga como compensação da jornada de trabalho, devendo-se observar as seguintes regras:

I - Plantões diurnos de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais distribuídos em escalas que atendam às necessidades de cada Posto fiscal, conforme definido em ato normativo específico a ser editado pelo Secretário da Fazenda;

II - Jornada de trabalho de 120 (cento e vinte) horas mensais efetivamente trabalhadas.

§ 1.º O plantonista fica disponível para cumprir jornada, em caso de necessidade da Administração Tributária, nas 240 (duzentos e quarenta) horas mensais do Plantão.

§ 2.º Na hipótese do § 1.º deste artigo, em caso de cumprimento de jornada de trabalho em tempo superior às 120 (cento e vinte) horas mensais de que trata o inciso II do caput deste artigo, as horas trabalhadas a mais deverão ser compensadas no período de 03 (três) meses.

§ 3º Para compensar a concessão de apenas 9 (nove) dias de folga, conforme previsto no caput deste artigo, ficará reduzido o horário de plantão noturno dos servidores, de forma a atender as necessidades de funcionamento do Posto Fiscal.

§ 4º Aplica-se aos servidores lotados no Centro Integrado de Informações e Operações Fiscais (CIOF) da Secretaria da Fazenda a sistemática prevista neste Capítulo.

Art. 8º. O Posto Fiscal sediado na Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) terá 2 (duas) turmas de trabalho (A e B), as quais, excepcionalmente, desempenharão suas atividades laborais em jornada de 06 (seis) horas diárias e ininterruptas, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo remuneratório.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ATIVIDADE ITINERANTE DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO

Art. 9º. A atividade itinerante de fiscalização da mercadoria em trânsito compreende a fiscalização de operações e prestações internas e interestaduais identificadas em ambiente externo aos postos fiscais, com abrangência em todo o território do Estado.

Art. 10. A unidade itinerante de trabalho contará com 03 (três) turmas de plantonistas (A, B e C), que permanecerão em regime de revezamento.

Art. 11. O plantão será realizado em 05 (cinco) dias corridos, em turnos de 24 (vinte e quatro) horas, seguidos de 10 (dez) dias de folga como compensação da jornada de trabalho, devendo-se observar as seguintes regras:

I - Plantões diurnos de 240 (cento e quarenta) horas mensais, distribuídos em escalas que atendam às necessidades do serviço, conforme definido em ato normativo específico a ser editado pelo Secretário da Fazenda;

II - Jornada de trabalho de 120 (cento e vinte) horas mensais efetivamente trabalhadas.

§ 1.º O plantonista fica disponível para cumprir jornada de trabalho, em caso de necessidade da Administração Tributária, nas 240 (duzentos e quarenta) horas mensais do Plantão.

§ 2.º Na hipótese do § 1.º deste artigo, em caso de cumprimento de jornada de trabalho em tempo superior às 120 (cento e vinte) horas mensais de que trata o inciso II do caput deste artigo, as horas trabalhadas a mais deverão ser compensadas no período de 03 (três) meses.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Revoga-se o art. 38 do Decreto nº 28.809, de 03 de agosto de 2007.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº33.058, de 10 de maio de 2019.

#### ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS NºS 24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, E 32.847, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a legislação tributária estadual, relativamente às operações de fornecimento de energia elétrica para consumidor da classe de produtor rural de que trata o art. 4.º, inciso XI, alínea “b”, da Lei n.º 12.670, de 27 de novembro de 1996 CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e simplificar as regras contidas no Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, DECRETA:

Art. 1.º O parágrafo único do art. 437-A do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 437-A. (...)”

Parágrafo único. Excepcionalmente, nas operações interestaduais com energia elétrica realizadas no ambiente de contratação livre e destinadas a consumidores sediados neste Estado, o ICMS devido por substituição poderá ser recolhido até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao do consumo.” (NR)

Art. 2.º O Decreto n.º 32.847, de 30 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 2.º, com nova redação da alínea “a” do inciso I:

“Art. 2.º (...)”

(...)

I - (...)”

a) a carga de energia elétrica instalada na unidade consumidora deve ser predominantemente destinada às referidas atividades, conforme medição realizada nos prazos estabelecidos em resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

(...)” (NR)

II – o art. 4.º, com o acréscimo do § 3.º:

“Art. 4.º (...)”

(...)

§ 3.º O cadastramento de que trata o § 2.º não se aplica ao trabalhador rural ou aposentado nesta condição que seja detentor de unidade consumidora localizada na área rural, com fim residencial, desde que o consumo médio calculado no período de novembro de 2017 a novembro de 2018 seja inferior a 140 kWh.” (NR)

III – o art. 7.º, com renuneração do parágrafo único para § 1.º, e com nova redação, e acréscimo do § 2.º:

“Art. 7.º (...)”

§ 1.º Caso o consumidor deixe de fornecer os dados cadastrais e de comprovar sua condição de produtor rural à concessionária de energia elétrica até 31 de maio de 2019, o ICMS incidirá normalmente nas operações de fornecimento de energia elétrica.

§ 2.º Na hipótese de o consumidor vir a fornecer os dados cadastrais e comprovar sua condição de produtor rural à concessionária após o prazo de que trata o § 1.º, a não incidência do ICMS será reconhecida relativamente às operações abrangidas pelo ciclo de faturamento subsequente.” (NR)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernanda Mara O. M. C. Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº33.059, de 10 de maio de 2019.

#### DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELA AUTORIDADE LANÇADORA QUANDO DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E INSTITUI O TERMO DE IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DE TERCEIROS PELOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DEVIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que o art. 124 e o Capítulo V do Título II da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), estabelecem casos de responsabilidade tributária; CONSIDERANDO que o art. 15 da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, estabelece que a responsabilidade pelo pagamento do ICMS poderá ser atribuída a terceiros, quando os atos ou omissões destes concorrerem para o não recolhimento do imposto; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar os procedimentos visando à atribuição da responsabilidade tributária a terceiros quando do lançamento de crédito tributário mediante a lavratura de auto de infração pelo descumprimento de obrigação tributária, DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto disciplina, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, a atribuição da responsabilidade tributária a terceiros quando do lançamento de crédito tributário mediante a lavratura de auto de infração.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, a imputação de responsabilidade tributária é o procedimento administrativo hábil para atribuir responsabilidade tributária a terceiro que não conste da relação tributária como contribuinte ou substituto tributário, nas hipóteses legais.

Art. 2.º Fica instituído o Termo de Imputação de Responsabilidade Tributária, constante do Anexo Único a este Decreto, de preenchimento obrigatório pela autoridade lançadora, que deverá conter:

- I – a qualificação da pessoa física ou jurídica a quem se atribua a sujeição passiva;
- II – a descrição dos fatos que caracterizam a responsabilidade tributária;
- III – o valor total do crédito tributário imputado ao responsável.

Parágrafo único. Deverá ser lavrado um Termo de Imputação de Responsabilidade Tributária para cada responsável tributário.

Art. 3.º Quando do desenvolvimento da ação fiscal, caberá à autoridade lançadora verificar a existência de atos ou fatos que ensejam a imputação da responsabilidade tributária às pessoas de que trata o art. 124 e o Capítulo V do Título II do Código Tributário Nacional, devendo anexar a documentação pertinente ao caso.

Art. 4.º No caso de dissolução irregular de estabelecimento inscrito no Cadastro Geral da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, considera-se responsável tributário pelo pagamento de crédito tributário os administradores, mandatários e sócios que exerçam a administração da empresa, ainda que não constem formalmente nos atos constitutivos com poderes de gestão, integrantes do quadro societário à época da ocorrência dos fatos geradores ou da dissolução irregular da sociedade.

Art. 5.º Configurada a hipótese de imputação de responsabilidade tributária, os responsáveis serão intimados individualmente, nos termos do § 1.º do art. 72 da Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2014, para impugnação, interposição de recursos cabíveis, conforme o caso, ou pagamento.

§ 1.º A pessoa intimada como responsável tributária poderá impugnar o lançamento, assim como a imputação da responsabilidade.

§ 2.º A impugnação e os recursos de que trata o caput deverão conter:

- I – a indicação da autoridade julgadora a quem é dirigida;
- II – a qualificação do impugnante ou do recorrente;
- III – as razões de fato e de direito em que se fundamenta;
- IV – a documentação probante de suas alegações;
- V – a indicação das provas cuja produção é pretendida;
- VI – quando requerida prova pericial, a formulação dos quesitos e a qualificação do assistente técnico, se indicado.

Art. 6.º Os autos processuais somente serão remetidos ao órgão julgador de primeira instância quando todos os prazos individuais de impugnação expirarem ou com a apresentação de todas as impugnações, o que ocorrer primeiro.

Art. 7.º A impugnação tempestiva apresentada pelo contribuinte ou terceiro imputado suspende a exigibilidade do crédito tributário em relação aos demais.

§ 1.º O disposto neste artigo não se aplica à hipótese em que a impugnação se refira exclusivamente ao vínculo de responsabilidade, caso em que produzirá efeitos somente em relação ao impugnante.

§ 2.º No caso de processo em que houve impugnação relativa ao crédito tributário e ao vínculo de responsabilidade, e em que, posteriormente, seja interposto recurso ordinário relativo apenas ao vínculo de responsabilidade, a exigência relativa ao crédito tributário torna-se definitiva para o contribuinte e os demais terceiros imputados que não recorreram.

§ 3.º A desistência de impugnação ou de recurso pelo contribuinte ou terceiro imputado não implica a desistência das impugnações e dos recursos interpostos pelos demais responsáveis tributários.

§ 4.º A decisão definitiva que afastar o vínculo de responsabilidade produzirá efeitos imediatos somente em relação ao impugnante ou recorrente.

Art. 8.º Não efetuado o pagamento do crédito exigido no Auto de Infração nem impugnado o crédito tributário lançado, será declarada a revelia em relação ao contribuinte e ao terceiro imputado, conforme o caso.

Parágrafo único. No caso de impugnação interposta por terceiro imputado que tenha por objeto apenas o vínculo de responsabilidade, a revelia operar-se-á em relação aos demais que não impugnaram o lançamento.

Art. 9.º O pagamento efetuado pelo contribuinte ou terceiro imputado aproveita aos demais.

Art. 10.º O pedido de parcelamento deferido ao contribuinte ou terceiro imputado suspende a exigibilidade do crédito tributário em relação aos demais, operando-se a confissão irretirável do débito apenas com relação àquele que houver aderido ao parcelamento.

Art. 11.º Aplicam-se às intimações do responsável tributário, no que couber, o disposto nos arts. n.º 77 a 82 da Lei n.º 15.614, de 2014.

Art. 12.º Os procedimentos dispostos neste Decreto aplicam-se aos autos de infração que tenham sido lavrados a partir da data de sua publicação.

Art. 13.º Ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda poderá estabelecer disposições complementares para a execução das disposições deste Decreto.

Art. 14.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernanda Mara de O M Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº33.059, DE 10 DE MAIO DE 2019

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		TERMO DE IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA	
SECRETARIA DA FAZENDA			
DOCUMENTO DE ORIGEM	LAVRATURA		
AUTO DE INFRAÇÃO N.º	LOCAL/DATA/HORA DA LAVRATURA		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO</b>			
Nome			
CPF/RG:	NACIONALIDADE/NATURALIDADE	ESTADO CIVIL	
Logradouro:	Número	Complemento	
Bairro:	Município	Estado	CEP
<b>DESCRIÇÃO DOS FATOS ALUSIVOS À RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA</b>			
Descrição dos fatos:			
<b>TERMO DE LAVRATURA</b>			
Termo de Lavratura:			
No exercício das funções de Auditor(es) Fiscal(is), ante o exposto no Processo acima citado, restou caracterizada a responsabilidade tributária nos termos dos dispositivos supracitados da legislação tributária. Assim sendo, fica o responsável tributário acima identificado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o Auto de Infração supramencionado, cuja cópia, juntamente ao presente Termo, é entregue neste ato.			
<b>INTIMAÇÃO</b>			
Fica o responsável tributário intimado a recolher o crédito tributário com seus acréscimos legais lançados na forma deste instrumento no montante identificado abaixo, ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste.			
Demonstrativo do Crédito Tributário:			
IMPOSTO: R\$	MULTA: R\$	TOTAL: R\$	
<b>AUDITOR(ES) FISCAL(IS) DA RECEITA ESTADUAL</b>			
Nome	Matrícula	Assinatura	
<b>CIÊNCIA</b>			
Declaro que recebi uma via deste Termo de Imputação de Responsabilidade Tributária, do Auto de Infração e anexos.			
NOME	RG/CPF		
LOCAL/DATA	Assinatura		





## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANO DOS SANTOS**, SECRETÁRIO DA CULTURA, **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no dia 12/04/2019, onde participará de reunião na ANCINE, para tratar sobre CHAMADA PÚBLICA ANCINE/FSA nº 01/2018 - COM INVESTIMENTOS REGIONAIS, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.722,97 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.336,31 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE  
DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Crato, Aiuaba e Campos Sales-CE., no período de 10 a 12/04/2019, a fim de participar da entrega de Títulos de Terra, em Crato, e entrega de Kits de Higienização e Ordenha, em Aiuaba e Campos Sales, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$662,35 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.056,35 (hum mil, cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília-DF., nos dias 07 e 08/04/2019, a fim de participar de reuniões no MAPA, Banco Mundial e Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), mais (01) uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$2.156,37 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta sete centavos), perfazendo um total de R\$3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Senador Pompeu e Milhã-CE., no dia 01/04/2019, a fim de participar da Solenidade de Entrega de Sistema de Abastecimento D'água do Projeto São José, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO matrícula 3000038.1-0, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO-SP, nos dias 27 e 28 de março de 2019, para assessorar o Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho -SEDET, em Reunião com investidores de Energia Eólica e Solar, para tratar sobre o próximo leilão da compra de Energia do Governo Federal, concede-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e mais passagem aérea Fortaleza-Ce/São Paulo-SP/Fortaleza-Ce, no valor de R\$ 2.794,60 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) perfazendo um total de R\$ 3.933,66 (três mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo às despesas correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO matrícula 300034.1-1, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO-SP, nos dias 27 e 28 de março de 2019, para se reunir com investidores de Energia Eólica e Solar para tratar do próximo leilão da compra de Energia do Governo Federal, concede-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e mais passagem aérea Fortaleza-Ce/São Paulo-SP/Fortaleza-Ce, no valor de R\$ 2.794,60 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) perfazendo um total de R\$ 3.933,66 (três mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo às despesas correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE PATRICIO PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, Símbolo DNS-1, matrícula nº 430791.1-5, Processo Vipro nº 02981194/2019, a **viajar** a cidade de FORTALEZA(CE), fazendo o seguinte itinerário: Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no período de 01 a 05 de abril de 2019, com a finalidade de participar de Reunião na SECITECE sobre o Plano Estadual – Ceará 2050 e o Programa "Cineasta Chefe", dentre outros assuntos Administrativos. Serão concedidas 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 02 de maio de 2019, a fim de realizar visita e ter audiência institucional com o Ministro da Controladoria-Geral da União, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), crescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.335,40 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$3.527,03 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300087-1-5, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no dia 05 de abril de 2019, para participar da Solenidade de Inauguração do Restaurante Universitário da FAFIDAM, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sem acréscimo, no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 04 de abril de 2019, com a finalidade de participar de reunião com o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Francisco José Moura Cavalcante, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe II, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 03 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 12 de abril de 2019, com a finalidade de participar da reunião do Pacto por um Ceará Pacífico, cujo objetivo é unir órgãos públicos e instituições da sociedade civil na construção de uma cultura da paz para todos os cearenses, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe II, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 11 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 21 de março de 2019, com a finalidade de participar de reunião na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE, a fim de tratar de questões relacionadas a esta IES, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe II, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 20 de março de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LUCIO FERREIRA GOMES**, Secretário da Infraestrutura, a **viajar** a Brasília/DF, nos dias 14 e 15 de maio de 2019, a fim de participar de reunião com o Secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMOB / Ministério do Desenvolvimento Regional, para tratar de assuntos relacionados ao financiamento das obras da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custos no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º;

art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 24 abril do corrente ano, a fim de acompanhar a Governadora do Estado do Ceará em Exercício, Exma. Maria Izolda Ceja de Arruda Coelho, no IV Fórum de Governadores concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de 841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos) e passagem aérea sem ônus para o Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 21 a 22 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar visita à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1,5 (diária e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e sete centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$47,32 (quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$ 514,53 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 798,43 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 09/04/2019, a fim de acompanhar o Excelentíssimo senhor Governador Camilo Santana em reunião com os governadores dos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco sobre a Gestão do Projeto São Francisco no Ministério do Desenvolvimento Regional, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 1.745,83 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.937,46 (dois mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROGERIO PINHEIRO NOGUEIRA**, matrícula nº 300091.1.8, Secretário do Esporte e Juventude, a **viajar** a cidade de Umirim - Ce, no dia 20/03/2019, a fim de participar da inauguração da Areninha, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e; Considerando que a tramitação dos processos nº 8233571/2018 e 8880410/2018 (VIPROC) não foram concluídas devidamente no exercício correspondente; Considerando ainda a necessidade de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA ELIAS REIS**, Coordenadora da Educação Permanente da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE, símbolo DAS-1, matrícula nº



300.462-1-8, **viajar** à cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 27 de outubro a 03 de novembro de 2018, com o objetivo de participar da Formação em Treinador Master, do Programa "Assumindo o Controle de Sua Saúde", promovido pela Organização Pan Americana de Saúde-OPAS/OMS e o Self-Management Resource Center-SMRC (Centro de Referência em Autogestão), concedendo-lhe 7,5(sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.551,68 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 11.637,60 (onze mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 1.551,68 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 13.351,52 (treze mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 24 de outubro de 2017, de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Buenos Aires-Argentina/Fortaleza, no valor de R\$ 2.236,05 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos), com fundamento no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexo II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E. de 22 de março de 2019 e tendo em vista o que constam nos processos nº 03468261/2019 e 03468555/2019 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**, SECRETARIO DA SAUDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 16 de abril de 2019, a fim de tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, junto ao Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.663,37 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E. de 22 de março de 2019 e tendo em vista o que constam nos processos nº 02686354/2019 e 02686478/2019 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**, SECRETARIO DA SAUDE, a **viajar** à Brasília/DF, nos dias 27 a 28 de março de 2019, a fim de participar da 2ª e 3ª Assembleias Ordinárias do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5(uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), num total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.838,38 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº185/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº300226-1-0, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 14 a 16 de março do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Estado do Ceará no evento do Leilão do Bovespa, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 615,05 (seiscentos e quinze reais e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, na importância de R\$ 1.721,63 (hum mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), mais taxa de embarque no valor de R\$ 64,03 (sessenta e quatro reais e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.400,71 (dois mil e quatrocentos reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "c", § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JULIANA MAIA BRITO**, matrícula 300184-19, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 01 de Maio de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Jose Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 02 de Maio de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Jose Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MAIO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
ROSALIA MARIA CAVALCANTE MOTA JATAI CASTELO	300258-14	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE ANÁLISE DE SISTEMAS

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS MAURO MONTE DE CARVALHO	300266-16	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
FERNANDA PINTO PACHECO LOBO	300250-16	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
ANDREIA COELHO PIMENTEL	300268-10	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARAES	800085-11	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBOZA	300251-13	ASSESSOR ESPECIAL III	DNS-1
JOSE JANDER BENTO CARLOS	300252-10	ARTICULADOR	DNS-3

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.947 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **LEILIANE DOS SANTOS SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Jose Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº260-A/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300232-1-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Palmácia - CE, no período de 16 a 18 de abril do ano em curso, com a finalidade de montagem do Evento de Inauguração do Sistema de Abastecimento de água na comunidade de Gado dos Ferros, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (cento e setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº279-A/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Executivo de Relações Institucionais, matrícula nº 300207-1-5 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Palmácia - CE, no dia 17 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da Solenidade de Entrega de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Gado dos Ferros, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº279-B/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade Palmácia - CE, no dia 17 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da Solenidade de Entrega de Sistema de Abastecimento de Água, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº279-C/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade Palmácia - CE, no dia 17 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da Solenidade de Entrega de Sistema de Abastecimento de Água, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº279-D/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade Graça - CE, no dia 15 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da Solenidade de Entrega de Títulos de Propriedades, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº311/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade Beberibe - CE, no período de 25 a 26 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da Solenidade de Entrega de Sistema de Abastecimento de Água, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº312/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Monsenhor Tabosa - CE, no dia 29 de abril do ano em curso, com o objetivo de Entrega de Títulos de Propriedade Rural, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº313/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Crato, Aiuaba e Campo Sales - CE, no período de 11 a 12 de abril do ano em curso, com o objetivo de Entrega de Títulos de Propriedade Rural e participar da Solenidade de Entrega de Kit de Higieneização de ordenha, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº314/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Cedro - CE, no período de 02 a 03 de maio do ano em curso, com o objetivo de Abastecimento de Água na Comunidade Santa Rita, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº315/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de



Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Madalena - CE, no dia 10 de abril do ano em curso, com o objetivo de Solemnidade de Assinatura de Serviço para Melhorias do Sistema Adutor de Madalena, Lagoa do Mato e Distrito de União, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA CC Nº316/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X, desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu e Milhã - CE, no dia 01 de abril do ano em curso, com o objetivo de entrega de Abastecimento de Água em Senador Pompeu e Milhã, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA CC Nº317/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade Paramoti - CE, no período de 02 a 03 de abril do ano em curso, com a finalidade de entrega de Tratores do Projeto São José, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA CC Nº318/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 300226-1-0, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 05 a 07 de maio do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar o Governador em Reuniões com o Grupo Votorantin, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 615,30 (seiscentos e quinze reais e trinta centavos), passagens aéreas no trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no valor de R\$ 3.141,11 (três mil e cento e quarenta e um reais e onze centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) perfazendo um valor total de R\$ 4.302,41 (quatro mil e trezentos e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA CC Nº319/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação do Governo, matrícula nº 300200-1-4, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 05 a 06 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará em reunião dos Governadores do Nordeste e na audiência com o Ministro da Infraestrutura, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA CC Nº320/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação do Governo, matrícula nº 300200-1-4, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 26 de março do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Governador do Estado do Ceará em reunião de Governadores do País, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA CC Nº321/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Fundação Universidade Regional do Cariri, conforme Processo Nº 03092008/2019 e Ofício Nº 110/2019-GR de 03 de abril de 2019, o Senhor **IVO TONET**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar como palestrante da XVI Semana de Pedagogia – I Encontro do Mestrado Profissional em Educação e III Encontro de Estágio de Pedagogia. A viagem obedecerá ao trecho: Maceió-AL/Juazeiro do Norte-CE/Maceió-AL, no período de 22 a 24 de abril do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA CC Nº322/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, matrícula nº 300251-1-3 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 30 de março do ano em curso, com a finalidade de Assessorar a Vice-Governadora na Reunião Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e art.11, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA CC Nº323/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, matrícula nº 300251-1-3 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 08 a 10 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões do pacto por Ceará Pacífico, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art.4º; art.5º e art.10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº324/2019.**

**INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE – 2019, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO (QUANTITATIVO E QUALITATIVO) E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS, MÓVEIS E IMÓVEIS, DA CASA CIVIL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, INSTITUI a Comissão Inventariante – 2019, com o objetivo de realizar o Levantamento Físico (Quantitativo e Qualitativo) e Financeiro dos Bens Patrimoniais, Móveis e Imóveis, da Casa Civil, a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES e AUXILIAR TÉCNICO:

- 1) TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO, matrícula nº 300256-1-X, Presidente;
- 2) NAILSON CLEMENTE BRITO, matrícula nº 300215-1-7, Membro;
- 3) ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO, matrícula nº 037347-

2-X, Membro;

4) CHARLES EDSON FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 799.925-1-8, Membro;

5) SHEYLA CRISTINA FEITOSA, Contadora, Auxiliar Técnico. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325/2019.**

**INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE – 2019, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) DA CASA CIVIL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, INSTITUI a Comissão Inventariante – 2019, com o objetivo de realizar o Levantamento Físico e Financeiro dos Bens de Consumo (Almoxarifado) da Casa Civil, a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES e AUXILIAR TÉCNICO:

- 1) TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO, matrícula nº 300256-1-X, Presidente;
- 2) NAÍLSON CLEMENTE BRITO, matrícula nº 300215-1-7, Membro;
- 3) ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO, matrícula nº 037347-2-X, Membro;
- 4) CHARLES EDSON FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 799.925-1-8, Membro;
- 5) SHEYLA CRISTINA FEITOSA, Contadora, Auxiliar Técnico. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº326/2019.**

**INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE – 2019, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO (QUANTITATIVO E QUALITATIVO) E FINANCEIRO DOS VEÍCULOS DA CASA CIVIL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, INSTITUI a Comissão Inventariante – 2019, com o objetivo de realizar o Levantamento Físico (Quantitativo e Qualitativo) e Financeiro dos Veículos da Casa Civil, a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES e AUXILIAR TÉCNICO:

- 1) TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO, matrícula nº 300256-1-X, Presidente;
- 2) NAÍLSON CLEMENTE BRITO, matrícula nº 300215-1-7, Membro;
- 3) ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO, matrícula nº 037347-2-X, Membro;
- 4) CHARLES EDSON FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 799.925-1-8, Membro;
- 5) MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO, matrícula nº 300212-1-5;
- 6) SHEYLA CRISTINA FEITOSA, Contadora, Auxiliar Técnico. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº327/2019.**

**INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE – 2019, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS, PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, INSTITUI a Comissão Inventariante – 2019, com o objetivo de realizar a Transferência dos Bens Patrimoniais, Permanentes e de Consumo, para a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES e AUXILIAR TÉCNICO:

- 1) TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO, matrícula nº 300256-1-X, Presidente;
- 2) NAÍLSON CLEMENTE BRITO, matrícula nº 300215-1-7, Membro;
- 3) ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO, matrícula nº 037347-2-X, Membro;
- 4) MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO, matrícula nº 300212-1-5, Membro;
- 5) SHEYLA CRISTINA FEITOSA, Contadora, Auxiliar Técnico. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº328/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Senhor JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES, como Ouvidor Substituto da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2019.**

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº329/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 15.175/2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública. RESOLVE DESIGNAR os MEMBROS do Comitê Setorial de Acesso à Informação, de acordo com o que determina o Artigo 8º, da Lei Estadual nº 15.175/2012, com a finalidade de assegurar o acesso à informação disponível, o qual será composta pelos seguintes SERVIDORES: 1) FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil; 2) LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP; 3) CAMILA MOREIRA ROCHA RIOS, Ouvidora da Casa Civil; 4) JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES, Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2019.**

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº330/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, conforme Processo Nº 03191030/2019, e Ofício GAB. Nº 122/19/Gapre/DPR de 03 de abril de 2019, as SENHORAS GHISLAINE MIRANDA BONDUELLE e TÂNIA REGINA SCHMITZ DE AZEVEDO RODRIGUES, para, na qualidade de colaboradoras eventuais, técnicas e auditoras a serviço da Divisão de Metrologia Legal - Dimel do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, para realizar a auditoria de Acreditação do Laboratório Central da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, baseada na Norma ISO/IEC 17025:2015, para declarar conformidade das análises de água e de águas residuárias objetos do escopo da Acreditação do referido Laboratório. As viagens obedecerão ao trecho: Curitiba-PR/Fortaleza-CE/Curitiba-PR e no trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, respectivamente, ambas no período de 16 a 20 de junho do ano em curso. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2019.**

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº331/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo Nº 03465114/2019 e Ofício Nº 151/2019-GR, de 15 de abril de 2019, os SENHORES: HENRIQUE ANTUNES CUNHA JUNIOR e ALECSANDRO JOSÉ PRUDÊNCIO RATTIS, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da banca de qualificação e defesa de mestrado e palestra para alunos do mestrado e da graduação. As viagens obedecerão aos trechos: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no período de 22 a 26 de maio do ano em curso e Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Goiania-Goias, no período de 10 a 18 de maio do ano em curso, respectivamente. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2019.**

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº332/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA em atendimento aos interesses da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº 03755619/2019 e Ofício Nº 170/2019-GR, de 25 de abril de 2019, a senhora ELEONORA BATISTA FABIÃO, (trecho: Rio de Janeiro-RJ /Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 10 a 13 de junho de 2019), para, na qualidade de colaboradora eventual, ministrar oficina e palestra no evento III Reunião Artística – Científica do GT Artes Cênicas na Rua do Abraço. Ressalta-se que referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 08 de maio de 2019.**

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA em atendimento aos interesses da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº 03756429/2019 e Ofício Nº 172/2019-GR, de 25 de abril de 2019, o senhor GLÁUCIO RAMOS GOMES, (trecho: Recife-PE /Juazeiro do Norte-CE, no período de 23 a 25 de maio de 2019), para, na qualidade de colaborador eventual, participar do Seminário de Pesquisa em Discurso, Cultura e Identidades. Ressalta-se que referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 08 de maio de 2019.**

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC Nº334/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo Nº 03683928/2019 e Ofício Nº 168/2019-GR, de 25 de abril de 2019, os **SENHORES**: JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS e JACKSON RODRIGUES DE SOUZA, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da visita de avaliação de Recredenciamento do Curso de Construção Civil desta IES. As viagens obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no período de 15 a 17 de maio do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019 **RESOLVE DESIGNAR LEILIANE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº61 de 01 de abril de 2019, que publicou a Portaria GG Nº 067/2019. **Onde se lê**: “RESOLVE AUTORIZAR a servidora JANAÍNA CARLA FARIAS, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, matrícula nº 300192-1-0, a viajar às cidades de Boston e Nova Iorque (EUA), no período de 04 a 09 de abril do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo participar do evento da Brazil Conference at Harvard and MIT, e da Conferência 2019 Brazil Summit, organizada pela Câmara de Comércio Brasil – Estados Unidos e do seu Conselho de Diretores. Serão concedidas 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.886,65 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 10.376,58 (dez mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.886,65 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R\$ 3.773,30 (três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos), totalizando a quantia de R\$ 14.149,88 (quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 29/03/2019, de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 27.076,97 (vinte sete mil, setenta e seis reais e noventa e sete centavos), taxas de embarque no valor de R\$ 382,44 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 41.609,29 (quarenta e um mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos)”. **Leia-se**: “RESOLVE AUTORIZAR a servidora JANAÍNA CARLA FARIAS, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, matrícula nº 300192-1-0, a viajar às cidades de Boston e Nova Iorque (EUA), no período de 04 a 09 de abril do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo participar do evento da Brazil Conference at Harvard and MIT, e da Conferência 2019 Brazil Summit, organizada pela Câmara de Comércio Brasil – Estados Unidos e do seu Conselho de Diretores. Serão concedidas 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.886,65 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 10.376,58 (dez mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.886,65 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R\$ 3.773,30 (três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos), totalizando a quantia de R\$ 14.149,88 (quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 29/03/2019, de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 38.723,65 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), taxas de embarque no valor de R\$ 1.706,97 (um mil, setecentos e seis reais e noventa e sete centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais) perfazendo um valor total de R\$ 55.364,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)”. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 067, Série 3, ANO XI, de 09 de abril de 2019, que publicou a PORTARIA CC Nº 183/2019. **Onde se lê**: A viagem obedecerá ao trecho: Cidade do Porto-Portugal/Fortaleza-CE, no dia 28 de abril do ano em curso. **Leia-se**: A viagem obedecerá ao trecho: Cidade do Porto-Portugal/Fortaleza-CE, no dia 27 de abril do ano em curso. Fortaleza-CE, 03 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº084/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 8683364/2018, **RESOLVE designar FLAVIO MUNIZ CHAVES**, graduado em Pedagogia, especialização em EJA no sistema prisional e mestrado em educação, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Formação Peter Pan, localizado na Rua Cel. Alexandrino, 1030 - Centro - Limoeiro do Norte-Ce, quanto ao Credenciamento da referida instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Secretária Escolar e a homologação do Regimento Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº085/2019** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 02738494/2019, **RESOLVE designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Georgina Cursos Técnicos (GEOTEC CURSOS), localizado na Rua Independência, 421 - Centro - Camocim-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

Emissão: 25/04/2019

Identificador: 633

Relação de pareceres: 0112/2019, 0115/2019, 0120/2019, 0123/2019, 0128/2019, 0129/2019, 0137/2019, 0139/2019, 0141/2019, 0142/2019, 0143/2019, 0145/2019, 0147/2019, 0152/2019, 0153/2019.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0112/2019	8736387/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Francisco Claudenor da Silva Moura, em Itapipoca, conforme os termos deste Parecer.
0115/2019	8725059/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Centro Educacional Lacerda, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2021, retroagindo os efeitos deste Parecer a 1º de janeiro de 2018, e altera o nome de fantasia para Centro Educacional Lacerda conforme CNPJ anexado ao sistema, e seu endereço da Rua José Leite da Costa, nº 158, Centro, CEP 63.210-000 no de Mauriti, para a Rua Francisco das Chagas Sampaio, nº 615, Centro, também naquele município.
0120/2019	6456212/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Tremembé Francisco Sales Nascimento, na jurisdição da 3ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação(CREDE)/Acará, INEP/Censo Escola nº 23247983, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0123/2019	9328797/2018	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza o Instituto ARA - Cursos Técnicos e Profissionalizantes a ofertar a Especialização Técnica em Centro Cirúrgico, em sua sede, na cidade de Cascavel, até 31.12.2022.
0128/2019	6935919/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Davi Portela, no município de Alcântaras, INEP/Censo nº 23016973, autoriza o funcionamento da educação infantil, e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.
0129/2019	01893224/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinta a Escola Ternurinha, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.060.503/0001-39, INEP/Censo Escolar nº 23183829, situada na Rua Sousa Girão, nº 200, Bairro José Bonifácio, CEP: 60.055-370, nesta capital.
0137/2019	6444710/2018	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Centro de Ensino Grau Técnico e reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Washington Soares, com sede Avenida Washington Soares nº 3939, Bairro: Sapiranga, CEP 60.883-005, nesta capital, no estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2021.
0139/2019	9270080/2018	Luciana Lobo Miranda	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Denúncia de suposto bullying contra aluna do Colégio Padre João Piamarta e de omissão dessa instituição de ensino
0141/2019	6892519/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Rebecka Rayssa da Rocha Ribeiro, conforme os termos deste Parecer.
0142/2019	9821990/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Leiliane Ribeiro Marques, conforme os termos deste Parecer.
0143/2019	02231144/2019	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Declara extinto e regulariza a situação, junto a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e a este Conselho Estadual de Educação, do TCC - Aprendizagem e Capacitação, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 01.505.193/0001-03, INEP/Censo Escolar nº 23274018, que funcionou na Rua Monsenhor Frota, nº 609, CEP 63.430-000, no município de Icó-Ce.
0145/2019	02250386/2019	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Jardim Tia Alice, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0147/2019	00538781/2019	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde a consulta da Célula de Formação Docente da Secretaria do Ceará.
0152/2019	7407711/2018	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Pequeno Príncipe, INEP/Censo Escolar nº 23163240, no município de Crato, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.
0153/2019	01533694/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Arco-íris, INEP 23193999, no município de Sobral, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.

TOTAL DE PARECERES: 15

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Regina Auxiliadora de O. Melo  
SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 240, datado de 26 de dezembro de 2017, que publicou o Parecer nº 1437/2017, de 24 de novembro de 2017 deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Rosa Tavares Leite, no município de Abaiara, na jurisdição da CREDE 20 – Brejo Santo, INEP nº 23169001, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Rosa Tavares Leite, no município de Abaiara, na jurisdição da CREDE 20 – Brejo Santo, INEP nº 23169001, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 237, datado de 20 de dezembro de 2017, que publicou o Parecer nº 1002/2017, de 02 de outubro de 2017 deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manuel Edgar da Silveira, anteriormente denominada Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom José, no município de Acaraú-Ce, INEP/Censo Escolar 23000562, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, aprova a mudança de denominação, homologa a nucleação com a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Batista de Oliveira, INEP nº 23000040, e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manuel Edgar da Silveira, anteriormente denominada Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom José, no município de Acaraú-Ce, INEP/Censo Escolar 23000562, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, aprova a mudança de denominação, homologa a nucleação com a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Batista de Oliveira, INEP nº 23000040, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 237, datado de 20 de dezembro de 2017, que publicou o Parecer nº 1000/2017, de 02 de outubro de 2017 deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Colégio Universo, nesta capital, INEP nº 23263830, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Credencia o Colégio Universo, nesta capital, INEP nº 23263830, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e à homologação do regimento escolar. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 212, datado de 14 de novembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0895/2017, de 20 de setembro de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Reconhece o Instituto Melo Cavalcante, INEP 23222573, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e o curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Recredencia o Instituto Melo Cavalcante, INEP 23222573, no município de Boa Viagem, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 0168, datado de 05 de setembro de 2016, que publicou o Parecer nº 830/2016, de 28 de junho de 2016, deste Conselho. **Onde se lê:** Reconhece o curso Técnico em Meio Ambiente- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda(CEPEP), nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2018. **Leia-se:** Renova o Reconhecimento do curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda(CEPEP), nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2018. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 020, datado de 29 de janeiro de 2018, que publicou o Parecer nº 1560/2017, de 12 de dezembro de 2017 deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Patronato Nossa Senhora das Mercês, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02, Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23036249, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia o Patronato Nossa Senhora das Mercês, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02, Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23036249, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 067, de 09 de Abril de 2019, que publicou a nomeação de Maria Jaqueline Holanda Gomes com cargo de Professor da SEDUC, cedido para exercer função de Cargo de Direção e Assessoramento em comissão no Conselho Estadual de Educação. **Onde se lê:** matrícula nº 034200-2-7 **Leia-se:** matrícula nº 034200-1-6 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM, Fortaleza de aos 03 de maio de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº018/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064966291, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, FRANCISCO COELHO CABRAL, CPF 00247804304, que exerce a função de SUPERVISOR TECNICO, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00222712, lotado na Fundação de Teleducção do Ceará, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,67%, a partir de 28/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2006, cujo valor é de R\$ 2.696,74 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº012/2008 datada de 11/03/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23/10/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO COELHO CABRAL, matrícula nº 00222712. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.**

Ana Cristina Cavalcante Machado  
PRESIDENTE

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Internacional nº 20180001, de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A ESPLANADA FERROVIÁRIA JOÃO FELIPE, PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, comunicando aos licitantes e demais interessados, em sessão pública realizada em 07/05/2019, que após análise do recurso interposto tempestivamente pelo licitante CONSÓRCIO TREM DA CULTURA (CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA, INCORPLAN ENGENHARIA LTDA e LUMALI ENGENHARIA LTDA), no mérito, a Comissão Central de Concorrências, com aprovação do Exmo. Senhor Governador, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão prolatada na sessão pública do dia 12 de março de 2019, que classificou o CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS / LOMACON / MARSOU (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e MARSOU ENGENHARIA EIRELI) como VENCEDOR, de acordo com os motivos e fundamentos discurridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº187/2019), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na**

esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório à SECULT, para providências de estilo (homologação e adjudicação). A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível nos sites [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) e [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) (licitaweb). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180029 IG Nº982919000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180029, de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para determinação de parâmetros analíticos** necessários ao monitoramento ambiental e ao licenciamento, todos novos e de primeiro uso. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17192018, até o dia 23/05/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Marcos Antonio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181372**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181372, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** (conector em “y”, introdutor e selante hemostático). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13722018, até o dia 23/05/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190005 IG Nº999921000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190005 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos seguintes resíduos sólidos:** a) Classe A (comum); b) Classe B (químicos); c) Lixo Hospitalar produzido em serviços de saúde e pelas atividades acadêmicas da UECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3232019, até o dia 23/05/2019 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190010 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo – limpeza** (sacos para lixo), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 2822019, até o dia 23/05/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190011 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo – expediente**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3732019, até o dia 23/05/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190251**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190251, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** (kit sonda para gastrostomia). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2512019, até o dia 23/05/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190336**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190336 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição (fórmulas para erro inato)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3362019, até o dia 23/05/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190350  
IG Nº1000306000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190350 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de extratos alergênicos para testes cutâneos e imunoterapia subcutânea**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3502019, até o dia 23/05/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190360**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190360 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares (kit cateter duplo)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3602019, até o dia 23/05/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190384**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190384 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição (dietas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3842019, até o dia 23/05/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Valda Farias Magalhães  
PREGOIRA

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Técnicas, da Concorrência Pública nº 20180012, de interesse da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS DA ÁREA REMANESCENTE E DA ÁREA DE REASSENTAMENTO DO PROJETO DENDÊ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das Propostas Técnicas, foi divulgado na sessão pública realizada em 07/05/2019, o seguinte resultado: CONSÓRCIO TPF / QUANTA (TPF ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA), Pontuação Técnica 41 – DESCLASSIFICADO; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL, Pontuação Técnica 81 e Índice Técnico 1 – CLASSIFICADO. O CONSÓRCIO TPF/QUANTA (TPF ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA) foi desclassificado por atingir pontuação inferior

a 70 pontos, com base no subitem 9.6 do Edital e por não atender aos itens descritos no quadro disposto no subitem 9.6.4 do Edital, encontrando-se toda a fundamentação da análise específica e conclusiva de sua proposta técnica, bem como as pontuações parciais e total obtidas, no Parecer Técnico expedido pela Secretaria das Cidades. **Classificada** a proposta técnica do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL** de acordo com os fundamentos dispostos no citado Parecer Técnico expedido pela Secretaria das Cidades. A ata da sessão pública que divulga este resultado encontra-se disponível nos sites: www.pge.ce.gov.br e www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Maria Betânia Saboja Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1295 2018 - Comprasnet, de interesse do CED, cujo objeto é **serviço de manutenção preventiva e corretiva de 142 equipamentos** de ar condicionado, com reposição de peças, acessórios, material de consumo, remoção e instalação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 757159 - Banco do Brasil, de interesse da CEGAS, cujo OBJETO é **Aquisição de CONEXÕES DE ELETROFUSÃO E VÁLVULAS DE PEAD**, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 20181060**

**IG Nº Nº DA PUBLICAÇÃO NO LICITAWEB 2018/17400**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10602018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (DRENO DE TÓRAX E FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites, www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2019

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 20181239**

**IG Nº Nº DA PUBLICAÇÃO NO LICITAWEB 2018/21176**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 12392018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares (SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL)**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 89/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo Objeto é **Serviço de logística e infraestrutura na organização e realização de eventos locais e regionais** (capital e/ou em qualquer município do Estado do Ceará), com a finalidade de desenvolver atividades que possibilitem a participação cidadã, da população das diversas regiões do Estado do Ceará, bem como para capacitação e fortalecimento das competências de gestores e técnicos atuantes nas atividades voltadas ao planejamento e gestão governamental, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 246/2019 - Comprasnet de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES DE POLIPROPILENO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 492019 - Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 00642019 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190104**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1042019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190148**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 148/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **aquisição de material de Laboratório - FRASCOS DE HEMOCULTURA AUTOMATIZADA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO**, para o SESA/HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site Comprasnet, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190171**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 171/2019 - Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190293**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 02932019 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (placa monocuspíde)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL LPI 20190002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Licitantes-IAL do Edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Internacional-LPI Nº 20190002 de interesse do Departamento Estadual de Rodovias-DER, cujo objeto destina-se às **Contratações de Obras (Pequenos Contratos) de pavimentações A SEGUIR ESPECIFICADAS**: lote 1- Pavimentação da Rodovia CE-187, Trecho: Entr. CE-187 (Barão de Aquiraz) - Entr. BR-230 (Campos Sales), com extensão de 25,96 km; Lote 2- Pavimentação da Rodovia CE-354, Trecho: Contorno de Itapipoca, com extensão de 9,05 km; Lote 3- Pavimentação da Rodovia CE-263, Trecho: Entr. BR-304 - Jaguaruana, com extensão de 35,14 km; E Lote 4- Pavimentação da Rodovia CE-397, Trecho: Entr. CE-152 (Palestina) - Poço do Pau, com extensão de 12,64 km DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA - CEARÁ IV - 2ª FASE (j) EMPRESAS E CONSORCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: LOTE 1: CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA-R\$14.608.270.22, TEXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - A.L. TEXEIRA PINHEIRO - R\$14.699.905.52, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA -R\$15.048.788.33,- CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA- R\$15.742.997.19 , R.FURLANI ENGENHARIA LTDA- R\$ 15.858.549.90, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$16.139.159.34,CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA - R\$17.578.503.90 TERPA CONSTRUÇÕES S/A - R\$17.630.444.21, SVC CONSTRUÇÕES LTDA - R\$19.717.763.20, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA -R\$20.002.213.47 e COPA ENGENHARIA LTDA -R\$ 20.684.119.85; LOTE 2: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - R\$18.766.052.59, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA-R\$19.170.209.77, CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA-R\$21.704.935.60, R.FURLANI ENGENHARIA LTDA-R\$21.955.844.64, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$22.470.364.59, CONSTRUTORA SOUSA REIS LTDA-R\$22.475.023.63 MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA -R\$23.582.209.99 TERPA CONSTRUÇÕES S/A -R\$24.190.981.98, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA -R\$26.944.363.37, BTEC CONSTRUÇÕES LTDA -R\$ 27.386.015.64, COPA ENGENHARIA LTDA -R\$27.401.408.91 CONSORCIO RESTAURADORES (FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A. e SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.)-R\$28.585.602.74, CONTEK ENGENHARIA S.A R\$30.366.888.73 e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA-R\$30.406.170.69; LOTE 3: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA-R\$19.376.853.27,CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA -R\$19.620.508.69, CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA-R\$19.687.413.94, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA-R\$ 22.303.315.72, CONSTRUTORA SOUSA REIS LTDA- R\$22.524.886.27,- TERPA CONSTRUÇÕES S/A-R\$23.317.921.78, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA -R\$23.941.237.02, R.FURLANI ENGENHARIA LTDA -R\$25.488.239.05 ,ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R\$26.714.595.76, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA -R\$26.755.833.03, SVC CONSTRUÇÕES LTDA-R\$ 27.890.256.88, COPA ENGENHARIA LTDA -R\$28.041.063.16 e CONTEK ENGENHARIA S.A -R\$30.415.201.57 ; LOTE 4: TEXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - A.L. TEXEIRA PINHEIRO - R\$ 7.595.309.96, CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA-R\$8.177.724.20, R.FURLANI ENGENHARIA LTDA -R\$8.314.915.33, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R\$8.530.417.37,MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA- R\$8.564.383.12,CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA -R\$8.733.031.76,TERPA CONSTRUÇÕES S/A -R\$8.966.198.33,CONSTRUTORA SOUSA REIS LTDA -R\$9.018.273.29, CONSTRUTORA SILVEIRA SALES LTDA.-R\$9.421.431.76, CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA -R\$9.426.502.38, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA -R\$9.470.534.75, ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - R\$10.117.589.42 COPA ENGENHARIA LTDA - R\$11.099.232.51 e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$12.624.282.31 (ii) PROPOSTAS ANALISADAS, CORRIGIDAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: Foram feitas correções de soma por falta de arredondamento na subtotalização de itens das planilhas das empresas: Lote 1- MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, passando o valor de R\$15.048.788,33 para R\$15.048.788,36 ; Lote 3- CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA passando o valor de R\$19.620.508,69 para R\$19.620.508,76 e CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, passando o valor de R\$19.687.413,94 para R\$19.687.413,95 e Lote 4- TEXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - A.L. TEXEIRA PINHEIRO passando o valor de R\$ 7.595.309,96 para R\$7.595.309,98 e CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, passando o valor de R\$8.177.724,20 para R\$8.177.724,21. As propostas de todas as empresas e consórcios participantes foram consideradas substancialmente adequadas. (iii) LICITANTES VENCEDORES COM SEU PREÇOS GLOBAIS: LOTE 1 -CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA -R\$14.608.270,22(quatorze milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos) LOTE 2-CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA- R\$18.765.052,59(dezoito milhões setecentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), LOTE 3 CONSTRUTORA SAMARIA LTDA -R\$19.376.853,27(-dezenove milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) e LOTE 4-TEXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- A.L. TEXEIRA PINHEIRO- R\$7.595.309,98(sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e noventa e oito centavos) (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 34.4 das Instruções aos Licitantes-IAL do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Maria Betânia Soboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP :60811-520,Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONNECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644, Edson Queiroz, CEP: 60834-355 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2019, de acordo com a cláusula 4.1 do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da prorrogação de prazo de que trata a cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ficando o valor mensal em R\$ 300,00 (trezentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado; XII - DATA: 07 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado, e Hermann Loliola Santos, Representante Legal da Empresa.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE; III - ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA/CE - CEP: 60811-520; IV - CONTRATADA: **ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. DOM LUÍS, Nº 500 - CONJ.1513/1514 - ALDEOTA - CEP:60160-196 - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993, O PREGÃO ELETRÔNICO 20160005, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, O PARECER PROLIC 154/2019 E O PROCESSO Nº 02352464/2019; VII-FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE **PRORROGAR O PRAZO** DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 12 DE MAIO DE 2019; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR DO CONTRATO PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 12 DE MAIO DE 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INTEGRALMENTE RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ORA ADITADO; XII - DATA: 03 DE MAIO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR GERAL DO ESTADO, E DADIV ASFOR ROCHA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2019**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserve, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional** e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180006-CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em conformidade realização do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.2 1934.03.33903300.1.00.00.020 13100001.03.122.500.21934.03.33903900.1.00.00.020. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Edgar de Castro Nunes, Representante da CONTRATADA

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2019**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CONTRATADA: **GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais**, genuínas ou legítimas e acessórios, para 03 (três) motocicletas das marcas Yamaha Teneré 02 (duas) e Honda Bros 01 (uma), da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180021-PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, o Processo nº 10206909/2018, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.21934.03.33903000.1.00.00.020 13100001.03.12 2.500.21934.03.33903900.1.00.00.020. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e José Nirton da Silva, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2019**

CEDENTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE/CE) CESSIONÁRIA: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS** OBJETO: O presente acordo tem por objeto a **cessão de uso do imóvel** situado na Rua Silva Paulet, nº 334, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-020, à Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de cessão de bem público de responsabilidade da Procuradoria-Geral do Estado solicitada pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, fica caracterizada a cessão entre órgãos da mesma entidade pública VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo vigência até o término da atual gestão do Governo do Estado do Ceará, dia 31 de dezembro de 2022 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Secretária de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 03 de maio de 2019.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº058/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 1º da Lei nº 1º 13.363 de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, e em conformidade com o Art. 1º, inciso II, § 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES** relacionadas ao anexo único desta Portaria, durante os meses de Março, Abril, e Maio de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 30 de abril de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITÁRIO	PERÍODO	VALOR TOTAL DIFERENÇA
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3001061-2	RS15,00	04 dias de março	RS60,00
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3001061-2	RS15,00	20 dias de abril	RS300,00
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3001061-2	RS15,00	22 dias de maio	RS330,00
Wilma Tavares Barreto Colasso	Orientador de Célula	3001081-7	RS15,00	10 dias de abril	RS150,00
Wilma Tavares Barreto Colasso	Orientador de Célula	3001081-7	RS15,00	22 dias de maio	RS330,00

\*\*\* \*\*



## PORTARIA Nº60/2019.

**DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018, APÓS RECURSO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo, considerando o Decreto nº 30.938, de 10 de julho de 2012, que regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; considerando a Portaria nº 070/2013, de 30 de julho de 2013, que disciplina os critérios e os procedimentos para avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual e considerando ainda a Portaria nº 028/2019, de 21 de março de 2019, que altera o Art. 4º da portaria 070/2013 e designa Comissão de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, o resultado da avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual, relativo ao período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, após análise de recurso pela Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ANEXO ÚNICO  
RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS  
EXERCÍCIO 2018  
TIPO 01

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS PONTUAÇÃO: 0 A 2 PESO: 2		PONTUALIDADE NO ENVIO DOS RELATÓRIOS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		INFRAESTRUTURA DA OUVIDORIA PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		AÇÕES INOVADORAS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	
ARCE	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	2,000	10,000
FUNCAP	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,750	1,500	9,500
SEINFRA	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	1,000	9,000
CIPP S/A	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	1,000	9,000
SPS	1,975	3,950	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,500	1,000	8,850
CEGÁS	2,000	4,000	1,000	2,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,500	1,000	8,800
FUNCEME	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,250	0,500	8,500
ZPE CEARÁ	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,250	0,500	8,500
AESP/CE	1,980	3,960	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,250	0,500	8,360
ESP/CE	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	8,000
IDACE	1,951	3,903	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	7,903
CASA CIVIL	2,000	4,000	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	7,900
CIDADES	1,992	3,985	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	7,885
PGE	1,904	3,808	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	7,809
CODECE	2,000	4,000	1,000	2,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,000	0,000	7,800
CEE	1,941	3,882	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	7,782
EMATERCE	1,976	3,952	1,000	2,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,000	0,000	7,752
SEJUV	1,963	3,927	1,000	2,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,000	0,000	7,727
SEAS	2,000	4,000	1,000	2,000	0,650	0,650	1,000	1,000	0,000	0,000	7,650
DAE	1,900	3,800	1,000	2,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,000	0,000	7,600
ADECE	2,000	4,000	1,000	2,000	0,550	0,550	1,000	1,000	0,000	0,000	7,550
SRH	1,870	3,740	1,000	2,000	0,700	0,700	1,000	1,000	0,000	0,000	7,442
FUNTELC	1,750	3,500	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	7,400
EGPCE	2,000	4,000	1,000	2,000	0,300	0,300	1,000	1,000	0,000	0,000	7,300
S.D.A	1,711	3,423	1,000	2,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,000	0,000	7,223
SEDET	1,636	3,272	1,000	2,000	0,650	0,650	1,000	1,000	0,000	0,000	6,923
IPECE	1,777	3,555	0,500	1,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,250	0,500	6,856
PEFOCE	1,842	3,684	0,500	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	6,684
CEASA	2,000	4,000	0,500	1,000	0,650	0,650	1,000	1,000	0,000	0,000	6,650
NUTEC	1,750	3,500	0,500	1,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	6,400
SEMA	2,000	4,000	0,000	0,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	6,000
SETUR	1,918	3,837	0,500	1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	5,837
COGERH	0,891	1,783	1,000	2,000	0,550	0,550	1,000	1,000	0,000	0,000	5,333
ETICE	1,882	3,764	0,000	0,000	0,550	0,550	1,000	1,000	0,000	0,000	5,315
SECULT	1,340	2,681	0,000	0,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	4,582
SECITECE	0,631	1,263	0,500	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	4,263
URCA	0,495	0,991	1,000	2,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	3,992
SOHIDRA	0,375	0,750	0,500	1,000	0,550	0,550	1,000	1,000	0,000	0,000	3,300
ADAGRI	0,750	1,500	0,000	0,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	2,500

## TIPO 02

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS PONTUAÇÃO: 0 A 2 PESO: 2		PONTUALIDADE NO ENVIO DOS RELATÓRIOS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		INFRAESTRUTURA DA OUVIDORIA PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		AÇÕES INOVADORAS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	
SEMACE	1,868	3,736	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,750	1,500	9,236
CGE	1,950	3,900	0,500	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,750	1,500	8,402
UVA	1,991	3,982	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,250	0,500	8,382
JUCEC	1,882	3,764	1,000	2,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,250	0,500	8,064
CGD	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	8,000
ISSEC	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	8,000
SEPLAG	1,941	3,882	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	7,782
DER	1,724	3,448	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	7,449
FUNECE	1,872	3,745	0,500	1,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	6,646
OEDH	1,924	3,849	0,000	0,000	0,750	0,750	1,000	1,000	0,000	0,000	5,599
CBMCE	0,738	1,477	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	5,377

## TIPO 03

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS PONTUAÇÃO: 0 A 2 PESO: 2		PONTUALIDADE NO ENVIO DOS RELATÓRIOS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		INFRAESTRUTURA DA OUVIDORIA PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		AÇÕES INOVADORAS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	
CAGECE	1,999	3,999	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	1,000	2,000	9,900
SEFAZ	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	1,000	9,000
METROFOR	1,984	3,968	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,500	1,000	8,869
PMCE	1,626	3,253	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	1,000	8,253



ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS PONTUAÇÃO: 0 A 2 PESO: 2		PONTUALIDADE NO ENVIO DOS RELATÓRIOS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		INFRAESTRUTURA DA OUVIDORIA PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		AÇÕES INOVADORAS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	
SAP	1,904	3,809	1,000	2,000	0,900	0,900	0,666	0,666	0,250	0,500	7,876
SESA	1,493	2,987	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,250	0,500	7,488
DETRAN	1,710	3,420	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	7,421
SPDS	1,684	3,368	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	7,368
PCCE	1,914	3,828	0,500	1,000	0,650	0,650	1,000	1,000	0,000	0,000	6,478
SEDUC	1,005	2,010	0,500	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	5,010

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2018; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, atualmente denominada de SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por força da Lei nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante designada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-041; IV - CONTRATADA: empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. WELLINGTON CAMARA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 27.154.784-4, e do CPF nº 181.599.128-38 e THIAGO ALESSANDRO DE SOUZA; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Boa Vista, nº. 254, 1º Andar, Conjunto 9, São Paulo-SP, CEP: 01014-907, Fone: (11) 3074-0272, inscrita no CNPJ sob o nº 26.308.513/0001-58; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **RETIFICAR o prazo de vigência**, incluso no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA do Contrato Original nº. 009/2018, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) equipamentos de Raio X (scanner de corpo e periféricos) para inspeção corporal incluindo software de cadastro, instalação, treinamento e operação assistida, bem como manutenção preventiva e corretiva durante a vigência do contrato, em apoio à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS nos processos de vistoria de pessoas que adentram as Unidades Prisionais, conforme especificações técnicas completas constantes no Edital", nos termos Processo Administrativo nº. 01-2111.00013-00/2017, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 211/2017 do Pregão Eletrônico nº 199/2017 da Superintendência Estadual de Licitação/SUPEL/RO; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2018: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA PARÁGRAFO PRIMEIRO: A vigência do Contrato será 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. LEIA – SE: CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA PARÁGRAFO PRIMEIRO: A vigência do Contrato será 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de sua assinatura admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 009/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 04 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; WELLINGTON CAMARA DA SILVA, AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. e THIAGO ALESSANDRO DE SOUZA, AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Mariana Justa Furtado Maia  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 018/2019

CONTRATANTE: A Secretaria da Justiça e Cidadania atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede a Rua Tenente Benévolo, nº. 1055 Bairro: Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 20.784.313/0001-95, situada na Rua do Comércio nº. 770, Subsolo - Centro - Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000 Fone: (55)3744-6243, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RENATO BAMBINI. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180001/SAP e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180001/ SAP e seus anexos constantes nos autos do Processo N.º 8055867/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.978,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais). pagos em até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3019 -18100002.14.122.004.23010.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; RENATO BAMBINI, RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME e ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE, CÉLULA DE MANUTENÇÃO – CEMAN - GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 025/2019

CONTRATANTE: A Secretaria da Justiça e Cidadania atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede a Rua Tenente Benévolo, nº. 1055 Bairro: Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.124.286.0001-21, situada na Avenida Pontes Vieira, N.º 710-714 S, São João do Tauape, Fortaleza CE., CEP: n.º 60.130-240, Fone: (85)3044 4266, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180001/SAP e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180001/ SAP e seus anexos constantes nos autos do Processo N.º 8055867/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 52.719,50 (cinquenta e dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). pagos em até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3019 -18100002.14.122.004.23010.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO, MATEUS GUERRA DE FARIAS ME e ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE, CÉLULA DE MANUTENÇÃO – CEMAN - GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



## SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº008/CIDADES/2013**

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 00304730/2019, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no art. 1º, §1º, inciso X e no art. 5º, inciso VI, §2º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01 de 27 de janeiro de 2005. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Instrumento fica **prorrogado** por mais (06) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica Original, não alteradas por este Termo e anteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº005/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 005/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IRACEMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01507715/2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e José Juarez Diógenes Tavares, PREFEITO DE IRACEMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº006/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 006/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IRACEMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01508096/2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e José Juarez Diógenes Tavares, PREFEITO DE IRACEMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/CIDADES/2013**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 034/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IPU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 02433812/2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlos Sérgio Rufino Moreira, PREFEITO DE IPU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA,****DE CESSÃO DE DIREITO DE POSSE COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR E OUTRAS AVENÇAS Nº2012/3901 - FAR 027 - ORGULHO DO CEARÁ II.**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, O BANCO DO BRASIL S.A, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ — CODECE E A DIRECIONAL ENGENHARIA S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 02301916/2019. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **retificar e ratificar**, na forma das cláusulas abaixo, o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE CESSÃO DE DIREITO DE POSSE COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL E OUTRAS AVENÇAS Nº 2012/3901 — FAR 027. As partes RETIFICAM o instrumento, para alterar as seguintes disposições contratuais: I) o item 3 - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO do QUADRO RESUMO, subitens e) Data prevista para a conclusão das obras e f) Quantidade de parcelas de liberação dos recursos do cronograma físico-financeiro, passando a ter a seguinte redação: e) Data prevista para conclusão das obras: O prazo para conclusão das obras é de 27 (vinte e sete) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro pactuado entre as Partes contratantes e consignado como Anexo I deste CONTRATO, que para todos os efeitos, integra o presente efetiva de início da CONTRATO Este prazo foi aprovado pelo Ministério obra das Cidades conforme registro em ata da Comissão Especial de Homologação do empreendimento realizada no dia 25/09/2012 - 27 meses após a data efetiva de início da obra. f) Quantidade de parcelas de liberação dos recursos do cronograma físico-financeiro - 27: II) o ANEXO I - Cronograma físico-financeiro - Construtora - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A; Empreendimento ORGULHO DO CEARÁ II passando a ter a seguinte redação ANEXO I - Cronograma físico-financeiro; Data prevista de início da obra 30 dias após a data de registro do contrato e Data prevista para término da obra: 27 meses após a data efetiva de início da obra. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); Alessandra Camperlingo, BANCO DO BRASIL; Paulo César Feitosa Arrais, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ — CODECE e Ricardo Valadares Gontijo, CONSTRUTORA DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.734 de 05 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, RESOLVE NOMEAR, **JERONIMO GOMES BRAZ**, ocupante do cargo/função/emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 0212740, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Novo Oriente, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) SUPERINTENDÊNCIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Jose Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.734 de 05 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 21 de Março de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE ABRIL DE 2019

Lotação: NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	SUPERVISOR REGIONAL	DAS-1
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	DAS-1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº90/A/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea \_\_, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/A/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/02/2019 à 28/02/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE	01/02/2019 à 01/02/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARA/CE	05/02/2019 à 05/02/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	08/02/2019 à 08/02/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/02/2019 à 13/02/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE	19/02/2019 à 19/02/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	01/02/2019 à 01/02/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE	21/02/2019 à 21/02/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIRE/CE	12/02/2019 à 12/02/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VICOSA DO CEARA/CE	19/02/2019 à 21/02/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº191/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea \_\_, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/02/2019 à 16/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/02/2019 à 23/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	25/02/2019 à 02/03/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA BANTIN DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/02/2019 à 14/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/02/2019 à 23/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/02/2019 à 16/02/2019	2	61,33	122,66	0	122,66

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº284/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CÁSSIO DE ARAÚJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CÁSSIO DE ARAÚJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CÁSSIO DE ARAÚJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DALILA BRAS DA FONSECA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ÉVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ÉVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ÉVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GENGIS-ROGER LIMA GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GENGIS-ROGER LIMA GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GENGIS-ROGER LIMA GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ÍVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ÍVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ÍVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO PAULO CAVALVANTE DE ABREU	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO PAULO CAVALVANTE DE ABREU	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO PAULO CAVALVANTE DE ABREU	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 21/03/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RODRIGO FERNANDES FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RODRIGO FERNANDES FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RODRIGO FERNANDES FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RODRIGO FERNANDES FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RODRIGO FERNANDES FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	25/03/2019 à 30/03/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	25/03/2019 à 30/03/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº287/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 0820003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2019 à 26/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	30/03/2019 à 31/03/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	29/03/2019 à 01/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	16/03/2019 à 18/03/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	29/03/2019 à 01/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	29/03/2019 à 01/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2019 à 25/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	24/03/2019 à 24/03/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2019 à 23/03/2019	2	61,33	122,66	0	122,66
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	25/03/2019 à 25/03/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	10/03/2019 à 10/03/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	FORQUILHA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2019 à 25/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	29/03/2019 à 01/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	29/03/2019 à 30/03/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	31/03/2019 à 01/04/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	24/03/2019 à 25/03/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	31/03/2019 à 01/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATO/CE	29/03/2019 à 01/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	24/04/2019 à 28/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2019 à 25/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/03/2019 à 01/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	24/04/2019 à 28/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORQUILHA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	29/03/2019 à 31/03/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	31/03/2019 à 01/04/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	23/03/2019 à 26/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	29/03/2019 à 31/03/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2019 à 25/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	01/04/2019 à 05/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	08/04/2019 à 12/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	29/04/2019 à 30/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	10/04/2019 à 11/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AMANDA CAVALCANTE DE LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOBRAL/CE	22/04/2019 à 27/04/2019	5,5	64,83	356,57	20	427,88
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	22/04/2019 à 27/04/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	17/04/2019 à 18/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	09/04/2019 à 11/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	02/04/2019 à 04/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	23/04/2019 à 25/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	01/04/2019 à 05/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	08/04/2019 à 11/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	16/04/2019 à 17/04/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	22/04/2019 à 25/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	30/04/2019 à 30/04/2019	0,5	61,33	30,67	20	36,80
ANTONIO QUIRINO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/04/2019 à 06/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ANTONIO QUIRINO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	17/04/2019 à 17/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	QUIXADA/CE	29/04/2019 à 30/04/2019	1,5	61,33	92,00	10	101,20
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	03/04/2019 à 03/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	02/04/2019 à 02/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	04/04/2019 à 04/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/04/2019 à 09/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	10/04/2019 à 10/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	11/04/2019 à 11/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2019 à 16/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	17/04/2019 à 17/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	23/04/2019 à 23/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	24/04/2019 à 24/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
BENIGNO BEZERRA MENEZES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	PEDRA BRANCA/CE	03/04/2019 à 03/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
BENIGNO BEZERRA MENEZES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BOA VIAGEM/CE	04/04/2019 à 04/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
BENIGNO BEZERRA MENEZES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE	10/04/2019 à 10/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
BENIGNO BEZERRA MENEZES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE	11/04/2019 à 11/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
BENIGNO BEZERRA MENEZES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MADALENA/CE	16/04/2019 à 16/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
DALBA DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	22/04/2019 à 27/04/2019	5,5	61,33	337,32	20	404,78
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/04/2019 à 25/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	17/04/2019 à 18/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	02/04/2019 à 05/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	08/04/2019 à 11/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	16/04/2019 à 17/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	01/04/2019 à 05/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	08/04/2019 à 12/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	29/04/2019 à 30/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	01/04/2019 à 05/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	08/04/2019 à 12/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	29/04/2019 à 30/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/04/2019 à 24/04/2019	2,5	77,10	192,75	20	231,30
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	02/04/2019 à 03/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	01/04/2019 à 05/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	08/04/2019 à 12/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	29/04/2019 à 30/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/04/2019 à 11/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/04/2019 à 23/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEDRA BRANCA/CE	02/04/2019 à 03/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/04/2019 à 06/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	01/04/2019 à 05/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	08/04/2019 à 12/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	29/04/2019 à 30/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/03/2019 à 23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/04/2019 à 11/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/04/2019 à 05/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/04/2019 à 12/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	20	184,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/04/2019 à 30/04/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	09/04/2019 à 09/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/04/2019 à 06/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	5	289,79
JOSE ERIVALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	09/04/2019 à 09/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	IRACEMA/CE	23/04/2019 à 24/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/04/2019 à 03/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARA/CE	04/04/2019 à 04/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	09/04/2019 à 09/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	11/04/2019 à 11/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE	16/04/2019 à 16/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/04/2019 à 25/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRACEMA/CE	11/04/2019 à 11/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/04/2019 à 16/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	24/04/2019 à 24/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	11/04/2019 à 11/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	03/04/2019 à 04/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	10/04/2019 à 11/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	16/04/2019 à 17/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SANTA QUITERIA/CE	02/04/2019 à 03/04/2019	1,5	64,83	97,25	0	97,25
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	03/04/2019 à 03/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	30/04/2019 à 01/05/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	02/04/2019 à 04/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	09/04/2019 à 11/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	16/04/2019 à 18/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	23/04/2019 à 25/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	30/04/2019 à 30/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	01/04/2019 à 05/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	08/04/2019 à 12/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	29/04/2019 à 30/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MOZART DANIEL NOGUEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAJAÍ/CE	04/04/2019 à 04/04/2019	0,5	64,83	32,42	0	32,42
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2019 à 23/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	01/04/2019 à 05/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	08/04/2019 à 12/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	29/04/2019 à 30/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VICOSA DO CEARA/CE	03/04/2019 à 04/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VICOSA DO CEARA/CE	09/04/2019 à 11/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VICOSA DO CEARA/CE	23/04/2019 à 24/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	04/04/2019 à 04/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº339/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/04/2019 a 15/04/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2019/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA BANTIN DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº411/2019** O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.734, de 05 de Julho de 2018 RESOLVE **DESIGNAR JERONIMO GOMES BRAZ**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na SUPERINTENDÊNCIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº441/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARQUES DA SILVA	MECÂNICO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PABLO CAVALCANTE VALENTE	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº442/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Baturité, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33





NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TÉCNICO DE PERICIA	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LILLIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIDEUSA MOURA FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAIMUNDO MELO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	0	0,00	0,00	0	0,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº444/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - VOLANTE**, durante o período de 26/04/2019 a 29/04/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	08:00 Às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	08:00 Às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	08:00 Às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	08:00 Às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº476/2019** O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.734, de 05 de Julho de 2018 RESOLVE **DESIGNAR, SERVIDORES** ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476/2019 DATADA DE 25 DE ABRIL DE 2019

Lotação: NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	SUPERVISOR REGIONAL	DAS-1	21/03/19
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	DAS-1	21/03/19

\*\*\* \*\* \*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2019

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, torna publico que nos dias 23, 24 e 25 de Maio de 2019, às 10 horas no pátio de Leiloeiro Oficial senhor FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, localizado na rua Ademir Paula nº 1000, Bairro Esplanada do Castelão em Fortaleza/CE, realizar-se-á Leilão Público de veículos tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas, apreendidos na Capital em suas Regionais, já devidamente **notificados**, por via postal, seus **PROPRIETÁRIOS** e as financeiras, conforme Art. 5º, da Lei 13.160 DE 25 de Agosto de 2015 combinado com o Art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações serão obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, ou através do site www.montenegroleiloes.com.br, ou ainda com a Comissão Permanente de Leilão. O inteiro teor desse Edital, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na sede do Leiloeiro Oficial no endereço supra citado ou na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/CE situado na Av. Godofredo Maciel nº 2.900, no bairro da Maraponga em Fortaleza/CE, das 08 às 15 horas. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 38/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **PROFECTUM SOLUÇÕES EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.** OBJETO: **Contratação de programa de capacitação in company** sobre Formação de Hands On em Gerenciamento de processos para 125 colaboradores da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0884.000014/2019-90-Cagece - Carta

Contrato nº 38/2019-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Diego Platini Oliveira Lima, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**6º ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2014**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **REDE DE INCUBADORAS DE EMPRESAS DO CEARÁ – RIC**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** contratual até o dia 16/12/2019; IV – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Maria Sueli Lopes Vasconcelos, Presidente da RIC. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Marília Régio G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9965045/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LANGUISNER GOMES**, CPF 989.185.328-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00676411, lotado no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir 22/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Professor Adjunto, Nível/Referência L, 40 horas, Lei nº 16.513, DOE de 16/03/2018, combinado com o anexo V do Decreto nº 32.551, DOE de 26/03/2018.	R\$ 6.306,66
Gratificação de Dedicção Exclusiva de 40%, art. 24 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008.	R\$ 2.522,66
Gratificação de Efetivo Exercício de 1%, art. 24 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008.	R\$ 63,07
Gratificação de Incentivo Profissional de 80%, art. 28 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008.	R\$ 5.045,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.937,72</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 32.451, publicado no D.O.E. de 26/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 00924401/2019, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, o servidor **NICOLAS DE ALMEIDA MARTINS**, do cargo de Professor Assistente, nível D, Grupo Ocupacional MAS, matrícula nº 300148-1-2, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, a partir de 04 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – SECITECE, em Fortaleza – CE, 29, abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº33.017 de 15 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2019**

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GLAUCIA POSSO LIMA	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1
LUCIANO MOURA CAVALCANTE	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1
VLADIMIR SPINELLI CHAGAS	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1
ADRIANA MARIA DUARTE BARROS	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1
GLADESTON DA COSTA LEITE	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2
LUIZ OSWALDO SANT IAGO MOREIRA DE SOUZA	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2
MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANCA	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2
FRANCISCO FURTADO TAVARES LINS	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2
JOAO RAMERES REGIS	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2
JOSE NAILTON BEZERRA EVANGELISTA	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.017 de 15 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EMERSON MARIANO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRO-REITOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº33.017 de 15 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 11 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
AUDISIO SANTOS DIAS	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-2
LUCIA MARIA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº33.017 de 15 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-1
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-2
SARAH DIVA DA SILVA IPIRANGA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº33.017 de 15 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES	DIRETOR DE CENTRO II	DAS-2
ISAIAS BATISTA DE LIMA	DIRETOR DE CENTRO II	DAS-2
NILBERTO ROBSON FALCAO DO NASCIMENTO	DIRETOR DE INSTITUTO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº33.017 de 15 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 04 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	PRÓ-REITOR	DNS-3
MONICA DUARTE CAVAIGNAC	PRÓ-REITOR	DNS-3
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	PRÓ-REITOR	DNS-3
NUKACIA MEYRE SILVA ARAUJO	PRÓ-REITOR	DNS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.017 de 15 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR**, **SERVIDORES** ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº120/2019 DATADA DE 29 DE ABRIL DE 2019

Lotação: DIVISÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
AUDISIO SANTOS DIAS	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-2	11/02/19

Lotação: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
LUCIA MARIA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-1	11/02/19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.017, de 15 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2019 DATADA DE 29 DE ABRIL DE 2019

Lotação: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
GLAUCIA POSSO LIMA	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1	01/02/19

Lotação: CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
LUCIANO MOURA CAVALCANTE	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1	01/02/19

Lotação: CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
VLADIMIR SPINELLI CHAGAS	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1	01/02/19

Lotação: CENTRO DE HUMANIDADES

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ADRIANA MARIA DUARTE BARROS	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1	01/02/19

Lotação: FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
GLADESTON DA COSTA LEITE	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2	01/02/19

Lotação: FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
LUIZ OSWALDO SANT IAGO MOREIRA DE SOUZA	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2	01/02/19

Lotação: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANCA	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2	01/02/19

Lotação: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO FURTADO TAVARES LINS	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2	01/02/19

Lotação: FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JOAO RAMERES REGIS	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2	01/02/19

Lotação: FACULDADE DE VETERINÁRIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JOSE NAILTON BEZERRA EVANGELISTA	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2	01/02/19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2019-** O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.017, de 15 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em , unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2019 DATADA DE 29 DE ABRIL DE 2019

Lotação: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-1	01/04/19

Lotação: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-2	01/04/19

Lotação: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
SARAH DIVA DA SILVA IPIRANGA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-2	01/04/19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2019 -** O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.017, de 15 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em , unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2019 DATADA DE 29 DE ABRIL DE 2019

Lotação: CENTRO DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JOSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES	DIRETOR DE CENTRO II	DAS-2	01/02/19

Lotação: CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUNS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ISAIAS BATISTA DE LIMA	DIRETOR DE CENTRO II	DAS-2	01/02/19

Lotação: INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
NILBERTO ROBSON FALCAO DO NASCIMENTO	DIRETOR DE INSTITUTO	DAS-2	01/02/19

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº129/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.017, de 15 de Março de 2019 **RESOLVE DESIGNAR EMERSON MARIANO DA SILVA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de PRO-REITOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na PRO-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.017, de 15 de Março de 2019 **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2019 DATADA DE 30 DE ABRIL DE 2019

Lotação: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	PRÓ-REITOR	DNS-3	04/02/19

Lotação: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
MONICA DUARTE CAVAIGNAC	PRÓ-REITOR	DNS-3	04/02/19

Lotação: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	PRÓ-REITOR	DNS-3	04/02/19

Lotação: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
NUKACIA MEYRE SILVA ARAUJO	PRÓ-REITOR	DNS-3	04/02/19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº993/2019** - O Presidente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR: DANISIA SAMPAIO CRUZ**, servidora pública, inscrita no CPF:267.444.493.20, matrícula nº008091.1-X; **IVONEIDE FONTENELE ARAUJO**, servidora pública, inscrita no CPF:687.963.313.72, matrícula nº300760.2-8; **MARCIA OLIVEIRA MACIEL**, servidora pública, inscrita no CPF:244.568.023-91, matrícula nº4781.1-3, que exerciam a função de Apoio Acadêmico, vinculadas à Coordenação de Finança, no âmbito do PRONATEC/FUNECE; **ALEXANDRE VIEIRA NETO**, servidor público, inscrito no CPF:033.813.583.91, matrícula nº006303.1-4, que exercia a função de Apoio Acadêmico, vinculado à Coordenação de Geral; **IVONILDO PAULA RIBEIRO**, servidor público, inscrito no CPF:163.520.093.87, matrícula nº10609.1-0, que exercia a função de Assessor, vinculado à Coordenação de Desenvolvimento; **JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA**, servidor público, inscrito no CPF:210.332.263.00, matrícula nº003120.1-0, que exercia a função de Apoio Acadêmico, vinculado à Coordenação de Ensino no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 01 de abril de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1047/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC, RESOLVE **DESLIGAR, ELIZANGELA ALVES QUEIROZ**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 815.865.903-91, residente e domiciliada no município de Fortaleza da função de Apoio Acadêmico e Administrativo da Coordenação de Ensino do PRONATEC/FUNECE integrante da Unidade Central, ao mesmo tempo que RESOLVE DESIGNA-LA para a função de Assessor da Coordenação de Ensino, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos em consonância ao §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº 9.826 de 14.05.1974, iniciando-se a partir de 01 de abril de 2019, pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1051/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR: EVELINE MARIA PERDIGÃO SILVA**, servidora pública, inscrita no CPF:359.455.753-72, matrícula nº 6272.1-6; **GIOVANA MARIA BELEM FALCÃO**, servidora pública, inscrita no CPF:385.956.803-53, matrícula nº300626.1-2, que exerciam a função de Assessores da Coordenação de Apoio Psicopedagógica, vinculadas à Coordenação de Ensino, no âmbito do PRONATEC/FUNECE; **FABIO PERDIGÃO VASCONCELOS**, servidor público, inscrito no CPF:071.275.453-91, matrícula nº 6332.1-6, que exercia a função de Coordenação Adjunta de Área de Pesca; **EDNA MARIA DANTAS GUERRA**, servidora pública, inscrita no CPF:360.149.313.68, matrícula nº006518.1-8, que exercia a função de Coordenação Adjunta de Área de Técnica de Enfermagem, vinculados à Coordenação Geral no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 01 de abril de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1062/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR FRANCISCA GOMES MONTESUMA**, servidora pública matrícula nº 006793.1-3, CPF/MF sob o nº 060.965.733-04 que exercia a função de Coordenador Adjunto de Área Técnica, vinculada à Coordenação Geral. O presente desligamento ocorrerá a partir de 02 de maio de 2019. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1087/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR: IRANDIR GOMES DE PAIVA**, servidor público, inscrito no CPF:490.936.493-53, matrícula nº159036-1-9 que exercia a função de Coordenador Local, vinculado à Coordenação de Regional de Crateús, no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 01 de março de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1088/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR: JOSÉ ANÍSIO SOARES COSTA**, servidor público, inscrito no CPF:012.631.873-58, matrícula nº 305830.1-9; **FABIANA CASTRO PEREIRA CRUZ**, servidora pública, inscrita no CPF:938.393.403-49, matrícula nº13243.0-6, ambos exerciam a função de Coordenadores Locais, vinculados à Coordenação de Regional de Fortaleza no âmbito do PRONATEC/FUNECE, e **JOSÉ FRED NASCIMENTO RIBEIRO**, servidor público, inscrito no CPF:642.050.613-15, matrícula nº 159102.1-6 que exercia a função de Coordenador Local, vinculado à Coordenação de Regional de Itapipoca, no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 02 de maio de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1089/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR: ANTONIO EDILSON CARDOSO PORTELA**, servidor público, inscrito no CPF:030.710.323-40, matrícula nº 302911.1-5, que exercia a função de Coordenador Local, vinculado à Coordenação de Regional de Itapipoca, no âmbito do PRONATEC/FUNECE; **ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS**, servidor público, inscrito no CPF:637.535.453-68, matrícula nº 161226.1-0, no âmbito do PRONATEC/FUNECE; **FRANCISCA SAVANA CARTAXO MARTINS DANTAS**, servidora pública, inscrita no CPF:908.932.803-30, matrícula nº012376.5-0, que exercia a função de Coordenador Local, vinculado à Coordenação de Regional de Iguatu, no âmbito do PRONATEC/FUNECE, e **HÉRYDA PEDROSA SOUZA**, servidora pública, inscrita no CPF:884.286.303-30, matrícula nº 481075.1-6, que exercia a função de Coordenador Local, vinculado à Coordenação de Regional de Quixadá, no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 01 de abril de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 24/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE**. (GRUPO 02 – AVES) e (GRUPOS 03 – EMBUTIDOS, DEFUMADOS, QUEIJOS E FRIOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 25/04/2019 A 23/04/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 322.353,84 (Trezentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10055 – 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 PF 3101010012016G – MAPP 164 na IG 990134000. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Claudio Holanda de Monteiro Pepino -Representante da empresa PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 31/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (02 IMPRESSORAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/05/2019 A 02/11/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.846,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8925 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 3101010622018I – CV: 803618/2014 na IG: 1008024000 - MAPP: 181. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Leandro Figueiredo de Castro - Representante da empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Clarice Barreto de Alencar  
ASSESSORIA JURÍDICA



**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº030/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE**, matrícula 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato nº. 004/2019, firmado entre a Nutec e a empresa **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA CULTURA**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2601010/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO EDUARDO ELOY FERREIRA DA SILVA**, CPF 11880414368, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08993513, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento nº16.206/2017, c/c o Decreto nº 32.202/2017	2.242,92
Progressão Horizontal 15% -art.43 § 1º da Lei nº 9.826/74	336,44
<b>TOTAL</b>	<b>2.579,36</b>

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ -  
2018 RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 26/04/2019**

**LISTA DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS**

**PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL**

Valor de Apoio da Secult R\$ 3.234,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	ESTADO	NOTA
1	on-470174787	MARIA CRISTINA DE FREITAS BONETTI	GOIAS	20
2	on-2114067202	LUIZ EDUARDO PINHEIRO SARMENTO	PERNAMBUCO	19
3	on-1326657118	LÚCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	PERNAMBUCO	18,5
4	on-1482638892	DENISE ADRIANA ARGENTA	RIO DE JANEIRO	17
5	on-1737752744	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	PERNAMBUCO	17
6	on-1313749159	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	CEARÁ	17
7	on-137765753	ELINILDO MARINHO DE LIMA	PERNAMBUCO	17
8	on-31611056	JOÃO PAULO VIEIRA NETO	CEARÁ	17
9	on-1609058596	ERACYLDO VIANA PESSOA	CEARÁ	16,5
10	on-2084324397	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	MATO GROSSO	16

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	ESTADO	NOTA
11	on-1414878767	IGOR ALEXANDER NASCIMENTO DE SOUZA	BAHIA	16
12	on-1752640908	IVANIA KUNZLER	RIO GRANDE DO SUL	16
13	on-1492811310	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA	BAHIA	16
14	on-42338562	CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES	SÃO PAULO	16
15	on-211367761	PATRICIA ARAUJO DOS REIS	PERNAMBUCO	15,5
16	on-1981219942	CICERA PATRÍCIA ALCÂNTARA BEZERRA	CEARÁ	15,5
17	on-271137545	LORRAINE OLIVEIRA NUÑEZ	MINAS GERAIS	15
18	on-2046172188	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	CEARÁ	15
19	on-595139555	KARINA MIRANDA DA GAMA	DISTRITO FEDERAL	15
20	on-1489832474	HILDA FREITAS SILVA	GOIÁS	15
21	on-1375624617	CÍNTIA MAYUMI DE CARLI SILVA	SÃO PAULO	14,5
22	on-2103793343	LETÍCIA MARTINS DIAS	RIO DE JANEIRO	14,5
23	on-1772427650	MARCOS PRADO RABELO	ESPÍRITO SANTO	14,5
24	on-116411741	JUDITH ELIZABETH MATTA RIBEIRO	SÃO PAULO	14,5
25	on-1297174905	ALINE SILVA LIMA	CEARÁ	14
26	on-2098601819	ÁTILA BEZERRA TOLENTINO	PARAÍBA	14
27	on-1218073374	ADEBAL DE ANDRADE JÚNIOR	MINAS GERAIS	14
28	on-984695961	GRAZIELA DE CASTRO SARAIVA	RIO GRANDE DO SUL	14
29	on-611085233	INÊS CORDEIRO GOUVEIA	RIO DE JANEIRO	14
30	on-882205070	GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO	CEARÁ	14
31	on-1914053321	VIRGÍNIA TAVARES SILVA	CEARÁ	13,5
32	on-419451385	GRAZIENE DA SILVA MOREIRA 88983404191	GOIÁS	13
33	on-257758745	MONICA DA SILVA PAULA	PERNAMBUCO	13
34	on-664538481	CARLOS RENATO ARAUJO FREIRE	CEARÁ	13
35	on-2101036741	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	PERNAMBUCO	12,5
36	on-1665230040	ISMAEL FABRÍCIO DE ALENCAR OLIVEIRA	CEARÁ	12,5
37	on-654384013	ELEANDRO DA SILVA	ESPÍRITO SANTO	12,5
38	on-1639525351	LUIZ HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	PERNAMBUCO	12
39	on-1766351639	HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	SÃO PAULO	12
40	on-616461216	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	ALAGOAS	12
41	on-952323534	ANTÔNIO ALDEMIR AMÂNCIO	CEARÁ	12
42	on-716179374	CÁSSIO RANIERE RIBEIRO DA SILVA	PERNAMBUCO	12
43	on-12723157	ANDERSON DIEGO FARIAS DA SILVA	PERNAMBUCO	12
44	on-1037571136	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	PERNAMBUCO	12
45	on-2131322956	ADRIANA MOREIRA DE ALENCAR	PERNAMBUCO	11,5
46	on-179447107	LUCINETE APARECIDA DE MORAIS	GOIÁS	11,5
47	on-1555069617	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	PIAUI	11,5
48	on-1309616549	SRILIS LEONEL MOURÃO	GOIÁS	11,5
49	on-954363911	GEOVANA DIAS JARDIM	DISTRITO FEDERAL	11,5
50	on-790634974	PATRICIA PEREIRA XAVIER DO DIVINO	CEARÁ	11,5
51	on-1263231698	JOSIVALDO ARAUJO DE SOUSA	SÃO PAULO	11
52	on-935223700	ANA CLAUDIA FRAZÃO DE MENEZES	PERNAMBUCO	11
53	on-265238422	NATTALIA BOM CONSELHO MAURÍCIO	MINAS GERAIS	11
54	on-63591079	ANDRÉ LUIS MACIEL LOBÃO	MARANHÃO	11
55	on-476740387	MARISA CRISTINA RODRIGUES	PERNAMBUCO	11
56	on-1506815078	ANA RITA VALVERDE PEROBA	PERNAMBUCO	11
57	on-421098090	TÂNIA NOEMIA RODRIGUES BRAGA	CEARÁ	10,5
58	on-30358683	ANDREA CRUZ DE VASCONCELOS MARANHÃO	CEARÁ	10
59	on-152862239	AMÉRICO JOSÉ CÔRDULA TEIXEIRA	SÃO PAULO	10
60	on-1756179355	DANIELA CORREA BRAGA	MINAS GERAIS	10
61	on-1738043863	GISELENE FERREIRA	CEARÁ	10
62	on-1732138126	EVILENE FAÇANHA COSTA	CEARÁ	10
63	on-48393180	RAFAEL CORTES SIQUEIRA	SÃO PAULO	10
64	on-987196942	ADRIANA CERQUEIRA SILVA	BAHIA	10
65	on-106112792	PAULA ZANARDI	PARÁ	10
66	on-1011051351	SCHEILLA FROTA GUMES	BAHIA	10

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº135/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO JOSÉ MENEZES PAIVA**, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº 00030112, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 18 a 23/3/2019 a fim de fazer as passagens de todo cabeamento lógico como também as clipagens dos mesmos com os conectores RJ45 a serem ligados nos demais computadores, e verificar toda estrutura elétrica. , concedendo-lhe 5,5(cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 404,77 (quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), acrescido de 20%(vinte por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº136/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO JOSÉ MENEZES PAIVA**, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº 00030112, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 25 a 30/3/2019 a fim de fazer as passagens de todo cabeamento lógico como também as clipagens dos mesmos com os conectores RJ45 a serem ligados nos demais computadores, e verificar toda estrutura elétrica. , concedendo-lhe 5,5(cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 371,04 (trezentos e setenta e um reais e quatro centavos), acrescido de 10%(dez por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de março de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº191/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 300090-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Maceió, no período de 22 a 26/04/2019, a fim de acompanhar obras do sistema de abastecimento, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.048,88 (mil e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40% por viagem a Maceió de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº040/2017**

ESPECIE: 1ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE FRANCISCO DA SILVA, DE ALTANEIRA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n.º. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA** ENDEREÇO: Comunidade Sítio Cachimbo, s/n, zona rural, CEP 63.195-000, Altaneira/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Parecer Jurídico nº. 2317/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº040/2017**, que tem como objeto o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de ovinocaprinos e suinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores/as famílias, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de novembro de 2018 até o dia 26 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de novembro de 2018 até o dia 26 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 040/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e VANGBERTO ALVES DE AMORIM Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.  
Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº042/2017**

ESPECIE: 1ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO PEREIRO, MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n.º. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO PEREIRO** ENDEREÇO: Sítio Pereiros, s/n, zona rural, CEP 63.570-000, Antonina do Norte/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Parecer Jurídico nº. 2319/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº042/2017**, que tem como finalidade a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de dezembro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 042/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO JOSÉ PEREIRA Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.  
Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº004/2018**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n.º. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA** ENDEREÇO: Comunidade de Santana, S/N, Zona Rural, CEP 62.340-00, Frecheirinha/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02615791/2019 e no Parecer Jurídico nº. 331/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não

resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº004/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de ovinos, caprinos, quintais produtivos com aves caipiras e construções de fogões ecoeficientes .por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 02 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 02 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 004/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSEFA SILVA ARAUJO Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº012/2018**

ESPECIE: 1ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMILIAS DE FURNINHA, MUNICÍPIO DE IPÚ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n.º. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMILIAS DE FURNINHA** ENDEREÇO: Comunidade de Furninha, s/n, zona rural, CEP 62.250-000, Ipú/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01496284/2019 e no Parecer Jurídico nº. 160/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº012/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento das atividades produtivas de suinocultura, ovinocultura e fruticultura, gerando trabalho e renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 20 de março de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 20 de março de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 012/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e HELENA SOARES DO NASCIMENTO Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.  
Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº013/2018**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE PAVÃO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n.º. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE PAVÃO**. ENDEREÇO: Sítio Pavão, S/N, Sede, CEP 62.340-00, Frecheirinha/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02613390/2019 e no Parecer Jurídico nº. 332/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº013/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos com fortalecimento dos quintais produtivos associados a criação de galinha caipira e peixes, compostagem e reuso de água .por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 02 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 02 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 013/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO ARISTIDES ROCHA MOITA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº019/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL JAIRI, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL JAIRI ENDEREÇO: Sítio Olho Daguinha, nº 510, Distrito Carrapateiras, CEP 63.660-000, Tauá/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00781422/2019 e no Parecer Jurídico nº. 120/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº019/2018**, que tem como fortalecer a cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 01 de março de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 01 de março de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 019/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 25 de Fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSE VIEIRA FELIX - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO  
Nº143/2015**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Termo de Cessão de Uso nº. 143/2015, que tem por objeto a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de 01 veículo tipo caminhão modelo Bongo Frontier, TOMBAMENTO Nº 32714, 01 balança de piso móvel, TOMBAMENTO nº 32912, 01 freezer horizontal, TOMBAMENTO nº 32815, 10 caixas plásticas vazadas e 20 pallets de polietileno, por mais 03 (três) anos, que serão contados a partir do dia 16 dezembro de 2018 e findando no dia 15 de dezembro de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 55, inciso I, alínea c do Decreto nº 32.811 e art. 35 da Lei Complementar nº 178 de 10 de maio de 2018, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8753451/2018 e Parecer Jurídico nº. 2294/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 14 de Dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO Prefeito Município Dep. Irapuan Pinheiro. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº015/2017**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO AROEIRAS MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO AROEIRAS ENDEREÇO: Comunidade de Aroeiras, S/N, Zona Rural, CEP 62.365-000, Graça/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02216870/2019 e no Parecer Jurídico nº. 287/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº015/2017**, que tem como objetivo a implantação de projeto produtivo de galinha caipira integrado ao quintal produtivo, apicultura e meliponicultura, gerando oportunidades

de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de Março de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de Março de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 015/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 18 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA MARQUES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.  
Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº016/2017**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. SANTA LUZIA DA COMUNIDADE PIMENTEIRA, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTA LUZIA DA COMUNIDADE PIMENTEIRA – SANTANA DO CARIRI ENDEREÇO: Sítio Pimenteira, s/n, zona rural, CEP 63.190-000, Santana do Cariri/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01554799/2019 e no Parecer Jurídico nº. 170/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº016/2017**, que tem como finalidade implantação de projetos produtivos de ovinocultura com suporte forrageiro, quintais produtivos integrados com aves caipiras e artesanato, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de março de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de março de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 016/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 18 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LINDOMAR TORRES DA SILVA Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº014/2017**

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CORREDOR, MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CORREDOR ENDEREÇO: Comunidade de Corredor, s/n, zona rural, CEP 62.365-000, Graça/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00902874/2019 no Parecer Jurídico nº. 110/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº014/2017** que tem como objeto implementar e fortalecer as cadeias produtivas da avicultura, suinocultura e do artesanato na comunidade Sítio Corredor, no município de Graça/CE, através de investimentos para melhoria da produção e sustentabilidade produtiva junto às famílias, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 22 de fevereiro 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 22 de fevereiro 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 014/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



#### 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº005/2016

ESPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES QUILOMBOLAS DE SÃO GONÇALO, DO MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES QUILOMBOLAS DE SÃO GONÇALO ENDEREÇO: Sítio São Gonçalo, nº 01, Miranda, CEP 63.680-000, Parambu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01190185/2019 e no Parecer Jurídico nº. 179/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho e a Prorrogação de Vigência, do Instrumento de Repasse nº005/2016**, que tem como finalidade a implantação de projetos produtivos, atividades de Avicultura caipira de corte e postura, suinocultura e ovinocultura, que beneficiará 35 famílias da comunidade, com aumento de 180 dias no prazo, contados a partir de 04 de abril de 2019, e que conterá as seguintes modificações no Plano de Trabalho: 2.1 – Antigas nomenclaturas: Meta 02, Etapa 2.1 – Item 2.1.13 – 07 unidades de chocadeira elétrica com virada de ovos manual (45 ovos) – valor unitário: R\$ 300,00; Meta 02, Etapa 2.1 – Item 2.1.16 – 01 unidade de forrageira elétrica monofásica com 5CV (instalação incluída) – valor unitário: R\$ 525,00; Meta 05, Etapa 5.1.1 Reprodutores – 04 ovinos (raça dorper) e 1 caprino (raça boer); Meta 05, Etapa 5.1.2 – matrizes – 30 ovinas (raça santa inês) e 8 caprinas (raça ango nubiana); Meta 05, Etapa 5.1.3 – pinto de um dia: (plymouth rock barrada e new Hampshire). 2.2 – Atuais nomenclaturas: Meta 02, Etapa 2.1 – Item 2.1.13 – 04 unidades de chocadeira elétrica com virada de ovos automática (80 ovos); Meta 02, Etapa 2.1 – Item 2.1.16 – 01 unidade de forrageira elétrica monofásica com 2CV (instalação incluída); Meta 05, Etapa 5.1, Item 5.1.1 – Reprodutores ovinos e caprinos; Meta 05, Etapa 5.1, Item 5.1.2 – matrizes ovinas e caprinas; Meta 05, Etapa 5.1, Item 5.1.3 – pinto de um dia. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: com aumento de 180 dias no prazo, contados a partir de 04 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 005/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 01 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO CAETANO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº013/2016

ESPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. COMUNITÁRIA DE RIACHO VERDE E QUEIMADAS, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO VERDE E QUEIMADAS ENDEREÇO: na Vila Riacho Verde, s/n, zona rural, CEP 63.666-000, Tauá/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01191289/2019 e no Parecer Jurídico nº. 154/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho e Prorrogação de Vigência do Instrumento de Repasse nº013/2016**, que tem como finalidade fortalecer as atividades produtivas da ovinocaprinocultura e avicultura caipira, com técnicas de manejo nutricional, sanitário, produtivo e reprodutivo das espécies, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, com dilatação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13 de abril de 2019, e com as seguintes modificações no Plano de Trabalho: 2.1 – Antigas nomenclaturas: Meta 02, Etapa 2.1, Item 2.1.13 – 16 unidades de chocadeira elétrica com virada de ovos manual (45 ovos) – valor unitário: R\$ 300,00; Meta 06, Etapa 6.2, Item 6.2.01 – 01 unidade de placa de identificação do projeto - valor unitário: R\$ 1.500,00. 2.2 – Atuais nomenclaturas: Meta 02, Etapa 2.1, Item 2.1.13 – 09 unidades de chocadeira elétrica com viradas de ovos automática (80 ovos) – valor unitário: R\$ 525,00; Meta 06, Etapa 6.2, Item 6.2.01 – 01 unidade de placa de identificação do projeto – valor unitário: R\$ 1.575,00. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: com dilatação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13 de abril de 2019 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 013/2016, ora aditado, não foram modificadas,

ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 08 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO JOSE BIANO DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 7º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº007/2016

ESPECIE: 7º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E OS QUILOMBOLAS DA SERRA DOS PAULOS, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E OS QUILOMBOLAS DA SERRA DOS PAULOS ENDEREÇO: no Sítio Serra dos Paulos, 060, monte sion, CEP 63.680-000, Parambu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01777895/2019 e no Parecer Jurídico nº. 175/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº007/2016**, que tem como objetivo revitalizar a cultura da mandioca e ampliar a área de cajueiro anão precoce. O cultivo da mandioca tem grande importância econômica para a comunidade, sendo considerada pelas famílias como a principal fonte de renda agrícola, pois possuem uma casa de farinha em atividade. A cajucultura se faz presente na comunidade, porém necessita adotar critérios técnicos no manejo, assim diversificando as atividades geradoras de renda da agricultura familiar, por mais um período de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir do dia 03 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir do dia 03 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 007/2016 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 01 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO GUALBERTO DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2017

I - ESPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº. 545, Boa Vista, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §, 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03126980/2019 e Parecer Jurídico nº. 442/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Contrato nº156/2017**, cujo objeto é a contratação de serviços Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas do local de depósito da Secretaria de Desenvolvimento Agrária – SDA, fornecimento de mão de obras, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender as necessidades da SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial Nº 2017003/DAE e na Proposta da CONTRATADA, por mais um período de 04 (quatro) meses contado a partir do dia 11 de abril de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 04 (quatro) meses contado a partir do dia 11 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 156/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 09 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA Sócio Administrador da Empresa e.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº004/2019

PERMITE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49,



Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275. PERMISSONÁRIA:: **E. R. MOTA MARTINS ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 05.490.251/0001-15, com endereço na Avenida Tenente Lisboa, 1320, sala A, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.310-240, neste ato representado por sua representante legal, ELIANE REBOUÇAS MOTA MARTINS, brasileira, inscrita no CPF nº 528.006.363-00, e RG nº 20089395640 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Quilômetro 07, nº 1322, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, CEP: 60.350-110. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **PERMISSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da PERMITENTE ao PERMISSONÁRIO, do seguinte bem imóvel: **Galpão G-2 e anexos, de propriedade da CODECE**, com área construída de 2.332,25m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e trinta e dois metros quadrados e vinte e cinco centímetros), encravado em terreno de formato irregular triangular com área de 12.657,76m<sup>2</sup> (doze mil, seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados e setenta e seis centímetros), parte de uma área maior de 29.312,84m<sup>2</sup> (vinte e nove mil, trezentos e doze metros quadrados e oitenta e quatro centímetros) situado na Rua Afonso Chaves, nº 1.298, Bairro Fátima I, objeto da matrícula nº 5.500, do cartório Martins 2º ofício da Comarca de Crateús-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, independente de transcrição. JUSTIFICATIVA: com vistas a ser utilizado com a finalidade de armazenamento de sementes do projeto Hora de Plantar da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ELIANE REBOUÇAS MOTA MARTINS Representante Legal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 29 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA 296/2018** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082701970, RESOLVE **REVER** com fundamento no art. 2º, da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, a portaria datada de 06/08/2012, publicado(a) no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07/05/2013, processo nº 082701970, julgado(a) legal pela Resolução nº 4692/2015 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **EVANDA VERISSIMO PITTA PINHEIRO**, CPF nº 21067031391, matrícula nº 00024511, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de Datilógrafo, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, nível/referência 26, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,22%, no valor de R\$ 1.222,16 (Um mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei 15.098 de 29/12/2011 D O 30/12/2011	965,17
Gratificação por tempo de Serviço – Art. 43 – Lei 9.826/74 (15%)	156,99
<b>TOTAL</b>	<b>1.122,16</b>

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 28 de 12 de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

**PORTARIA 021/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de JUNHO/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza 30 de abril de 2019.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CELULA	300039.1-8	15	19	285
KATIA CILENE DA SILVA LIMA	COORDENADOR	300040.1-9	15	19	285
ERICK ARRUDA MACHADO	COORDENADOR	300041.1-6	15	19	285
EUVALDO BRINGEL OLINDA	COORDENADOR	300043.1-3	15	19	285
FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA	ARTICULADOR	300044.1-8	15	19	285
CICERO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR	300045.1-5	15	19	285
VILANEVY PEREIRA GOMES	COORDENADOR	300046.1-2	15	19	285
ANTONIO ERILDO LEMOS PONTES	COORDENADOR	300047.1-X	15	19	285
HELIO CHAVES BASTOS	COORDENADOR	300048.17	15	19	285
DEMOCRITO ROCHA CRISOSTOMO	ARTICULADOR	300049.1-4	15	19	285
GALBA ANTONIO DE NEGREIROS BESSA	ARTICULADOR	300050.1-5	15	19	285
FRANKLIN VIANA MOREIRA	ARTICULADOR	300051.1-2	15	19	285
JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JUNIOR	ARTICULADOR	300052.1-X	15	19	285
JORGE ALBERTO SALES LIMA	COORDENADOR	300053.1-7	15	19	285
EDUARDO MAGNO LEÃO DIOGENES	ARTICULADOR	300054.1-4	15	19	285
TEREZA MONICA ELPIDIO DE CARVALHO FERNANDES	COORDENADOR	300055.1-1	15	19	285
PEDRO HENRIQUE MARTINS LOPES	COORDENADOR	300056.1-9	15	19	285
JOSÉ SERGIO BAIMA MAGALHÃES	COORDENADOR	300057.1-6	15	19	285

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2014, de 08/06/2015, publicação no DOE de 24/06/2015, RESOLVE **EXCLUIR** do Ato de Nomeação publicado no DOE de 07/06/2018, os **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único deste ato, tornando sem efeito a nomeação, por não terem comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, conseqüentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO  
Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A EXCLUSÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO

Cargo: Assistente de Administração – Classe I – Referência 16

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4570	Manuela Gonçalves Barroso Albuquerque	1º
0006	Francisco Emanuel Vieira de Araújo	2º

Cargo: Técnico em Registro de Comércio – Classe I – Referência 26

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1707	Karoline Lima do Nascimento	2º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2846	Thays Rabelo da Costa	4º
2460	Hévila Nunes Paiva	5º
2511	Agnaldo de Sousa Gomes	6º
1968	Nuryana Alves Ferreira	8º
4745	Kelvis Santiago do Nascimento	9º
0583	Paula Andrea Rolim Costa	13º
1912	Líliã Taveira Nunes	20º

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº33/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.339 01400.2.70.00.1.20/ RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	10/01/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	11/01/2019	Limoieiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	17/01/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	18/01/2019	Limoieiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	21 a 23/01/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	2,5	64,83	0%	162,07
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	24/01/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	25/01/2019	Limoieiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	30/01/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	31/01/2019	Limoieiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	05/02/2019	Limoieiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	06/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	07/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	08/02/2019	Limoieiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	13/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	14/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	15/02/2019	Limoieiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	12/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	20/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	21/02/2018	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	22/02/2019	Limoieiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	27/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	28/02/2019	Limoieiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	06/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	07/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	08/02/2018	Limoieiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	13/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	14/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	15/02/2019	Limoieiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	19/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	20/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	21/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	22/02/2019	Limoieiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	26/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	27/02/2019	Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	28/02/2019	Limoieiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	21/01/2019	Morada Nova/ Limoieiro do Norte/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	22/01/2019	Morada Nova/ Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	23/01/2019	Morada Nova/ Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Morada Nova/ Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	30/01/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	05 a 06/02/2019	Morada Nova/ Tabuleiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte/ Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	12 a 13/02/2019	Morada Nova/ Limoieiro do Norte/ Quixerê/ Limoieiro do Norte/ Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	14/02/2019	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Russas/ Aracati/ Fortaleza/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	18 a 20/02/2019	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	2,5	64,83	0%	162,07
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	25 a 26/02/2019	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	22/01/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	15/02/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	20/02/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	21/02/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	26/02/2019	Russas/ Palhano/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	27/02/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	169851-1-3	IV	28/02/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	30/01/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	12/02/2019	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	13/02/2019	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	19/02/2019	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	05/02/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinho	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	12/02/2019	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinho	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	13/02/2019	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinho	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	14/02/2019	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinho	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	19/02/2019	São Benedito/Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinho	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	20/02/2019	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinho	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	21/02/2019	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinho	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	26/02/2019	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	06/02/2019	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	07/02/019	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	12/02/2019	Aracati/ Itaipaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	14/02/2019	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	15/02/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	19/02/2019	Aracati/ Itaipaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	20/02/2019	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	21/02/2019	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	22/01/2019	Aracati/ Itaipaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	17/01/2019	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	08/02/2019	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	28/02/2019	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº40/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620006.20.122.500.22304.15.339 01400.2.70.00.1.20/ RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	30/01/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	31/01/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte/	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	05/02/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº41/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 562000 06.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/ RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	17/01/2019	Iguatu/ Icó/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	30/01/2019	Baturité/ Redenção/ Capistrano/ Baturité/	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	06/02/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	12/02/2019	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	13/02/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	14/02/2019	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	30/01/2019	Baturité/ Redenção/ Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	06/02/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	12/02/2019	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	13/02/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	14/02/2019	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	20/02/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	26/02/2019	Baturité/ Mulungu/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	27/02/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	28/02/2019	Baturité/ Guaramiranga/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	06/02/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	12/02/2019	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	13/02/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	14/02/2019	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº53/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620006.20.122.500.22304.15.339 01400.2.70.00.1.20/ RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Wilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	13/03/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	14/03/2019	Baturité/ Capistrano/ Itapiúna/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	20/03/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	21/03/2019	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	26/03/2019	Baturité/ Aratuba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	27/03/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	28/03/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	12/03/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	13/03/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	14/03/2019	Baturité/ Capistrano/ Itapiúna/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	20/03/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	21/03/2019	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	26/03/2019	Baturité/ Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	27/03/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	28/03/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Jose de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	13/03/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Jose de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	14/03/19	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Jose de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	27/03/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Jose de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	28/03/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Jose de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	05/04/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	13/03/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	14/03/2019	Brejo Santo/ Porteiros/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	20/03/2019	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	21/03/2019	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	26/03/2019	Brejo Santo/ Abaiaira/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	27/03/2019	Brejo Santo/ Porteiros/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	28/03/2019	Brejo Santo/ penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	13/03/2019	Itapipoca/ Apuiarés/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inacio Marrocos Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	14/03/19	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Inácio Marrocos Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	18/03/2019 à 22/03/2019	Aracati/ Limoeiro do Norte/ Aracati	4,5	64,83	0%	291,74
Francisco Inácio Marrocos Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	26/03/2019	Aracati/ Itaipaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	28/03/2019	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	15/03/2019	Aracati/ Icapui/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	18/03/2019	Aracati/ Itaipaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	20/03/2019	Aracati/ Icapui/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	21/03/2019	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	27/03/2019	Aracati/ Icapui/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	19/03/2019	Russas/ Palhano/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	20/03/2019	Russas/ Palhano/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	21/03/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	26/03/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	27/03/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	28/03/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	26/03/2019	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	27/03/2019	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	20/03/2019	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	21/03/2019	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	26/03/2019 à 28/03/2019	São Benedito/ Varjota/ São Benedito	2,5	64,83	0%	162,07
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	26/03/2019 à 28/03/2019	Tianguá/ Varjota/ Tianguá	2,5	64,83	0%	162,07
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	13/03/2019	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	14/03/2019	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	20/03/2019 à 21/03/2019	Tianguá/ Guaraciaba do Norte/ Tianguá	1,5	64,83	0%	97,25
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	26/03/2019 à 28/03/2019	Tianguá/ Varjota/ Tianguá	2,5	64,83	0%	162,07
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	28/03/2019	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Mauricio da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	28/03/2019	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº55/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.339 01400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº55/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	22 a 24/01/2019	Limoeiro do Norte/ Sobral/ Limoeiro do Norte	2,5	64,83	20%	194,49
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	11/02/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	19/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	20/02/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	21/02/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	13/03/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	14/03/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	26/03/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	27/03/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	28/03/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	22 a 24/01/2019	Limoeiro do Norte/ Sobral/ Limoeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,99
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	11/02/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	19/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	20/02/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	21/02/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	13/03/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	14/03/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	26/03/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	27/03/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	01/02/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	20 a 22/02/2019	Morada Nova/ Potiretama/ Iracema/ Alto Santo/ Morada Nova	2,5	61,33	0%	153,32
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	25/02/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	26 a 28/02/2019	Morada Nova/ Jaguaritama/ Jaguaribara/ Alto Santo/ Iracema/ Morada Nova	2,5	61,33	0%	153,32
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	01/03/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	12/03/2019	Morada Nova/ Jaguaritama/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	14/03/2019	Morada Nova/ Jaguaribara/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Douglas Carpegiani Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	01/02/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiani Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	20 a 22/02/2019	Morada Nova/ Potiretama/ Iracema/ Alto Santo/ Morada Nova	2,5	64,83	0%	162,07
Douglas Carpegiani Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	25/02/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiani Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	26 a 28/02/2019	Morada Nova/ Jaguaritama/ Jaguaribara/ Alto Santo/ Iracema/ Morada Nova	2,5	64,83	0%	162,07
Douglas Carpegiani Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	12/03/2019	Morada Nova/ Jaguaritama/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiani Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	14/03/2019	Morada Nova/ Jaguaribara/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	01/02/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	01/03/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	12/03/2019	Morada Nova/ Jaguaritama/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	14/03/2019	Morada Nova/ Jaguaribara/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	21/03/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	02/04/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	21/03/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	22/03/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Fiscal Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	02/04/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	61,33	0%	30,67
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	05 a 08/02/2019	Sobral/ Cariré/ Sobral/ Forquilha/ Sobral/ Sobral	3,5	64,83	0%	97,25
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	20 a 22/03/2019	Sobral/ Cariré/ Forquilha/ Cariré/ Sobral	2,5	64,83	0%	162,07
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	29/03/2019	Sobral/ Cariré/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	04 a 05/04/2019	Sobral/ Forquilha/ Massapé/ Sobral	1,5	64,83	0%	97,25
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	08 a 12/04/2019	Sobral/ Cariré/ Sobral	4,5	64,83	0%	291,74
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	15 a 16/04/2019	Sobral/ Forquilha/ Groairas/ Sobral	1,5	64,83	0%	97,25
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	27/02/2019	Sobral/ Graça/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	20 a 22/03/2019	Sobral/ Cariré/ Forquilha/ Sobral/ Cariré/ Sobral	2,5	64,83	0%	162,07
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	04/04/2019	Sobral/ Acaraú/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	05/04/2019	Sobral/ Coreaú/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	26/02/2019	Independência/ Parambu/ Independência	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	26/02/2019	Crateús/ Parambu/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	27/02/2019	Crateús/ Iraporanga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	22 a 23/03/2019	Crateús/ Independência/ Crateús	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	27/03/2019	Crateús/ Iraporanga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	28/03/2019	Crateús/ Poranga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	02/04/2019	Crateús/ Iraporanga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	04/04/2019	Crateús/ Novo Oriente/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	09 a 10/04/2019	Crateús/ Iraporanga/ Poranga/ Crateús	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	16/04/2019	Crateús/ Novo Oriente/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	25/04/2019	Crateús/ Iraporanga/ Poranga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	12/03/2019	Boa Viagem/ Boa Viagem/ Itatira/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	03/04/2019	Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	09/04/2019	Canindé/ Paramoti/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	10/04/2019	Canindé/ Itatira/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	11/04/2019	Canindé/ Caridade/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42





NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	13/04/2019	Canindé/ Paramoti/ Canindé	1,5	64,83	0%	97,25
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	16/04/2019	Canindé/ Itatira/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	17/04/2019	Canindé/ Paramoti/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	18/04/2019	Canindé/ Caridade/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº58/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	20/02/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	14/05/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Capistrano/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	15/05/2019	Baturité/ Mulungu/ Pacoti/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	16/05/2019	Baturité/ Guaramiranga/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	14/05/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Capistrano/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	15/05/2019	Baturité/ Mulungu/ Pacoti/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	16/05/2019	Baturité/ Aratuba/ Guaramiranga/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	14/05/2019	Baturité/ Aracoiaaba/ Capistrano/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	15/05/2019	Baturité/ Mulungu/ Pacoti/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	16/05/2019	Baturité/ Maracanaú/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	09/04/2019	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	10/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	11/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	09/04/2019	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	10/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	11/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	16/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	10/04/2019	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	11/04/2019	Itapipoca/ Trairi/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	13 a 17/05/2019	Itapipoca/ Baturité/ Itapipoca	4,5	64,83	0%	291,74
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	13 a 17/05/2019	Itapipoca/ Baturité/ Itapipoca	4,5	64,83	0%	291,74
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	10/04/2019	Brejo Santo/ Porteiros/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	11/04/2019	Brejo Santo/ Porteiros/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	16/04/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	17/04/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	12/04/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	16/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fabricio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	13 a 17/05/2019	Morada Nova/ Baturité/ Morada Nova	4,5	64,83	0%	291,74
Manoel Eneas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	13 a 17/05/2019	Maranguape/ Baturité/ Maranguape	4,5	64,83	0%	291,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº63/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº63/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	12/03/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	13/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	14/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	20/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	21/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	26/03/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	27/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	28/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	02/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	03/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	04/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	09/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	10/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	11/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	16/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	17/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	23/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	24/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	25/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmato Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	30/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	12/03/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	13/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	14/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	20/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	21/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	26/03/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	27/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	28/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	02/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	03/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	04/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	09/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	10/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	11/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	16/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	17/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	18/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	30/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	15/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº64/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias), concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº64/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	26/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	02/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	03/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	04/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	05/04/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº66/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169411-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati/ Icapuí/ Aracati, no dia 24/04/2019, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário (Moscas das Frutas), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais eoitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº67/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	09/04/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	10/04/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	11/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	26/04/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	25/04/2019	Limoeiro do Norte/ Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	26/04/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº68/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº68/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	11/04/2019	Iguatu/ Quixeré/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	15/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	16/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	29/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	30/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	17/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	25/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	15/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	16/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	15/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	24/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	25/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	16/04/2019	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	23/04/2019	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	25/04/2019	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	22/04/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	23/04/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	24/04/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Bejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	25/04/2019	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	30/04/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº71/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODOLFO MORICONI FREIRE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199863-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itapipoca/ Marco/ Itapipoca, no dia 16/04/2019, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº73/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Vegetal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	23/04/2019	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	30/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº74/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização de propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	24/04/2019	Itapipoca/ Marco/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	25/04/2019	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	24/04/2019	Itapipoca/ Marco/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	25/04/2019	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº75/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Moscas das Frutas), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2019/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	23/04/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	30/04/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº80/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199807-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova, no dia 25/04/2019, a fim de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº026/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, designa o servidor **MARCO ANTÔNIO BARROSO PRADO**, matrícula 000062.1-4, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR PRESIDENTE em virtude de VIAGEM, nos dias 05 e 06 de maio de 2019. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR PRESIDENTE

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 082 - ANO XI, SÉRIE 3, de 03 de maio de 2019, que publicou o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Sub-rogado nº 007/2017. Onde se lê: DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01 de junho de 2019 a 01 de junho de 2021. Leia-se: O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2019 a 01 de abril de 2020, e o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01 de junho de 2019 a 01 de junho de 2021. b) Alteração da cláusula segunda do Contrato : Onde se lê: "Serviços técnicos especializados para as atividades de gestão e supervisão ambiental, elaboração de estudos e desenvolvimento de programas ambientais para dar suporte técnico e ambiental às obras do empreendimento denominado Ampliação do Terminal do Múltiplo Uso do Porto do Pecém - TMUT, objeto da Licença de Instalação Nº 963/2013/IBAMA (5ª Retificação), localizado no Complexo Portuário do Pecém, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital", leia-se: "Serviços técnicos especializados para as atividades de gestão e supervisão ambiental, elaboração de estudos e desenvolvimento de programas ambientais para dar suporte técnico e ambiental ao Plano Básico Ambiental Integrado - PBA Integrado, localizado no Complexo Portuário do Pecém, devidamente especificado no Processo nº 681/2019. PECÉM, São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de maio de 2019.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064381579, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA EDINAR CARDOSO GONCALVES, CPF nº 052.802.903-78, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07343515, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, "post mortem", a partir de 01/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 13.787/2006	434,57
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	86,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40 % (art. 1º Lei nº 11.072/85)	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	43,46
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	86,91
<b>TOTAL</b>	<b>825,68</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º Lei nº 14.431/2009)	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009	162,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	193,85
<b>TOTAL</b>	<b>1.163,12</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/05/2017, publicado no DOE nº 195, de 19/10/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, ANTONIA EDINAR CARDOSO GONÇALVES, matrícula nº 07343515, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081498853, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **UILNA BRAGA LOBO**, CPF nº 302.066.183-87, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12273312, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 32,37%, a partir de 02/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Março/2008, cujo valor é de R\$ 284,45 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 32,37%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/08/2017, que concedeu aposentadoria à UILNA BRAGA LOBO, matrícula nº 12273312. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982690452, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art. 156, § 1º, inciso IV da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SOCORRO DE MELO LIMA SOARES**, CPF 19166435315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06061613, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 11/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$ 270,74 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 80,00%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940044749, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CELE MACIEL VIANA**, CPF 31872603300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04852915, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	300,86
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	75,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	120,34
<b>TOTAL</b>	<b>496,42</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA CELE MACIEL VIANA, matrícula nº 04852915. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113797770, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **REGINA COELE LACERDA SA**, CPF 20914822349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05659310, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei nº 14.431/2009	724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	322,46
<b>TOTAL</b>	<b>3.547,11</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2016, que concedeu aposentadoria à REGINA COELE LACERDA SA, matrícula nº 05659310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064854604, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO COSTA**, CPF 19034628353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00294012, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,16%, a partir de 07/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2008, cujo valor é de R\$ 285,34 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 86,16%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081523513, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA ALAIS DE LIMA**, CPF 21482926334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03251012, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2008, conforme laudo médico nº 2008/010679 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2008, cujo valor é de R\$ 312,05 (TREZENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas ( Lei nº 15.098/2011)	359,55
Progressão Horizontal 15% ( art. 43 da Lei nº 9.826/74)	53,93
<b>TOTAL</b>	<b>413,48</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 126714290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA LIDUINA SILVA DE ALBUQUERQUE**, CPF 24138649387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09853715, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	696,56
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	424,20
<b>TOTAL</b>	<b>3.996,01</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA LIDUINA SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 09853715. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 102200963, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCINEUZA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF 19002912315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07943113, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas ( Lei nº 14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	50,41
<b>TOTAL</b>	<b>386,45</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 084307870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MATILDE ARRUDA DE OLIVEIRA**, CPF 22084312353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03406016, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,24%, a partir de 05/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2009, cujo valor é de R\$ 306,85 (TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 88,24%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 130808504/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CÉLIA MARIA BERTOLDO ARAGÃO**, CPF 20185898300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03432513, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.285/2013)	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	137,99
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009)	367,71
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei 15.243/2012 e Lei 15.444/2013)	15,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.900,56</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2017, que concedeu aposentadoria à CÉLIA MARIA BERTOLDO ARAGÃO, matrícula nº 03432513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 083951946, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELIA MARIA SANTOS NOGUEIRA**, CPF 22154434304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09862617, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 20 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.053,09
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	105,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	526,55
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	105,31
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	105,31
<b>TOTAL</b>	<b>1.895,57</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.698,31
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	265,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	169,83
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	213,35
<b>TOTAL</b>	<b>2.346,87</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 052210472, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA OCELIA DE SOUSA AMORIM**, CPF 19570783320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06932614, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,17%, a partir de 03/03/2005, conforme laudo médico nº 2005/014739 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2005, cujo valor é de R\$ 225,81 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90,17%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Vencimento de 20 Horas - Lei nº 11.738/2008	RS 654,18
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - Lei nº 15.009/2011	RS 57,26
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	RS 54,92
<b>TOTAL</b>	<b>RS 766,36</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 092959784, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA ARAUJO JUNQUILHO**, CPF 89519949887, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08934711, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	329,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.464,65</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 031466729, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ELZA DE JESUS SILVA**, CPF 10960996320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06618316, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 13.333/2003)	895,47
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	179,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	358,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	179,09
<b>TOTAL</b>	<b>1.611,84</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113771029, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS MATIAS**, CPF 19277156368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08864918, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	577,01
<b>TOTAL</b>	<b>3.076,68</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRACAS MATIAS, matrícula nº 08864918. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081985304/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA NILCE COELHO GOMES**, CPF 22091130320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03371115, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009.	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art. 1º, da Lei nº 14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	128,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.184,02</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA NILCE COELHO GOMES, matrícula nº 03371115, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081200277, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS GUEDES BRASIL**, CPF 07407025304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03225011, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2008, conforme laudo médico nº 2008/013068 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2008, cujo valor é de R\$ 484,12 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas ( Lei nº 15.098/2011)	557,83
Progressão Horizontal 15% ( art. 43 da Lei nº 9.826/74)	83,67
<b>TOTAL</b>	<b>641,50</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 022130047, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA STELA VIANA LUCAS**, CPF 11142901300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07281811, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/10/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei 13.250/2002	426,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% ( art. 1º Lei nº 11.072/1985)	170,56
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	85,28
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	85,28
<b>TOTAL</b>	<b>767,53</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/02/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/03/2008, que concedeu aposentadoria à MARIA STELA VIANA LUCAS, matrícula nº 07281811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 024484350, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF 12248630387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07585616, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:





DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 13.250/2002)	288,62
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	43,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	115,45
Gratificação de Incentivo Profissional 10% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	28,86
<b>TOTAL</b>	<b>476,22</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/06/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/06/2006, que concedeu aposentadoria à MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 07585616. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091948932, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARYLIA CASTELO BRANCO MARTINS**, CPF 16684451315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03893316, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas ( Lei nº 14.759/2010)	521,34
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	78,20
<b>TOTAL</b>	<b>599,54</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 061972800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES PEREIRA**, CPF 13585835368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06149618, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	105,64
<b>TOTAL</b>	<b>924,38</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940046890, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA FILÓ COELHO HOLANDA**, CPF 04321111315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04935810, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 12.611/1996)	150,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% ( art.1º Lei nº 11.072/1985)	60,17
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	37,61
<b>TOTAL</b>	<b>248,21</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 02477020/2015/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 01 de outubro de 1973, o(a) servidor(a) **MARIA LEONIA GARCIA COSTA CARVALHO**, matrícula nº 04819551, exercente a função de Professor Ensino de 2º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) nesta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por abandono de cargo, nos termos do art.199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 02839100/2019/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO EUDES FERREIRA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula nº 30249119, lotado(a) no(a) EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, a partir de 24 de abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 03054815/2019/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ODECIO SALES** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula nº 4813761X, lotado(a) no(a) EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO, a partir de 24 de abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 08941972/2017/VIPROC, 02955592/2019/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SONIA TAVARES DE LUNA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula nº 1589461X, lotado(a) no(a) EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, a partir de 01 de abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, MONALIZA BARRETO CHAVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JAGUARETAMA - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 940046890, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/04/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2017, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA FILÓ COELHO HOLANDA**, matrícula nº 04935810. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0488/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR AECIO LUCAS DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de Março de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 16, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0526/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR VINICIUS ANDRADE DE SALES**, a partir de 24 de Abril de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA**, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão **COORDENADOR**, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0530/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR MARJORIE DIONISIO XAVIER**, a partir de 24 de Abril de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa **ASSESSORIA JURÍDICA**, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão **ARTICULADOR**, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0535/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR MONALIZA BARRETO CHAVES**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício na JAGUARETAMA - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO (NÍVEL B), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº715/2017 PROCESSO Nº01372500/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 715/2017/CED/CUSD; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.251/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, representada neste ato pela Sr. ANTÔNIO RONALDO SOARES FREIRE, portador do CPF nº 359.141.573-15 e a Sra. MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 355.863.033-53, RESOLVEM firmar o Terceiro Aditivo ao Contrato nº 715/2017/CED; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 01372500/2019, no art. 63 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, no art. 2º caput e §2º do Decreto Estadual nº 32.936 de 28 de janeiro de 2019 e na Lei 8.666/93 e alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **alteração na interveniência da parte CONTRATANTE**, antes Centro de Educação à Distância (CED - Sobral), passando para Secretaria da Educação do Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, alteração esta decorrente da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e do Decreto Estadual nº 32.936 de 28 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado; XII - DATA: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTÔNIO RONALDO SOARES - Representante legal da empresa - CONTRATADA e MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA - Representante legal da empresa - CONTRATADA. Testemunhas: 01- Maria Pessoa Dutra 02-Maria Helena B. de Azevedo do Mourão. Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10025033/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0711-46, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.959.003/0001-85, neste ato representada(o) pelo Sr. Denison de Oliveira Dias. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **reforma dos banheiros (masculino e feminino) dos alunos**, reforma dos banheiros dos professores e recuperação estrutural das escadas, na EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade Carta Convite nº 0002/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 67.360,18 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta



reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.0 3.33903900.10000.0.40.00-14199. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Denison de Oliveira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - MARCONDES BARBOSA JAMACARU 2 - MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10084404/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM JOÃO MATTOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0487-56, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: **ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.406/0001-27, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA QUADRA**, na EEFM JOÃO MATTOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.543,96 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00-14199. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ANA MARCELINA LOPES DE SÁ - CONTRATANTE, JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - LEONARDO LUZ DE SÁ 2 - ALEX FREITAS PIRES, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10131496/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0213-94, CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **JEANETE KOCH** e por nome fantasia denominada NÍVEL CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob Nº 30.304.099/0001-86, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JEANETE KOCH. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO, DRENAGEM, ALAMBRADOS E AMPLIAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITENº0002/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e Cinquenta Dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA DIAS) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA DO(a) JEANETE KOCH (NÍVEL CONSTRUÇÕES), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 61.069,78 (Sessenta e Um Mil e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.0 3.33903900.10000.0.40.00-14199. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE, JEANETE KOCH - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - Antônia Sandra Ferreira da Silva 2 - Francisca Dayrles da Silva Maciel, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02230628/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, CREDE 10, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0328-33, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: a **M DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.894.937/0001-60, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 07, 10, 11, 13, 20, 25 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.716,25 (oito mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00-5247. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - Contratante, Francisco Pereira Vidal - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- JULIANA RIBEIRO DE SENA 02- JOSÉ DENILSON DA SILVA BARBOSA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00918681/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, CREDE 8, Município de Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.532.187/0001-86, Município Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 18, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 22.656,80 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00-5250. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz - Contratante, Francisco Moreira de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Diego da Silva Borges 02- Luiza Duqueza Eloi Garantizado. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03040946/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, CREDE 17, Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0648-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL, CONTRATADA: **PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS**, neste ato representada por PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 3/2017, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: Lavras da Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assina-



tura.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.566,00 (Treze mil quinhentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 10 Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL, - Contratante, PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cilene L. Alves Machado 02- Patricia de Oliveira G. Santos. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01130514/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, CREDE 4, Município de Camocim-CE, inscrita no CNPJ sob n. 07.954.514/0303-85, neste ato pelo (a) Diretor, o (a) Sr. (a) Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: COOBRAF (COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA), CNPJ: 31.862.884/0001-17, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Alves de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da entrega da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.348,85 (Treze mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - Contratante, Cristiano Alves de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Alan Barros Monteiro 02- Francisco H. Rocha da Silva. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01350921/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0428-04- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-49, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 37.801,20 (trinta e sete mil, oitocentos e um real e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2019 SIGNATÁRIOS: IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES, 02 - ERISVALDO PAULO NOGUEIRA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01659639/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU, CREDE 1, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0405-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72,

JAGUARIBE/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU pertencente à jurisdição da CREDE 01 – MARACANAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/02174 e Termo de Participação 2018/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 320 (trezentos e vinte) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.697,00 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 – 5263. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - Contratante, FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Geisa do Amaral Barbosa 02- Aldenisio de Sousa Fernandes. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01195330/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, CREDE 2, Município de Trairi/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0047- 08, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA, município de Itapipoca, inscrita no CNPJ sob n.º 29.270.418/0001-09, representado neste ato pelo Sra. Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas Disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Trairi-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.673,27 (Doze mil seiscientos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa - Contratante, Riane Maria Sousa Teixeira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Verônica Furtado 02- Jonnatha Praciano Martins. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº03541767/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO SÃO FRANCISCO DA CRUZ, Cruz/CE ,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25,neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: Empresa/Firma PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 19.733.865/0001-95,representado neste ato pelo Sr. Paulo José dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,85 (UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 – 5248. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante - Gleiciane Maria Silveira de Freitas, Contratada - Paulo José dos Santos e Testemunhas: 01-Ana Charlen A. Albuquerque 02-Francisco Luciano Andrade. Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº01102065/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA-crede 01, Maracaná/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: Empresa/Firma **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,05,08,10,11,13,15 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Maracaná-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.054,10 (Oito mil e cinquenta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232 258303339030002730113000 5246. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa-Contratante, Francisco Moreira de Sousa- Contratada e Testemunhas - 01-Maria Ivani Alves de Lima 02-Mariana Vieira Soares.Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº01701805/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0184-15, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Cleiciano da Silva CONTRATADA: Empresa/Firma **PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.733.865/0001-95, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo José dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.476,49 (Nove mil, Quatrocentos e Setenta e Seis reais e Quarenta e Nove centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02 3.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: Francisco Cleiciano da Silva, Contratada: Paulo José dos Santos e Testemunhas: 01-Elaine Cristina do Nascimento Marciano 02-Marcondes José Marciano.Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº03247354/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, CREDE 1, Maracaná/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: Empresa/Firma **MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilmara Domingos do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17,18,23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Maracaná-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.036,95 (Sete

mil e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232 258303339030002730113000 5246. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - Contratada, Zilmara Domingos do Nascimento-Contratante e Testemunhas: 01 -Maria Ivani Alves de Lima 02-Mariana Vieira Soares.Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 01426669/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0468-93,FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Tavares de Sousa CONTRATADA: **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ/MF 13.180.857/0001-82, representado neste ato pela Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EEFM JOÃO PAULO II**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993,Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.277,31 (Vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.03 0.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA - CONTRATANTE, GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ronaldo Batista de Albuquerque 2 - Francisco Rafael Pereira Oliveira,Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 02739652/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, CNPJ/MF: 07.954.514/0344 - 53, CREDE 5, CARNAUBAL/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Helton Souza Brito CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES ME** inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001 - 29, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 14, 23, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190001, celebram o presente Contrato Nº 02/2019 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.615,50 (Hum mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 - 5251 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Helton Souza Brito - CONTRATANTE, Leandro de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Erivalda Mendes de Souza 2. Maria da Cruz Silva. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 02617999/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0450-64,FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA



CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL –ME(LU COMERCIAL)**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sra. LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.367,95 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 002212362023226630339030001000003000 Código reduzido 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE, LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ODONES DA SILVA 2 - ROSEMARY FERREIRA DA SILVA, Fortaleza 06 de maio de 2019

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº03136676/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0479-46, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE PINDORETAMA-COOPAFESP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARMEM MARIA GÊNEROS DO VALE. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2019 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 55.713,80 (Cinquenta e cinco mil e setecentos e treze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5246. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO, CONTRATADA: CARMEM MARIA MARCOS DO VALE e Testemunhas: 01-Teobaldo Rodrigues A. Filho 02-Cleuton Gomes Barbosa.Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº03272383/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **RAIMUNDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA**, CPF sob nº 854.151.463-34, representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.980,00 (Dez mil e novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade

ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0 23.22583.14.33903000.27301.1.30.00 – 5257. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: IZAURA FERNANDES FEITOZA, Contratada: RAIMUNDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA e Testemunhas: 01-ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 02-MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA.Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº00984315/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, crede 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0141-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES**, inscrita no CNPJ sob nº 22.738.550/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: Caucaia/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.073,10 (Dois mil, setenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5246. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA - Contratante, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR, Contratada e Testemunhas 01- Andrena Vitória Vieira de Oliveira 02- Luana Karen Oliveira Matos.Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03520441/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, CNPJ/MF 07.954.514/0343-72, CREDE 5, CARNAUBAL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Claudia Martins Oliveira CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE**, CNPJ nº 07.044.451/0001-70, neste ato representada por, Sr. Juliano Oliveira Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 - 5251 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Martins Oliveira - CONTRATANTE, Juliano Oliveira Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Luliane Costa da Silva 2. Barbara Farias Moreira. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 01015847/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Francisco Assis Vieira, CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, CREDE 16, ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **SEBASTIÃO RODRIGUES TEIXEIRA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sebastião Rodrigues Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 13/2019, o qual fica fazendo parte inte-



grante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 13/2019 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 240 dias, contanto a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.457,50 (Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258302339030002730113000 - 5245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE, Sebastião Rodrigues Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Pallymy Teixeira Araújo 2. Maria Socorro de Araújo. Fortaleza, 06 de maio de 2019

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº01102154/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, crede 01 -Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ**, inscrita no CNPJ sob n.º: 24.020.381/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Maracanaú-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.664,00 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - Contratante, Antonio Fernando Batista de Oliveira - Contratada e Testemunhas: 01-Maria Ivani A. de Lima 02-Mariana Vieira Soares.Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº03272529/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **FRANCISCO JULIO DA SILVA**, CPF sob n.º 222.071.393-87, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JULIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.010,00 (Oito mil e dez reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO - FRANCISCO JULIO DA SILVA, CONTRATANTE- IZAURA FERNANDES FEITOZA e Testemunhas: 01-ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 02-MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA.Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº01519683/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR ,Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0077-23,neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. JOSÉ ROMILDO DE MOURA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS**

**PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.384.122/0001-15, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Coreaú -Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5254. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILDO DE MOURA - CONTRATANTE ,FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Gomes de Souza 02- Carmem Geny Menezes de Albuquerque. Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº03272880/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: fornecedor individual **JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA**, CPF sob n.º 533.416.863-04, representada neste ato pelo sr.(a)JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.427,80 (Nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- IZAURA FERNANDES FEITOZA , CONTRATADO -JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA e TESTEMUNHAS : 01-ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 02-MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA.Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03272626/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0206 - 65, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **ALVINO DE SOUZA GOMES**, representado pelo Sr. ALVINO DE SOUZA GOMES . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.026,00 (Quatro mil e vinte e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, ALVINO DE SOUZA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 2. MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ ASSEG

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03272987/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: fornecedor individual **CLEVANIA ADRIANA GUIMARÃES**, CPF sob n.º 262.708.408-9, representada neste ato pelo(a) **CLEVANIA ADRIANA GUIMARÃES**, OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2019 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.334,00 (Dois mil e trezentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - Contratante, CLEVANIA ADRIANA GUIMARÃES - Contratada e Testemunhas: 01- ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 02- MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03459718/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0430-10 - FORTALEZA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA: **R DE L ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.043.109/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr. RENAN DE LIMA ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I da Carta Convite n.º 01/2019 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 07, 10, 16, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 01 /2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.452,96 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA - CONTRATANTE, RENAN DE LIMA ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA MADALENA OLIVEIRA, 02 - EMANUELLY DE ALMEIDA LEÃO. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02967914/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR estabelecida a Rua Frei Caneca, n.º 379, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.820-000, Telefone (85) 3101.2069, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0724-60 - FORTALEZA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATADA: **COMERCIAL EVANGELISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.288.655/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis da Rocha Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de

execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 257,76 (Duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00-14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa - CONTRATANTE, Francisco de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora Teixeira Ferreira Lima, 02 - Maria Agenice Silveira Pereira. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03340818/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRACEMA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0535-98 - FORTALEZA-CE, neste ato representada pela Sr. Diretor Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.394.436/0001-66, representado neste ato pelo Sr. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 02, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 04/2019 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarentas dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.299,40 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.10000.0.30.00 - 15364. DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2019 SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA, 02 - SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01215013/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMT MARIA THOMÁSIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0490-51 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 60.004,20 (SESSENTA MIL, QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO GIOVANNI MOREIRA LIMA, 02 - RICARDO BARROSO DOS SANTOS. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01657830/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0611-83 - CREDE 18 - Assaré/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERONICA ROSAL ARAUJO CONTRATADA: **FRIGORÍFICO PAI & FILHO** inscrita no CNPJ sob n.º 21.473.101/0001-50





, representado neste ato pelo Sr. Pedro Morais Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2019 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.435,36 (Trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.0.27301.1.30.00 – 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: VERONICA ROSAL ARAUJO - CONTRATANTE, Pedro Morais Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marilucia Freire de Melo, 02 - Maria Almeida Rosal. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03285809/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0161 – 29- CREDE 13 - Independência/Ce neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr (a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **JOÃO VALE BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.021.926/0001 - 02, Representado neste ato pelo (a) Sr (a) João Vale Bezerra. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,6,16,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0003 FORO: Independência/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (Duzentos e noventa dias) dias, contados a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.502,28 (Cinco mil, quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 5255. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, João Vale Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elissandra Alves Gonçalves, 02 - Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03429371/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ/MF 07.954.514/0226-09 - 10 CREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **JOSÉ JORDÂNIO DO AMARAL OLIVEIRA**, representado pelo Sr. JOSÉ JORDÂNIO DO AMARAL OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 – 5257. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE, JOSÉ JORDÂNIO DO AMARAL OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- THAYANE GONÇALVES GOMES, 02- SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03428570/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ/MF 07.954.514/0226-09 - 10 CREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **MARIA HILDA DE FREITAS**, Representada pela Sra. MARIA HILDA DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.765,00 (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 – 5257. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE, MARIA HILDA DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- THAYANE GONÇALVES GOMES, 02- SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03360754/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM TI JOHNSON, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446 - 88-FORTELEZA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001 - 49, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,34,5,7,10,11,20,21,22,23,26,27,28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 ( Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.070,11 (DEZESETE MIL, E SETENTA REAIS, E ONZE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE, PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDVÂNIA MARIA MAIA DE FREITAS, 02 - CÉZAR MARIA GONÇALVES DE SOUZA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03360509/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM TI JOHNSON, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446 - 88-FORTELEZA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001 - 01, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6,8,9,12,14,15,16,17,19,24,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 ( Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 58.450,49 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATRO-



CENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDVÂNIA MARIA MAIA DE FREITAS, 02 - CÉZAR MARIA GONÇALVES DE SOUZA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03383428/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, Município de Aracoiaba/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, Município Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 15, 21 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.573,20 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5250. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz - Contratante, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Diego da Silva Lopes 02- Luiza Duqueza Eloi Garantizado. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02639348/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA ANTONIO GOMES, CREDE 13, Município de Novo Oriente/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0174-43, neste ato representada por seu(sua) Coordenadora(a) Geral, Sr.(a) Antônia Tassiana Canuto Macedo CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, neste ato representada por **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Novo Oriente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.138,00 (treis mil cento e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 – 5255. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônia Tassiana Canuto Macedo- Contratante, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Araújo Alves 02- Karliana Fernandes Rodrigues. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 01350182/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0432-82, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, José Ademir Damasceno Júnior CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr. Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA 13 KG PARA O PROGRAMA DE MERENDA**

ESCOLAR em favor da EEMTI LICEU VILA VELHA pertencente à jurisdição da CREDE: SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02074 e Termo de Participação 001/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, estabelecidos no cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 2.445,80 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 -5263 do Programa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: José Ademir Damasceno Júnior - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - DEUNIANE DO NASCIMENTO GOMES 2 - IRISMAR DA SILVA LIMA, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03560702/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PARÓQUIA DA PAZ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0450-64, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL –ME(LU COMERCIAL)**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sra. LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.152,20 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232266303339030001000003000Código reduzido 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE, LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ODONES DA SILVA 2 - ROSEMARY FERREIRA DA COSTA, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 02193749/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EFM JOAQUIM ALVES, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0488-37, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO MARCELO SILVA FREIRE CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, representado neste ato pelo Sr. ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EFM JOAQUIM ALVES pertencente à jurisdição da SEFOR 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2019 e Termo de Participação 20190006, COEP Nº 2019/06438, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.183,70 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 -5263. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019 SIGNATÁ-



RIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - CONTRATANTE, ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA VALDELUCIA SILVEIRA DE CASTRO 2 - EULINA MARIA GONÇALVES LIMA, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02106064/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, CNPJ 07.954.514/0474 - 31, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS CONTRATADA: **DUNAS GAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001 - 42, representado neste ato pelo Sr. ERNANI JOSE DE BARROS LIMA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0001/2019 e Termo de Participação 20190001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias, após a assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 4.842,90 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0 3.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS - CONTRATANTE, ERNANI JOSE DE BARROS LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. SHEYLLA BARROS A SOUSA SALES 2. MARIA AUXILIADORA BRITO BRAGA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02194176/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM DOM TERCEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0321, CREDE 12, BOA VIAGEM/CE, neste ato representada pela seu(sua) Diretor(a), Geral Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **NÚBIA RÉGIA COSTA RABELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.802.755/0002 - 89, representado neste ato pelo(a) Sr. NÚBIA RÉGIA COSTA RABELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO E AS OITO EXTENSÕES DE MATRÍCULA pertencente à jurisdição da CREDE 12 - QUIXADÁ - CE, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.786,00 (Onze mil setecentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.10.33903000.10000.0.30.00 - 5277. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, NÚBIA RÉGIA COSTA RABELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Natasha Quitéria Carneiro da Silva de Melo 2. Rita Maria de Melo Pimenta. Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00978480/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS, CREDE1, Município de CAUCAIA/Ce, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0137- 07, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, Município FORTALEZA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por

objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS pertencente à jurisdição da CREDE 01 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 2019/01498 e Termo de Participação 2019/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 670,50 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33 903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2019 SIGNATÁRIOS: SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS - Contratante, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Charliane Paulino da Silva 02- Bruna de Araújo Gomes. Foratelza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02380735/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0395-01,CREDE 9 - CASCAVEL/CE, neste ato representada por seu diretor geral, Sr.RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: **PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 11.310.685/0001-99, neste ato pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA (GLP) EM FAVOR DA EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS**, cuja descrição e quantitativo encontram-se detalhados no Termo de Participação, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item:1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20190001 e Termo de Participação 2019/05315 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 , e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.535,20 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30 .00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Sulamita Alves da Silva Gomes, 2 - Josias Barros Tolentino, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00220579/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GRIJALVA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0356-97 - CNPJ/ MF 07.954.514/0137-07- 5ºCREDE - UBAJARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JÚLIO CÉSAR CAMÊLO DA SILVA CONTRATADA: **JC EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.322.409/0001-20, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO DA CUNHA JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA CAIXA D' ÁGUA E DRENAGEM** na EEM GRIJALVA COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 0001/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 17.594,75 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMEN-



TÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.08.33903900.10000.0.40.00 – 14206.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR CAMÊLO DA SILVA - CONTRATANTE, RAIMUNDO NONATO DA CUNHA JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA LARISSE DA SILVA COSTA, 02- LIVIA SILVA SOUSA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02785786/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0027-64, CREDE 2 - ITAPAJÉ/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. REGIANE DE LIMA SALES CONTRATADA: **OLIVER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 15.084.984/0001-03, neste ato representada pelo Sr DIEGO ARAUTO OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DO NÚCLEO GESTOR**, na EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 19.464,07 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.06.33903900.10000.0.4 0.00 - 14204. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: REGIANE DE LIMA SALES - CONTRATANTE, DIEGO ARAUTO OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Geny Alves Borges 2 - Fernando Rodrigues de Sousa, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02958583/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRACEMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0535-98, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela Sr. Diretor Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 378,80 (Trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA 2 - LIDIANE OLIVEIRA CHAVES, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03113498/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O

presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.376,50 ( Vinte Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. RONALDO BARROS LEITE JUNIOR 2. RAYANE DE SOUZA ARAUJO. Fortaleza, 06 de maio de 2019

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 03247443/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 12, 14, 16, 19, 21, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.544,30 (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Mariana Vieira Soares. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 03520859/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DE MESSEJANA, CNPJ/MF 07.954.514/0548 - 02, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA: **MG MESQUITA SALDANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.536.970/0001 - 25, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Gilda Mesquita Saldanha . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 5, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.943,20 (Trinta e nove mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000



22.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Oélio Pinheiro - CONTRATANTE, Maria Gilda Mesquita Saldanha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Maria Clebia L. Furtado. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03113412/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.180.857/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 9 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.431,60 ( Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO - CONTRATANTE, GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. RONALDO BARROS LEITE JUNIOR 2. RAYANE DE SOUZA ARAUJO. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03521359/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DE MESSEJANA, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0548-02,- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.Itens:3, 4, 6, 10, 12, 23e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações,com fundamento na Carta Convite nº 0003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.311,00 (Dezesseite mil e trezentos e onze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 -14350do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Oélio Pinheiro - CONTRATANTE, Thiago Soares Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ALBERTO AMARO DA SILVA 2 - MARIA CLEBIA LUCIANO FURTADO, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03247656/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, CREDE 1, MARACANAU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo

a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: MARACANAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.396,25 (Hum mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Mariana Vieira Soares. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03561369/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PARÓQUIA DA PAZ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0450-64, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **COMERCIAL BERNARDO**, inscrita no CNPJ sob nº -17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.Item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 221000221236202322663033390300010000030000 Código reduzido 14350do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 -FRANCISCO ODONES DA SILVA 2 - ROSEMARY FERREIRA DA COSTA, fortaleza 06 de Maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10025033/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0711-46,FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a)Diretor(a) Geral,Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.959.003/0001-85,neste ato representada(o) pelo Sr.Denison de Oliveira Dias. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **reforma dos banheiros (masculino e feminino) dos alunos**, reforma dos banheiros dos professores e recuperação estrutural das escadas,na EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade Carta Convite nº 0002/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90(noventa dias)dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 67.360,18 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO



ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.0 3.33903900.10000.0.40.00 –14199. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Denison de Oliveira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARCONDES BARBOSA JAMACARU 2 - MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03108753/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE, CREDE 1 Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0193-06, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº: 08.532.187/0001-86, Município Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,05,07,08,12,14,15,17,19,21,25,26,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2019 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.577,36 (Vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: DELMA CORDEIRO MARTINS - Contratante, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Joge Barros Ferreira 02- Renata Alves de Souza. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01068886/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, CREDE 1, Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0245-71, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Soares Ramos Junior CONTRATADA: **J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.737.334/0001-69, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.351- 810 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchôa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 08, 12, 14, 15, 17, 21, e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 7.684,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0 23.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5246. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Raimundo Soares Ramos Junior - Contratante, Francisco Silva Fernandes Uchôa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ALANA SOUZA DA SILVA 02- MARIA MIKAELEM PEREIRA PAIVA . Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01649153/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M Branca Carneiro de Mendonça, CREDE 1, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rondinelli Rocha da Fonseca CONTRATADA: **J.A. PERO VAZ IND. DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, Município Fortaleza-Ce, representado neste

ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.061,90 (Onze mil e sessenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.3390300 0.27301.1.30.00 – 5246. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Rondinelli Rocha da Fonseca - Contratante, Francisco Silva Fernandes Uchoa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eliene Martins Freire 02- Marcos Antonio Silva . Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03163320/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA de Ensino Médio Adahil Barreto, CREDE 16, Município de Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: **DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.201.800/0001-39, Município de Várzea Alegre-Ce., representado neste ato pela Sra. DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite – Edital Nº 20190016 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.097,25 (mil e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258302339030002730113000-5245. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - Contratante, DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Rita Barbosa da Silva 02- Maria Carlene Bezerra Palácio. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02090559/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I ANCHIETA, CREDE 1, Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município Amantada/Ce, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 14, 15, 16 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 ( trezentos e vinte ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 115.462,24 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA



ASSINATURA: 22 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - Contratante, FRANCISCO AGENOR GOMES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Patricia Freitas Abreu Antonia E. de Oliveira Mota 02- . Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03475314/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I ANCHIETA, CREDE 1, Município de Maranguape/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, Município Maracanaú/Ce, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 10. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 ( trezentos e vinte ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.586,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - Contratante, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Patricia Freitas Abreu 02- Antonia Eurides de Oliveira Mota. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00993780/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, CREDE 1, Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0 001/86, Município CAUCAIA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 30.935,75 (Trinta Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5246. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO - Contratante, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ilegível 02- Rayane de Souza Araujo. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº03915420/2019 - LOTE 3/2019

##### ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANYELLE KELE DA SILVA MATOS - CPF: 04326566345 - MATRÍCULA: 22200174901816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA

22000116849316 - NOME SUBSTITUÍDO: CINTIA MENDES MEIRELES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 20/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; FRANCISCO JEFFERSON MARCOS DUARTE - CPF: 07155406376 - MATRÍCULA: 22200174901719 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116849316 - NOME SUBSTITUÍDO: CINTIA MENDES MEIRELES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 20/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta** da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 03/04/2019;03/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.596,41 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº03915390/2019 - LOTE 4/2019

##### ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23046490 - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIDIANE MARIA GONCALVES MESQUITA - CPF: 90306694387 - MATRÍCULA: 22200175367511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130193210 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO SAMPAIO TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 31/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; MARIA APARECIDA GERMANO DA SILVA - CPF: 92942440325 - MATRÍCULA: 22200175367619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130193210 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO SAMPAIO TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 31/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta** da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019;08/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.602,76 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23046490 - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº03915519/2019 - LOTE 2/2019

##### ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO VALCILANE CARNEIRO DE ARAUJO - CPF: 01674169361 - MATRÍCULA: 22200175579217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130537416 - NOME SUBSTITUÍDO: KARLA REGINA BARBOSA MUNIZ - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/04/2019 a 07/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta** da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início



publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.099,58 ( QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU  
PROCESSO Nº03704372/2019 - LOTE 0/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DE FATIMA FONTES FREITAS - CPF: 65042484353 - MATRÍCULA: 22200176205612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011591341X - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO BATISTA DA SILVEIRA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/03/2019 a 05/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta** da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.466,11 ( CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU  
PROCESSO Nº03704496/2019 - LOTE 1/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA MACILENE LOPES DO NASCIMENTO - CPF: 80269133372 - MATRÍCULA: 2220017574191X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115961414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ADRIANA VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/03/2019 a 23/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta** da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.186,44 ( DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU  
PROCESSO Nº03704623/2019 - LOTE 2/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RANYA RAIANNY MACHADO DE LIMA - CPF: 60526972378 - MATRÍCULA: 22200175741510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA -

MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115961414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ADRIANA VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/03/2019 a 23/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta** da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.279,67 ( TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº03845243/2019 - LOTE 8/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133155 - EEEP AVELINO MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERIKA ROSIANE GUERREIRO DE SOUSA - CPF: 04962519379 - MATRÍCULA: 22200176206813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013026651X - NOME SUBSTITUÍDO: RANIELE CARLA COSTA SANTIAGO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta** da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.188,18 ( CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133155 - EEEP AVELINO MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº03844921/2019 - LOTE 7/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEUSIMAR DEUSDETE RIBEIRO LIMA - CPF: 01689708301 - MATRÍCULA: 22200176221413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116059617 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIA EDRIANA DE SOUSA CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2362,47; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta** da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.655,98 ( VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº03844514/2019 - LOTE 6/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LUCILENE BRITO - CPF: 36815420310 - MATRÍCULA: 22200175076916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148074413 - NOME SUBSTITUÍDO: LIA HEBE GONCALVES DE LIMA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/04/2019 a 17/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; MARIA LUCILENE BRITO - CPF: 36815420310 - MATRÍCULA: 22200175077017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111936016 - NOME SUBSTITUÍDO: LIA HEBE GONCALVES DE LIMA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/04/2019 a 17/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/04/2019;09/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.988,41 ( TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 29 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº03843275/2019 - LOTE 5/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO MATEUS MONTEIRO DA SILVA - CPF: 05593687390 - MATRÍCULA: 22200176418713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147890810 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO KLEBER MORAIS PESSOA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/02/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.280,25 ( OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 29 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº03915063/2019 - LOTE 270/2019**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KARLA PONTES DE SOUZA - CPF: 05634634300 - MATRÍCULA: 22200174984010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176053219 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISLENE TEIXEIRA MARQUES CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/04/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contra-**

**tação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.445,85 ( DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº03915365/2019 - LOTE 266/2019**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LOCHAIDER DE ASSIS - CPF: 04579024346 - MATRÍCULA: 22200174985017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 26/04/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARIA ELINI DE SOUSA MESQUITA FREITAS - CPF: 91379059372 - MATRÍCULA: 22200174984916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 26/04/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARIA SHELIDA PEREIRA SILVA - CPF: 05401464398 - MATRÍCULA: 22200174984819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 26/04/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.857,56 ( DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº03915330/2019 - LOTE 267/2019**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264888 - EEM ANA COSTA TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MANOEL JEFFERSON VIDAL DE LIMA - CPF: 05439046364 - MATRÍCULA: 22200174984711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; RAUL ALESSANDRO LAURIANO COSTA - CPF: 05584235318 - MATRÍCULA: 22200174984614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.463,11 ( VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E ONZE



CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264888 - EEM ANA COSTA TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA  
PROCESSO Nº03915268/2019 - LOTE 268/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23254068 - EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LIDIA DE SOUSA MENESES - CPF: 06069018338 - MATRÍCULA: 22200174984517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013031011X - NOME SUBSTITUÍDO: LIVIA PEREIRA CHAVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.755,07 ( OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23254068 - EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA  
PROCESSO Nº03915144/2019 - LOTE 269/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036273 - EEMTI CORONEL MURILO SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA - CPF: 56736398304 - MATRÍCULA: 2220017498441X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116908916 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTINA MARIA PONTES MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/04/2019 a 07/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.191,08 ( DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036273 - EEMTI CORONEL MURILO SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº03886055/2019 - LOTE 104/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236574 - EEM MONSINHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DEVIDAN DOS SANTOS BAIA - CPF: 05755955310 - MATRÍCULA: 22200175104413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130440110 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA OLIVEIRA DE SOUSA JAIRI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 08/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 826,87; FRANCISCO ROBSON ARAUJO DE LIMA - CPF: 05448031323 - MATRÍCULA: 22200175104510 - CARGO: PROF CTPD

LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130440110 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA OLIVEIRA DE SOUSA JAIRI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/04/2019 a 08/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 692,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.519,40 ( UM MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236574 - EEM MONSINHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº03884613/2019 - LOTE 105/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA ARRUDA OLIVEIRA - CPF: 05002973396 - MATRÍCULA: 22200175104111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; CÍCERA OLIVEIRA AGUIAR - CPF: 01378983394 - MATRÍCULA: 22200175104219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; FRANCISCO ELIEL SALES DE CARVALHO - CPF: 91964601304 - MATRÍCULA: 22200175104014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; FRANCISCO LEONARDO PAIVA DE MOURA - CPF: 01035771306 - MATRÍCULA: 22200175104316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.336,96 ( DEZOITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº03827733/2019 - LOTE 321/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JHONNILDO ARAUJO AZEVEDO - CPF: 97373508391 - MATRÍCULA: 2220017508241X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115906812 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA CLAUDIA MACHADO PORTELA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/04/2019 a 09/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou



o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 264,04 ( DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº03903308/2019 - LOTE 315/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA MOZINHA DE SOUZA BASTOS - CPF: 83199560300 - MATRÍCULA: 22200175106017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.477,71 ( UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº03828225/2019 - LOTE 318/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIANA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS - CPF: 00804408351 - MATRÍCULA: 22200175096313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175863314 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELENICE DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/04/2019 a 01/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; MARIA PATRICIA OLIVEIRA ABREU - CPF: 00013077384 - MATRÍCULA: 22200175096410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175863314 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELENICE DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/04/2019 a 01/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARIA PATRICIA OLIVEIRA ABREU - CPF: 00013077384 - MATRÍCULA: 22200175096518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175863314 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELENICE DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/04/2019 a 01/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARIA PATRICIA OLIVEIRA ABREU - CPF: 00013077384 - MATRÍCULA: 22200175096518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175863314 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELENICE DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/04/2019 a 01/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.151,14 ( NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº03903367/2019 - LOTE 319/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23019565 - EEM DE IRAUÇUBA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIEL MOTA FERREIRA - CPF: 05621962346 - MATRÍCULA: 22200175083513 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 08/02/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 122,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.358,65 ( UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019565 - EEM DE IRAUÇUBA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº03827423/2019 - LOTE 320/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOELMA PEREIRA FERNANDES - CPF: 03582137384 - MATRÍCULA: 22200175083416 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115918519 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIWANY PORTELA DE ARAGAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 16/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.689,62 ( TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº03891660/2019 - LOTE 121/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEURENI ALVES DE ARRUDA FALCAO - CPF: 39102580349 - MATRÍCULA: 22200174987117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; LEURENI ALVES DE ARRUDA FALCAO - CPF: 39102580349 - MATRÍCULA: 22200174987214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865417 - NOME SUBSTITUÍDO: JOELMA DE SOUSA LEMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; LEURENI ALVES DE ARRUDA FALCAO - CPF: 39102580349 - MATRÍCULA: 22200174987311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013022731X - NOME SUBSTITUÍDO: JOELMA DE SOUSA LEMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO:

O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.298,67 ( VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA  
PROCESSO Nº04020612/2019 - LOTE 164/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE PAULO DE QUEIROZ BARRETO - CPF: 03054486338 - MATRÍCULA: 22200174985319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/03/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.174,83 ( DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº03825218/2019 - LOTE 261/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23087196 - EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LEONES ALVES DA SILVA - CPF: 60365303313 - MATRÍCULA: 2220017511091X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; JOVILINA ALVES DE ARAUJO - CPF: 03723430317 - MATRÍCULA: 22200175111010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MAYARA RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 01330534310 - MATRÍCULA: 22200175111118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1737,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.710,98 ( VINTE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23087196 - EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 25 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº03820950/2019 - LOTE 262/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23219181 - EEM MONSENHOR XIMENES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA RAYANE FERREIRA DE MENDONÇA - CPF: 05373627380 - MATRÍCULA: 22200175109415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; MARIA DE FATIMA MOREIRA DE MESQUITA SOUSA - CPF: 96758708349 - MATRÍCULA: 22200175109318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; NEIANE VICTO CRISPIM - CPF: 02467285316 - MATRÍCULA: 22200175109512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112275811 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO MISTERDAN LOURENCO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.731,22 ( QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23219181 - EEM MONSENHOR XIMENES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº03821409/2019 - LOTE 263/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23219181 - EEM MONSENHOR XIMENES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DEUSDETE LOBO - CPF: 54060524700 - MATRÍCULA: 22200175109210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.691,29 ( DEZOITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23219181 - EEM MONSENHOR XIMENES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº03821620/2019 - LOTE 264/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - CPF: 28586239372 - MATRÍCULA: 22200175097913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; GLAUCIA DOS SANTOS ALVES - CPF: 88986322315 - MATRÍCULA: 22200175098316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA:



Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; JORGE PEREIRA COSTA - CPF: 92585396304 - MATRÍCULA: 22200175098111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; POLOMA CARVALHO RODRIGUES - CPF: 05545427309 - MATRÍCULA: 22200175098014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112066015 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO WELLINGTON REZENDE MONTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; POLOMA CARVALHO RODRIGUES - CPF: 05545427309 - MATRÍCULA: 22200175098413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112066015 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO WELLINGTON REZENDE MONTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; TANIA MARIA DE FARIAS PEREIRA - CPF: 88708691304 - MATRÍCULA: 22200175098219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 49.496,20 ( QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090235 - EEM ALFREDO GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº03822014/2019 - LOTE 265/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227940 - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JANE SOARES MELO - CPF: 01722635304 - MATRÍCULA: 22200175106416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112068417 - NOME SUBSTITUÍDO: GILBERTO PEREIRA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/03/2019 a 17/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; MIRTENES FRANCA DE CARVALHO SOARES - CPF: 50337947368 - MATRÍCULA: 22200175106319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112068417 - NOME SUBSTITUÍDO: GILBERTO PEREIRA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/03/2019 a 17/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.373,46 ( CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227940 - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº03825439/2019 - LOTE 266/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564431 - EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ROBERTO DE ARAUJO - CPF: 02378407319 - MATRÍCULA: 22200175106211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.482,32 ( CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564431 - EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº03826001/2019 - LOTE 267/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA PEREIRA DA SILVA LIMA - CPF: 01570074305 - MATRÍCULA: 22200175105916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.654,91 ( TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº03822766/2019 - LOTE 268/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23217510 - EEM MARIA VIEIRA DE PINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO EDSON LOPES TEIXEIRA - CPF: 02654022390 - MATRÍCULA: 22200175105517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; VERONICA LOPES TORRES - CPF: 04858389316 - MATRÍCULA: 2220017510541X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.309,82 ( SETE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS



CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23217510 - EEM MARIA VIEIRA DE PINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº03825668/2019 - LOTE 269/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDA FERREIRA FERRO - CPF: 02985912350 - MATRÍCULA: 22200175097611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112066015 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO WELLINGTON REZENDE MONTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; FERNANDA FERREIRA FERRO - CPF: 02985912350 - MATRÍCULA: 22200175097816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; TANIA MARIA DE FARIAS PEREIRA - CPF: 88708691304 - MATRÍCULA: 22200175097719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112066015 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO WELLINGTON REZENDE MONTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.834,98 ( DEZOITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090235 - EEM ALFREDO GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº03811861/2019 - LOTE 76/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245292 - EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ANDRELINA ALVES - CPF: 02363261399 - MATRÍCULA: 22200175106513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/04/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; CELIA MARIA JOSUE RODRIGUES - CPF: 71598073320 - MATRÍCULA: 22200175106718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/04/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; MARIA VIEIRA FERREIRA - CPF: 22249133387 - MATRÍCULA: 22200175106610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/04/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.548,85 ( TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá

à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245292 - EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº03811616/2019 - LOTE 75/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23115807 - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MATHEUS TEIXEIRA - CPF: 05982353370 - MATRÍCULA: 22200175106912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130243412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CLAUDIA GOMES NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/04/2019 a 30/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; JESSICA CAVALCANTE DA SILVA - CPF: 05044234362 - MATRÍCULA: 22200175106815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130243412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CLAUDIA GOMES NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/04/2019 a 30/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.466,11 ( CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23115807 - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ  
PROCESSO Nº03885326/2019 - LOTE 54/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23224509 - EEMTI LILI FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 70861862368 - MATRÍCULA: 22200174988814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130486110 - NOME SUBSTITUÍDO: RUTE NOGUEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/04/2019 a 13/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 806,02; MARIA CLEVIA GOMES DOS SANTOS - CPF: 88773795372 - MATRÍCULA: 22200174988717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130486110 - NOME SUBSTITUÍDO: RUTE NOGUEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/04/2019 a 13/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1880,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.686,73 ( DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23224509 - EEMTI LILI FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº03855559/2019 - LOTE 189/2019**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO GUTEMBERG BEZERRA VIEIRA - CPF: 00327194340 - MATRÍCULA: 22200175109814 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130324315 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO ELDES PINTO SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 20/03/2019 a 27/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.632,81 ( UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº03837674/2019 - LOTE 194/2019**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARYSANGELA DE OLIVEIRA TAVARES - CPF: 62354035349 - MATRÍCULA: 2220017509941X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Aposentadoria - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/04/2019 a 27/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; RONNIEL ALVES DA SILVA - CPF: 02317515324 - MATRÍCULA: 22200175099312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Aposentadoria - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/04/2019 a 27/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.041,64 ( VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº03837933/2019 - LOTE 197/2019**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 00239310357 - MATRÍCULA: 22200175099118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/04/2019 a 27/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.091,52 ( SEIS MIL E NOVENTA E UM REAIS

E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº03838107/2019 - LOTE 198/2019**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244666 - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE FERNANDES SILVA - CPF: 04746187304 - MATRÍCULA: 22200175098812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/05/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MARIA SIMONI DOS SANTOS BENICIO - CPF: 02160967319 - MATRÍCULA: 2220017509891X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/05/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 49.102,38 ( QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244666 - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº03841167/2019 - LOTE 8/2019**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE FRANCIÉLIO PESSOA DOS SANTOS - CPF: 06525277442 - MATRÍCULA: 22200175218710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112080212 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SALES AUGUSTO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/04/2019 a 03/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.919,50 ( QUATRO MIL, NOVECIENTOS E DEZ NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº04009864/2019 - LOTE 328/2019**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GESCA RAIANA TEIXEIRA DE SOUZA - CPF: 02119126380 - MATRÍCULA: 22200174973213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013048701X - NOME SUBSTITUÍDO: REBECA BESERRA DE



ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/02/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; GESCA RAIANA TEIXEIRA DE SOUZA - CPF: 02119126380 - MATRÍCULA: 22200174973310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130443217 - NOME SUBSTITUÍDO: CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO PAIXAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/04/2019 a 03/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.601,01 ( SEIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E UM CENTAVO ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 03 de maio de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº03924860/2019 - LOTE 350/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO TIAGO FELIX - CPF: 03218705304 - MATRÍCULA: 22200174973515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148109519 - NOME SUBSTITUÍDO: KARLA JANE DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/03/2019 a 25/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.788,04 ( CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 03 de maio de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº04008205/2019 - LOTE 374/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GESCA RAIANA TEIXEIRA DE SOUZA - CPF: 02119126380 - MATRÍCULA: 22200174969518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130443217 - NOME SUBSTITUÍDO: CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO PAIXAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.149,38 ( DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 03 de maio de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº04007489/2019 - LOTE 375/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA REJANE BRAGA - CPF: 97942626334 - MATRÍCULA: 22200174969410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130443217 - NOME SUBSTITUÍDO: CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO PAIXAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 806,02; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 806,02 ( OITOCENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 03 de maio de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CONVOCAÇÃO  
PROCESSO Nº02439632/2019**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, através de sua Coordenadoria Administrativa - Gestão de Obras, vem **convocar a CONSERVE - CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.772.312/0001-77, na pessoa do seu Representante Legal, diante da necessidade de instruir o processo de nº 02439632/2019, tendo como objetivo a contratação da Segunda colocada nos termos do art. 40, Inciso II, da Lei nº 12.462/11, para a construção de um Centro de educação infantil, localizada no MUNICÍPIO DE URUOCA, em consequência da rescisão do contrato de nº 131/2017, atendendo à ordem de classificação do RDC 20160007/SEDUC, bem como seguida com exatidão as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Portanto, CONVOCO V.Sa. para apresentar - se, no setor da Gestão de Obras desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no prazo improrrogável de 05 (CINCO) dias com os seguintes documentos: 1. Documentação de Habilitação, na forma da Cláusula Quinta do Edital RDC nº 20160007/ SEDUC. 2. Proposta Comercial, na forma da Cláusula Sexta. Fortaleza 03 de maio de 2019. Charles Tiago Severo Veras - GESTOR DE CONTRATOS, antonio caio Abreu Timbó - COORDENADOR ADMINISTRATIVO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**CONVOCAÇÃO  
PROCESSO Nº02720153/2019**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, através de sua Coordenadoria Administrativa - Gestão de Obras, vem **convocar a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24, na pessoa do seu Representante Legal, diante da necessidade de instruir o processo de nº 02720153/2019, tendo em vista que anteriormente foram feitas notificações por AR ( Aviso de Recebimento ) retornaram com a informação " MUDOU-SE" . Assim, tendo como objetivo a contratação da segunda colocada nos termos do art. 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93 para a construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, localizado no MUNICÍPIO de MARCO - CE, em consequência DA RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 116/2015, ATENDENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA 20140045/SEDUC/CCC, bem como seguida com exatidão as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. CONVOCO V.Sa. para apresentar - se, no setor da Gestão de Obras desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no prazo improrrogável de 05 (CINCO) dias com os seguintes documentos: 1. Documentação de Habilitação, na forma da Cláusula Quinta do Edital CP nº 20140045. 2. Proposta Comercial, na forma da Cláusula Sexta. Fortaleza 03 de maio de 2019 - Charles Tiago Severo Veras - GESTOR DE CONTRATOS, Bruno Barbosa Viana - GESTÃO DE OBRAS, Antonio Caio Abreu Timbó - COORDENADOR ADMINISTRATIVO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

